

Item	Especificação	Qtde	Justificativa
33	Pilha Tamanho: Pequena , Modelo: AA , Características Adicionais: Cartela C/2 Unidades/Não Contém Mercúrio E Cádmio , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5	300	Quantidade necessária de acordo com a necessidade deste centro, Permitir dar procedimento nas missões.
34	Pilha Tamanho: Palito , Modelo: AAA , Características Adicionais: Não Recarregável , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5	300	Quantidade necessária de acordo com a necessidade deste centro, Permitir dar procedimento nas missões.
35	Perfuradora Papel Para Espiral Tipo Furo: Redondo , Capacidade Perfuração: 15 FL, Comprimento Perfuração: 33 CM, Quantidade Furos: 35, 50 E 54 UN, Tamanho Mesa: 350 X 320 MM, Peso: 10 K	3	Quantidade necessária de acordo com a necessidade deste centro, Permitir dar procedimento nas missões.
36	Saco Material: Plástico Transparente , Capacidade: 5 KG, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos , Altura: 45 CM, Largura: 35 C	200	Quantidade necessária de acordo com a necessidade deste centro, Permitir dar procedimento nas missões.
37	Caixa de Grampo com 1000 unidades, Material: Aço Galvanizado , Aplicação: Madeiras, Compensados E Tapeçarias , Tamanho: 106/6 MM, Tipo Uso: Grampeador Manual , Tipo: "U"	100	Quantidade necessária de acordo com a necessidade deste centro, Permitir dar procedimento nas missões.
38	Colete Salva-Vidas Classe V Adulto – Neoprene – Capacidade até 110 Kg – Tamanho Único Ajustável, Colete salva-vidas indicado para atividades esportivas e recreativas em ambientes aquáticos, homologado na Classe V, confeccionado em neoprene de alta durabilidade e conforto térmico. Possui sistema de ajuste por cintas e fivelas, permitindo adaptação a diferentes biotipos, suportando usuários de até 110 kg.	60	Quantidade necessária de acordo com a necessidade deste centro, Permitir dar procedimento nas missões.
39	Fita de Marcação para Quadra de Areia – Modelo C.A – Poliéster com Proteção UV – 16 metros x 8 cm, Fita de marcação esportiva de alta qualidade, indicada para quadras de vôlei de praia e outros esportes de areia, confeccionada em poliéster de alta resistência com tratamento anti-UV, que protege contra desbotamento e desgaste precoce causado pela exposição solar intensa.	-	Não haverá necessidade.
40	Bastão ou Tarugo Material: Polietileno , Diâmetro: 25 MM, Comprimento: 1000MM, Cor: Branca	5	Quantidade necessária de acordo com a necessidade deste centro, Permitir dar procedimento nas missões.

Item	Especificação	Qtde	Justificativa
41	Megafone portátil de mão, confeccionado em plástico ABS de alta resistência, com potência sonora de 30 watts, Voltagem: 12 V e alcance aproximado de 500 metros, ideal para uso em eventos, segurança, instruções públicas e esportes. Possui bateria de íon de lítio recarregável via USB com duração aproximada de 2 horas ou opção para 6 pilhas LR20 (D). Conta com funções de gravação de mensagem de 12 segundos, reprodução de áudio via USB, cartão SD ou entrada auxiliar (AUX), além de sirene embutida. Dispõe de teclado MP3 integrado, microfone unidirecional, alça de mão e alça de ombro. Dimensões: 200 mm de diâmetro, 340 mm de comprimento e peso de 0,835 kg.	5	Quantidade necessária de acordo com a necessidade deste centro, Permitir dar procedimento nas missões.
42	Bússola Navegação Material: Termoplástico De Alta,Média E Baixa Densidade , Aplicação: Confeção De Bússola De Navegação	200	Quantidade necessária de acordo com a necessidade deste centro, Permitir dar procedimento nas missões.
43	Barbante Material: Sisal , Cor: Natural , Diâmetro: 3 mm	100	Quantidade necessária de acordo com a necessidade deste centro, Permitir dar procedimento nas missões.
44	Tatame Material: E.V.A. , Comprimento Placa: 1 M, Largura Placa: 1 M, Espessura Placa: 30 MM, Características Adicionais: Película Texturizada E Siliconada	10	Quantidade necessária de acordo com a necessidade deste centro, Permitir dar procedimento nas missões.
45	Abafador de ruído auricular tipo concha, confeccionado em plástico ABS resistente, com haste metálica almofadada para garantir conforto prolongado durante o uso. Possui nível de redução de ruído (NRRsf) de 21 dB, oferecendo proteção eficaz contra sons elevados, sendo ideal para ambientes como construção civil, mineração, indústria e transporte. Conta com bordas almofadadas para maior bem-estar, além de atender aos requisitos de segurança com Certificado de Aprovação (C.A.) nº 14235. Leve, durável e confortável, o abafador proporciona alta atenuação sonora em ambientes de trabalho com ruído constante e alta rotatividade.	50	Quantidade necessária de acordo com a necessidade deste centro, Permitir dar procedimento nas missões.
46	Cavalete de Sinalização tipo “A”, confeccionado em plástico resistente com proteção UV, na cor amarela ou Laranja com faixas refletivas para melhor visibilidade. Possui estrutura desmontável e laterais que podem ser preenchidas com água ou areia, garantindo maior estabilidade em ambientes externos. Indicado para sinalização de trânsito, obras, interdições e eventos. Conta com logotipo e dizeres “Secretaria da Re...” personalizáveis conforme necessidade. Medidas aproximadas: 1,00 metro de altura, 0,90 metro de largura e 1,00 metro de comprimento. Modelo dobrável, leve e de fácil transporte, oferecendo alta durabilidade e eficiência na sinalização em qualquer tipo de via ou ambiente.	50	Quantidade necessária de acordo com a necessidade deste centro, Permitir dar procedimento nas missões.

Item	Especificação	Qtde	Justificativa
47	Coldre Externo para Pistola Sig Sauer P320 Carry M18, confeccionado em polímero rígido de alta resistência, com sistema de trava Dual Lock acionado pelo dedo indicador diretamente no guarda-mato, proporcionando segurança e agilidade no saque. Compatível com pistolas Sig Sauer P320 Carry e M18 (modelos de airsoft ou real), este coldre possui design ergonômico, acabamento robusto e permite ajuste de ângulo através de mecanismo giratório, adaptando-se ao estilo e conforto do usuário. Indicado para uso externo, na cor preta, para usuários destros. Peso aproximado: 125g. Fabricado em polímero reforçado com nylon moldado por injeção, ideal para garantir proteção, rapidez e eficiência no manuseio do equipamento.	-	Não haverá necessidade.
48	Bateria Recarregável 9V Ni-MH, indicada para utilização em equipamentos eletrônicos diversos, como brinquedos, microfones sem fio, rádios relógio, afinadores de instrumentos musicais e outros dispositivos portáteis. Possui sistema eletroquímico baseado em Níquel-Hidreto Metálico (Ni-MH), oferecendo desempenho estável e confiável, com tensão nominal de 9 volts e capacidade mínima de 250mAh, podendo atingir até 565mAh, conforme aplicação e modelo. Dimensões aproximadas: 47 mm x 25,5 mm x 16,5 mm (tamanho padrão 82215). Produto recarregável, ecológico e econômico, com garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação. Ideal para reduzir o consumo de baterias descartáveis em equipamentos de uso frequente.	10	Quantidade necessária de acordo com a necessidade deste centro, Permitir dar procedimento nas missões.
49	Plastificadora Termolaminadora Multiuso, confeccionada com estrutura em aço e acabamento em pintura eletrostática, indicada para plastificação de documentos nos formatos A3, A4, A5 e A6. Conta com sistema de bobina e funcionamento elétrico com alimentação de 220V, oferecendo alto desempenho para aplicações profissionais e corporativas. Possui largura máxima de laminação de 320 mm, compatível com películas de 50 microns a 250 microns e espessura máxima de laminação de 0,8 mm. A velocidade máxima de operação é de 475 mm/min, garantindo agilidade e produtividade nos serviços de plastificação. Dispõe de sistema de recuperação de atolamento por meio de motor reverso, que proporciona maior segurança e preservação do equipamento.	3	Quantidade necessária de acordo com a necessidade deste centro, Permitir dar procedimento nas missões.
50	Grampeador Material: Alumínio , Tipo: Tapeceiro , Tamanho Grampo: 9/16 , 1/2 , 3/8 . 5/16 , 1/4 .	150	Quantidade necessária de acordo com a necessidade deste centro, Permitir dar procedimento nas missões.
51	Sistema Global De Posicionamento - Global Tipo: Digital , Display: Tela 2.6 Polegadas , Padrão: Sistema De Satélite: Gps E Glonass , Memória: 4 GB, Características Adicionais: Cabo Usb, Antena, Bussola 3 Eixo	-	Não haverá necessidade.

Item	Especificação	Qtde	Justificativa
52	Corda Material: Polipropileno , Tipo: Trançada , Diâmetro: 10 MM, Cor: Verde Oliva	500	Quantidade necessária de acordo com a necessidade deste centro, Permitir dar procedimento nas missões.
53	Corda Material: Poliamida , Tipo: Trançado (Tipo "A") , Diâmetro: 12 MM, Cor: Amarela, Vermelha E Azul , Aplicação: Salvamento , Características Adicionais: Semi-Estático	50	Quantidade necessária de acordo com a necessidade deste centro, Permitir dar procedimento nas missões.
54	Estojo Limpeza Armamento Aplicação: Calibre 7,62 Mm , Componentes: Comprimento: 95 Cm, Diâmetro: 18 Mm, Material Da H	300	Quantidade necessária de acordo com a necessidade deste centro, Permitir dar procedimento nas missões.
55	Suporte Tipo: Banner Super , Material: Alumínio , Aplicação: Eventos , Altura: 185 CM, Largura: 90 CM, Comprimento: 75 CM, Acabamento: Pintura Epóxi	10	Quantidade necessária de acordo com a necessidade deste centro, Permitir dar procedimento nas missões.
56	Suporte Material: Plástico , Aplicação: Suporte Para Banner , Comprimento: 3 M, Cor: Branca , Espessura: 20 M	10	Quantidade necessária de acordo com a necessidade deste centro, Permitir dar procedimento nas missões.
57	Suporte Material: Metal , Aplicação: Suporte Para Banner , Altura: 2,20 M, Largura: 1,20 M, Características Adicionais: Pintura Eletrostática E Altura Regulável , Cor: Preta	10	Quantidade necessária de acordo com a necessidade deste centro, Permitir dar procedimento nas missões.
58	Suporte Material: Alumínio , Aplicação: Suporte Para Banner , Altura: 2,47 M, Características Adicionais: Pé Dobrável. Dois Estágios, Ajustável , Cor: Preta	10	Quantidade necessária de acordo com a necessidade deste centro, Permitir dar procedimento nas missões.
59	Suporte Material: Aço Galvanizado , Aplicação: Suporte Para Banner , Altura: 1,8 M, Largura: 1	10	Quantidade necessária de acordo com a necessidade deste centro, Permitir dar procedimento nas missões.

Quartel em Recife-PE, Data de acordo com a assinatura.

LUÍS FILIPE SOARES DE HOLANDA – 2º Ten
Respondendo pelo Chefe do Almoxarifado do CPOR/R

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
28/2025	RICHARD VINICIUS FERREIRA DO NASCIMENTO	29/07/2025 10:42
Objeto da Matriz de Riscos		
Aquisição de Material de Apoio à Instrução2025/2026).		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Não haver disponibilidade orçamentária	Falha no dimensionamento do planejamento estratégico orçamentário da instituição.	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Não será possível a aquisição de materiais.					
Ações Preventivas						
P-01	Buscar base no planejamento Estratégico orçamentário da Instituição.			Responsável: LUIS FILIPE SOARES DE HOLANDA		
Ações de Contingência						
C-01	Verificar a viabilidade de remanejamento interno dos recursos.			Responsável: LUIS FILIPE SOARES DE HOLANDA		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Especificação insuficiente dos bens	Caracterização excessiva pormenorizada conduzindo a um único ou nenhum fornecedor. Ao passo que, a especificação por demais genérica ou singela poderá ampliar as opções no mercado, porém para objetos cujas características não atendam plenamente às necessidades efetivas da administração, frustrando a finalidade da contratação.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Aquisição de materiais incompatíveis com o desejado, impossibilitando desenvolvimento das atividades					
Ações Preventivas						
P-01	Descrição detalhada de forma clara e objetiva, sem direcionamentos.			Responsável: LUIS FILIPE SOARES DE HOLANDA		
Ações de Contingência						
C-01	Estudar o grau de insuficiência e complementar o descritivo.			Responsável: LUIS FILIPE SOARES DE HOLANDA		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Não haver interessados na licitação	Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o fornecimento dos bens, bem como desenvolvimento das atividades da instituição	Planejamento	Administração	Baixo	
Impactos						
1	Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o fornecimento dos bens, bem como desenvolvimento das atividades da instituição					
Ações Preventivas						
P-01	Providenciar ampla divulgação da licitação, observando as legislações vigentes			Responsável: LUIS FILIPE SOARES DE HOLANDA		
Ações de Contingência						
C-01	Elaborar documentos claros e suficientes para o atingir o objetivo licitação			Responsável: LUIS FILIPE SOARES DE HOLANDA		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Licitação deserta ou	Desinteresse de licitantes em participar do				

R-04	fracassada	certame devido a preços defasados e ou Planejamento incompatíveis ao praticado no mercado.	Administração	Alto
	Impactos			
1	Atraso ou inviabilização da aquisição dos materiais			
	Ações Preventivas			
P-01	Realizar ampla pesquisa de preço com as condições comerciais praticadas no mercado. Responsável: LUIS FILIPE SOARES DE HOLANDA			
	Ações de Contingência			
C-01	Verificar a possibilidade de aquisição do produto por meio de Intenção de Registro de Preço. Responsável: LUIS FILIPE SOARES DE HOLANDA			

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

LUIS FILIPE SOARES DE HOLANDA
Equipe de apoio



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEX – DESMIL
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)**

**TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE
PREÇOS (IRP)**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO À INSTRUÇÃO - GCALC

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO(A) 160191 NA IRP nº 35/2025 DA BASE
ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)**

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à **IRP nº 35/2025**, cujo objeto é **Aquisição de Material De Apoio À Instrução - GCALC**, para atender as necessidades das OM vinculadas e das Organizações Militares participantes conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pelo Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será no endereço Av. Dezanove de agosto, 1020 – Casa Forte – Recife, CEP 52060-540, em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 09h às 12h e das 13h às 15h30 e na sexta-feira, das 08h às 11h30.

Termo de Manifestação de Interesse em IRP 35/2025 – UASG 160225 1/11

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativos arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante

Item	Especificação	Catmat	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
1	Alvo De Tiro Material: Papel Kraft , Tipo: Retangular , Tamanho: 100x50 CM, Características Adicionais: Alvo Para Fuzil , Gramatura: 90 G/M	444854	Unidade	1800	3,23	5814,00
2	Alvo De Tiro Material: Papel Cartão , Tipo: Centro De Reposição Para Alvo , Tamanho: 20 X 20 CM, Características Adicionais: De Precisão Para Pistola 25m, Sem Coating , Gramatura: 250 G/M	467667	Unidade	2000	1,00	2000,00
3	Alvo De Tiro Material: Papel Cartão , Tipo: Retangular , Tamanho: 15 X 08 CM, Características Adicionais: Silhueta Preta	445115	Unidade	1500	0,45	675,00
4	Alvo De Tiro Material: Papel Cartão , Tipo: Quadrado , Tamanho: 55 X 55 CM, Características Adicionais: Alvo Para Pistola, De Competição, 25 E 50 M.	468996	Unidade	1000	2,06	2060,00
5	Obréia Material: Papel Couchê Brilho , Formato: Circular , Apresentação: Auto Adesiva , Cor: Branca , Tamanho: Diâmetro: 25 Mm , Aplicação: Cobrir Furos Causados Por Projéteis Nos Alvos.	483466	Rolo 1000 Unidade	50	11,12	556,00
6	Obréia Material: Papel Couchê Brilho , Formato: Circular , Apresentação: Auto Adesiva , Cor: Preta , Tamanho: Diâmetro: 25 Mm , Aplicação: Cobrir Furos Causados Por Projéteis Nos Alvos.	483467	Rolo 1000 Unidade	50	11,09	554,5
7	Obréia Material: Papel Couchê Brilho , Formato: Circular , Apresentação: Auto Adesiva , Cor: Parda , Tamanho: Diâmetro: 25 Mm , Aplicação: Cobrir Furos Causados Por Projéteis Nos Alvos.	483470	Rolo 1000 Unidade	50	8,42	421
8	Fita Sinalização Material: Plástico , Largura: 70 MM, Cor: Preta E Amarela , Aplicação: Sinalização De Advertência , Características Adicionais: Formato Cores Em Diagonal, Zebrada	355427	Rolo 200 Metros	350	10,67	3734,50

Item	Especificação	Catmat	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
9	Protetor Auricular Tipo:Plugue , Material: Silicone, Tamanho: Médio, duas unidades ligadas por corda tipo ca 36817 ou similar.	296867	Unidade	1500	2,81	4215
10	Corda Material: Poliamida , Tipo: Trançada , Diâmetro: 12 MM, Cor: Preta , Características Adicionais: Estática, Carga De Ruptura Mínima De 30kn	451980	Rolo 100 Metros	10	349,45	3494,50
11	Cone Sinalização Material: Pvc , Altura: 75 CM, Largura Base: 40 CM, Cor: Branca/Laranja	377815	Unidade	100	39,34	3934,00
12	Corante Material: Corante Pó Com Pigmentos , Cor: Azul , Aplicação: Multiuso , Apresentação: Caixa Com 500 Gramas , Tipo: Pó Xadrez / Vermelho	457227	Unidade	20	26,51	530,20
13	Lanterna Elétrica Material: Alumínio , Tipo: Tática , Características Adicionais: Resistente A Respingos De Água, Chuva E Barro , Aplicação: Policial , Tipo Lâmpada: Cree Led Q5 , Acessórios: Carregador Bivolt	460638	Unidade	30	34,22	1026,60
14	Lanterna De Cabeça/Capacete Alimentação: Bateria Regarregavel Ou Pilhas Aaa De 1,5 Volts , Tipo Lâmpada: Led , Capacidade Focal: 350 Lumens , Peso: 82 G, Características Adicionais: Fita Elastica Plástico, Botão De Acionamento Embor	465954	Unidade	60	29,51	1770,60
15	Tonfa Material: Fibra De Carbono , Comprimento: 58 CM, Cor: Preta , Aplicação: Policiamento	299290	Unidade	30	29,77	893,11
16	Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Picotador Manual (Kit com 10 Unidades com Picotes Diferenciados), Material: Corpo em Plástico Técnico de Alta Resistência; Ponteiras em Aço Inoxidável, Características Adicionais: Kit com 10 unidades distintas; cada unidade com padrão exclusivo de picote; disponível nas Séries A ou B; resistente a intempéries e corrosão, Uso: Corrida de Orientação – Marcação de Pontos de Controle em Cartões de Prova	467589	Unidade	-	296,27	-
17	Prisma Para Topografia Material: Nylon , Acabamento: Estrutura Soldada Em Alumínio , Características Adicionais: Padrão Oficial, Dimensões Aproximadas: 30 X 30 Cm	473726	Unidade	25	27,08	677
18	Algema Material: Nylon Injetado De Alta Resistência , Aplicação: Pulso , Características Adicionais: Com Trava	283967	Unidade	-	15,00	-

Item	Especificação	Catmat	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
19	Lona Plástica Espessura: 150 MICRA, Largura: 4 M, Comprimento: 100 M, Cor: Preta , Aplicação: Cobertura Proteção	384187	Rolo 100 Metro	10	280,25	2802,50
20	Colete Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tratamento Superficial: Poliéster E Pvc - Cloreto De Polivinila Refletivo , Modelo: X - Com Pvc Refletivo Inteiro , Cor: Laranja Com Refletivo Prata	220536	Unidade	200	15,86	3172,00
21	Plástico Material: Lisolene , Cor: Branca , Largura: 1,40 M, Tipo Uso: Decoração , Comprimento: 100	267156	Rolo 100 Metros	10	283,41	2834,10
22	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Inoxidável , Cor: Vermelha , Altura: 20 MM, Largura: 14 MM, Características Adicionais: Capa Termoplástica / 2 Chaves	391564	Unidade	200	21,08	4216,00
23	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Inoxidável , Cor: Vermelha , Altura: 30 MM, Largura: 30 MM, Características Adicionais: Capa Termoplástica / 2 Chaves	391956	Unidade	100	38,90	3390,00
24	Cadeado Material: Latão Maciço , Altura: 40 MM, Largura: 50 MM, Características Adicionais: Chave Em Latão, Autoblocável Com Travas Oblíquas	342316	Unidade	60	28,82	1731,60
25	Acessório Equipamento Segurança Tipo: Mosquetão , Material: Aço , Aplicação: Salvamento E Resgate , Características Adicionais: Oval, Com Rosca, Capacidade 25kn	484520	Unidade	50	29,82	1491
26	Placa Sinalizadora – Parada Obrigatória “PARE”, Tipo de sinal: Regulamentação – Parada Obrigatória, Formato: Octogonal, Dimensões: 45 x 45 cm, Texto: “PARE” em letras brancas, com alta legibilidade, Fundo: Vermelho, Material: PVC expandido de 2 mm, leve, resistente e de fácil instalação, Refletividade: Adesivo refletivo tipo prismático (colmeia) de alto desempenho, Durabilidade: Mínimo de 5 anos para uso em ambiente externo, Norma Técnica Aplicável: NBR 13434, Uso: Sinalização de trânsito em áreas internas e vias de circulação controladas (instalações, militares ou administrativas)	604298	Unidade	10	118,75	1187,50
27	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Inoxidável , Cor: Verde , Altura: 30 MM, Largura: 20 MM, Características Adicionais: Capa Termoplástica / 2 Chaves	391566	Unidade	60	25,23	1513,80

Item	Especificação	Catmat	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
28	Cadeado com chave, Corpo: Latão maciço de alta resistência à corrosão, Haste: Aço cementado e cromado, com acabamento resistente à oxidação, Trava: Sistema de trava dupla, maior segurança contra arrombamento, Sistema interno: 4 pinos de combinação, Cor: Verde (padrão da marca referência – Papaiz) Dimensões do corpo:Largura externa: 30 mm, Altura do corpo: 28 mm, Altura livre da haste: 21 mm, Espessura da haste: 5 mm, Itens inclusos: 2 chaves compatíveis	457221	Unidade	40	31,79	1271,60
29	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Inoxidável , Altura: 100 MM, Largura: 60 MM, Características Adicionais: 16 Pinos/Chave Tetra 2 Travas/Altura Haste:40mm	384322	Unidade	40	24,75	990,00
30	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Inoxidável , Altura: 69 MM, Largura: 50 MM, Quantidade Pinos: 16 UN, Características Adicionais: Com Chave Tipo Tetra E Trava Dupla	236534	Unidade	40	14,13	565,20
31	Rede De Neblina Material: Nylon , Comprimento: 3 M, Largura: 2 M, Tamanho Trama: 15 MM, Cor: Camuflado	603422	Unidade	30	100,33	3009,90
32	Bastão Sinalizador Tipo: Luminoso , Comprimento: 6 POL, Cor: Vermelha/Verde/Branca , Duração: 12 H, Aplicação: Socorro E Salvamento Embarcações , Características Adicionais: Quimiluminescente, A Prova D'Água E Auto-Contido	295472	Unidade	200	58,77	11784,00
33	Pilha Tamanho: Pequena , Modelo: AA , Características Adicionais: Cartela C/2 Unidades/Não Contém Mercúrio E Cádmiu , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5	403983	Embalagem 2 Unidades	300	6,16	1848,00
34	Pilha Tamanho: Palito , Modelo: AAA , Características Adicionais: Não Recarregável , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5	419860	Embalagem 2 Unidades	300	9,69	2907,00
35	Perfuradora Papel Para Espiral Tipo Furo: Redondo , Capacidade Perfuração: 15 FL, Comprimento Perfuração: 33 CM, Quantidade Furos: 35, 50 E 54 UN, Tamanho Mesa: 350 X 320 MM, Peso: 10 K	420412	Unidade	3	741,33	2223,99

Item	Especificação	Catmat	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
36	Saco Material: Plástico Transparente , Capacidade: 5 KG, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos , Altura: 45 CM, Largura: 35 C	307144	Pacote 100 Unidade	200	9,95	1990,00
37	Caixa de Grampo com 1000 unidades, Material: Aço Galvanizado , Aplicação: Madeiras, Compensados E Tapeçarias , Tamanho: 106/6 MM, Tipo Uso: Grampeador Manual , Tipo: "U"	478188	Caixa com 1000	100	13,00	1300,00
38	Colete Salva-Vidas Classe V Adulto – Neoprene – Capacidade até 110 Kg – Tamanho Único Ajustável, Colete salva-vidas indicado para atividades esportivas e recreativas em ambientes aquáticos, homologado na Classe V, confeccionado em neoprene de alta durabilidade e conforto térmico. Possui sistema de ajuste por cintas e fivelas, permitindo adaptação a diferentes biotipos, suportando usuários de até 110 kg.	600949	Unidade	60	425,00	25500,00
39	Fita de Marcação para Quadra de Areia – Modelo C.A – Poliéster com Proteção UV – 16 metros x 8 cm, Fita de marcação esportiva de alta qualidade, indicada para quadras de vôlei de praia e outros esportes de areia, confeccionada em poliéster de alta resistência com tratamento anti-UV, que protege contra desbotamento e desgaste precoce causado pela exposição solar intensa.	350632	Jogo	-	174,90	-
40	Bastão ou Tarugo Material: Polietileno , Diâmetro: 25 MM, Comprimento: 1000MM, Cor: Branca	430347	Unidade	5	26,93	134,65
41	Megafone portátil de mão, confeccionado em plástico ABS de alta resistência, com potência sonora de 30 watts, Voltagem: 12 V e alcance aproximado de 500 metros, ideal para uso em eventos, segurança, instruções públicas e esportes. Possui bateria de íon de lítio recarregável via USB com duração aproximada de 2 horas ou opção para 6 pilhas LR20 (D). Conta com funções de gravação de mensagem de 12 segundos, reprodução de áudio via USB, cartão SD ou entrada auxiliar (AUX), além de sirene embutida. Dispõe de teclado MP3 integrado, microfone unidirecional, alça de mão e alça de ombro. Dimensões: 200 mm de diâmetro, 340 mm de comprimento e peso de 0,835 kg.	605860	Unidade	5	222,47	1112,35

Item	Especificação	Catmat	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
42	Bússola Navegação Material: Termoplástico De Alta,Média E Baixa Densidade , Aplicação: Confecção De Bússola De Navegação	234101	Unidade	200	59,90	11980,00
43	Barbante Material: Sisal , Cor: Natural , Diâmetro: 3 mm	451744	Rolo 100 Metro	100	14,63	1463,00
44	Tatame Material: E.V.A. , Comprimento Placa: 1 M, Largura Placa: 1 M, Espessura Placa: 30 MM, Características Adicionais: Película Texturizada E Siliconada	419068	Unidade	10	159,00	1590
45	Abafador de ruído auricular tipo concha, confeccionado em plástico ABS resistente, com haste metálica almofadada para garantir conforto prolongado durante o uso. Possui nível de redução de ruído (NRRsf) de 21 dB, oferecendo proteção eficaz contra sons elevados, sendo ideal para ambientes como construção civil, mineração, indústria e transporte. Conta com bordas almofadadas para maior bem-estar, além de atender aos requisitos de segurança com Certificado de Aprovação (C.A.) nº 14235. Leve, durável e confortável, o abafador proporciona alta atenuação sonora em ambientes de trabalho com ruído constante e alta rotatividade.	614949	Unidade	50	81,47	4073,5
46	Cavalete de Sinalização tipo “A”, confeccionado em plástico resistente com proteção UV, na cor amarela ou Laranja com faixas refletivas para melhor visibilidade. Possui estrutura desmontável e laterais que podem ser preenchidas com água ou areia, garantindo maior estabilidade em ambientes externos. Indicado para sinalização de trânsito, obras, interdições e eventos. Conta com logotipo e dizeres “Secretaria da Re...” personalizáveis conforme necessidade. Medidas aproximadas: 1,00 metro de altura, 0,90 metro de largura e 1,00 metro de comprimento. Modelo dobrável, leve e de fácil transporte, oferecendo alta durabilidade e eficiência na sinalização em qualquer tipo de via ou ambiente.	327510	Unidade	50	412,39	20619,5

Item	Especificação	Catmat	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
47	Coldre Externo para Pistola Sig Sauer P320 Carry M18, confeccionado em polímero rígido de alta resistência, com sistema de trava Dual Lock acionado pelo dedo indicador diretamente no guarda-mato, proporcionando segurança e agilidade no saque. Compatível com pistolas Sig Sauer P320 Carry e M18 (modelos de airsoft ou real), este coldre possui design ergonômico, acabamento robusto e permite ajuste de ângulo através de mecanismo giratório, adaptando-se ao estilo e conforto do usuário. Indicado para uso externo, na cor preta, para usuários destros. Peso aproximado: 125g. Fabricado em polímero reforçado com nylon moldado por injeção, ideal para garantir proteção, rapidez e eficiência no manuseio do equipamento.	604427	Unidade	-	177,23	-
48	Bateria Recarregável 9V Ni-MH, indicada para utilização em equipamentos eletrônicos diversos, como brinquedos, microfones sem fio, rádios relógio, afinadores de instrumentos musicais e outros dispositivos portáteis. Possui sistema eletroquímico baseado em Níquel-Hidreto Metálico (Ni-MH), oferecendo desempenho estável e confiável, com tensão nominal de 9 volts e capacidade mínima de 250mAh, podendo atingir até 565mAh, conforme aplicação e modelo. Dimensões aproximadas: 47 mm x 25,5 mm x 16,5 mm (tamanho padrão 82215). Produto recarregável, ecológico e econômico, com garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação. Ideal para reduzir o consumo de baterias descartáveis em equipamentos de uso frequente.	363462	Unidade	10	34,60	346,00

Item	Especificação	Catmat	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
49	Plastificadora Termolaminadora Multiuso, confeccionada com estrutura em aço e acabamento em pintura eletrostática, indicada para plastificação de documentos nos formatos A3, A4, A5 e A6. Conta com sistema de bobina e funcionamento elétrico com alimentação de 220V, oferecendo alto desempenho para aplicações profissionais e corporativas. Possui largura máxima de laminação de 320 mm, compatível com películas de 50 microns a 250 microns e espessura máxima de laminação de 0,8 mm. A velocidade máxima de operação é de 475 mm/min, garantindo agilidade e produtividade nos serviços de plastificação. Dispõe de sistema de recuperação de atolamento por meio de motor reverso, que proporciona maior segurança e preservação do equipamento.	449868	Unidade	3	352,11	1056,33
50	Grampeador Material: Alumínio , Tipo: Tapeceiro , Tamanho Grampo: 9/16 , 1/2 , 3/8 . 5/16 , 1/4 .	470315	Unidade	150	75,67	11350,5
51	Sistema Global De Posicionamento - Global Tipo: Digital , Display: Tela 2.6 Polegadas , Padrão: Sistema De Satélite: Gps E Glonass , Memória: 4 GB, Características Adicionais: Cabo Usb, Antena, Bussola 3 Eixo	603487	Unidade	-	3.912,36	-
52	Corda Material: Polipropileno , Tipo: Trançada , Diâmetro: 10 MM, Cor: Verde Oliva	463080	Metro	500	2,39	1195,00
53	Corda Material: Poliamida , Tipo: Trançado (Tipo "A") , Diâmetro: 12 MM, Cor: Amarela, Vermelha E Azul , Aplicação: Salvamento , Características Adicionais: Semi-Estático	485710	Rolo 100 Metro	50	392,19	19604,5
54	Estojo Limpeza Armamento Aplicação: Calibre 7,62 Mm , Componentes: Comprimento: 95 Cm, Diâmetro: 18 Mm, Material Da H	603733	Unidade	300	14,10	4230,00
55	Suporte Tipo: Banner Super , Material: Alumínio , Aplicação: Eventos , Altura: 185 CM, Largura: 90 CM, Comprimento: 75 CM, Acabamento: Pintura Epóxi	363950	Unidade	10	97,56	975,60
56	Suporte Material: Plástico , Aplicação: Suporte Para Banner , Comprimento: 3 M, Cor: Branca , Espessura: 20 M	317049	Unidade	10	98,00	980,00
57	Suporte Material: Metal , Aplicação: Suporte Para Banner , Altura: 2,20 M, Largura: 1,20 M, Características Adicionais: Pintura Eletrostática E Altura Regulável , Cor: Preta	313079	Unidade	10	105,40	1054,00

Item	Especificação	Catmat	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
58	Suporte Material: Alumínio , Aplicação: Suporte Para Banner , Altura: 2,47 M, Características Adicionais: Pé Dobrável. Dois Estágios, Ajustável , Cor: Preta	617851	Unidade	10	84,21	842,10
59	Suporte Material: Aço Galvanizado , Aplicação: Suporte Para Banner , Altura: 1,8 M, Largura: 1	613332	Unidade	10	79,41	794,10
TOTAL						191.485,33

Quartel em Recife - PE, na data da assinatura eletrônica.

LUÍS FILIPE SOARES DE HOLANDA – 2º Ten
Respondendo pelo Chefe do Almoxarifado do CPOR/R

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **Contratação** acima descritos para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das UG participantes, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requisitante, destinado ao Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife - CPOR/R.

NÉLVIO AVILA DO NASCIMENTO JUNIOR - Maj
Fiscal Administrativo do CPOR/R

6. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Art. 8º, II do Decreto 11.462 de março de 2023; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife - PE, na data da assinatura eletrônica.

MARCO AURÉLIO BEZERRA DE ARAÚJO - Cel
Ordenador de Despesas do CPOR/R



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS / 7
(CRO 1 / 7a. RM - 1965)
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO À INSTRUÇÃO - GCALC

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA **CRO 7** NA **IRP nº 35/2025** DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à **IRP nº 35/2025**, cujo objeto é **Aquisição de Material de Apoio à Instrução - GCALC**, para atender às necessidades das OM vinculadas e das Organizações Militares participantes conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pela Comissão Regional de Obras 7.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será no endereço Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 245, Santo Amaro, Recife-PE, em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 15:00 horas e na sexta-feira, das 08:00 às 11:00 horas.

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativos arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

Item	Especificação	Catmat	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
1	Alvo De Tiro Material: Papel Kraft , Tipo: Retangular , Tamanho: 100x50 CM, Características Adicionais: Alvo Para Fuzil , Gramatura: 90 G/M	444854	Unidade	100	3,23	323,00
2	Alvo De Tiro Material: Papel Cartão , Tipo: Centro De Reposição Para Alvo , Tamanho: 20 X 20 CM, Características Adicionais: De Precisão Para Pistola 25m, Sem Coating , Gramatura: 250 G/M	467667	Unidade	100	1,00	100,00
3	Alvo De Tiro Material: Papel Cartão , Tipo: Retangular , Tamanho: 15 X 08 CM, Características Adicionais: Silhueta Preta	445115	Unidade	200	0,45	90,00
4	Alvo De Tiro Material: Papel Cartão , Tipo: Quadrado , Tamanho: 55 X 55 CM, Características Adicionais: Alvo Para Pistola, De Competição, 25 E 50 M.	468996	Unidade	200	2,06	412,00
5	Obréia Material: Papel Couchê Brilho , Formato: Circular , Apresentação: Auto Adesiva , Cor: Branca , Tamanho: Diâmetro: 25 Mm , Aplicação: Cobrir Furos Causados Por Projéteis Nos Alvos.	483466	Rolo 1000 Unidade	4	11,12	44,48
6	Obréia Material: Papel Couchê Brilho , Formato: Circular , Apresentação: Auto Adesiva , Cor: Preta , Tamanho: Diâmetro: 25 Mm , Aplicação: Cobrir Furos Causados Por Projéteis Nos Alvos.	483467	Rolo 1000 Unidade	4	11,09	44,36
7	Obréia Material: Papel Couchê Brilho , Formato: Circular , Apresentação: Auto Adesiva , Cor: Parda , Tamanho: Diâmetro: 25 Mm , Aplicação: Cobrir Furos Causados Por Projéteis Nos Alvos.	483470	Rolo 1000 Unidade	4	8,42	33,68
8	Fita Sinalização Material: Plástico , Largura: 70 MM, Cor: Preta E Amarela , Aplicação: Sinalização De Advertência , Características Adicionais: Formato Cores Em Diagonal, Zebrada	355427	Rolo 200 Metros	10	10,67	106,70
9	Protetor Auricular Tipo:Plugue , Material: Silicone, Tamanho: Médio, duas unidades ligadas por corda tipo ca 36817 ou similar.	296867	Unidade	200	2,81	562,00
10	Corda Material: Poliamida , Tipo: Trançada , Diâmetro: 12 MM, Cor: Preta , Características Adicionais: Estatica, Carga De Ruptura Mínima De 30kn	451980	Rolo 100 Metros	2	349,45	698,90
11	Cone Sinalização Material: Pvc , Altura: 75 CM, Largura Base: 40 CM, Cor: Branca/Laranja	377815	Unidade	10	39,34	393,40
12	Corante Material: Corante Pó Com Pigmentos , Cor: Azul , Aplicação: Multiuso , Apresentação: Caixa Com 500 Gramas , Tipo: Pó Xadrez / Vermelho	457227	Unidade	20	26,51	530,20
13	Lanterna Elétrica Material: Alumínio , Tipo: Tática , Características Adicionais: Resistente A Respingos De Água, Chuva E Barro , Aplicação: Policial , Tipo Lâmpada: Cree Led Q5 , Acessórios: Carregador Bivolt	460638	Unidade	20	34,22	684,40
14	Lanterna De Cabeça/Capacete Alimentação: Bateria Regarregavel Ou Pilhas Aaa De 1,5 Volts , Tipo Lâmpada: Led , Capacidade Focal: 350 Lumens , Peso: 82 G, Características Adicionais: Fita Elastica Plástico, Botão De Acionamento Embor	465954	Unidade	20	29,51	590,20
15	Tonfa Material: Fibra De Carbono , Comprimento: 58 CM, Cor: Preta , Aplicação: Policiamento	299290	Unidade	10	29,77	297,70
16	Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Picotador Manual (Kit com 10 Unidades com Picotes Diferenciados), Material: Corpo em Plástico Técnico de Alta Resistência; Ponteiras em Aço Inoxidável, Características Adicionais: Kit com 10 unidades distintas; cada unidade com padrão exclusivo de picote; disponível nas Séries A ou B; resistente a intempéries e corrosão, Uso: Corrida de Orientação – Marcação de Pontos de Controle em Cartões de Prova	467589	Unidade	17	296,27	5036,59
17	Prisma Para Topografia Material: Nylon , Acabamento: Estrutura Soldada Em Alumínio , Características Adicionais: Padrão Oficial, Dimensões Aproximadas: 30 X 30 Cm	473726	Unidade	10	27,08	270,80
18	Algema Material: Nylon Injetado De Alta Resistência , Aplicação: Pulso , Características Adicionais: Com Trava	283967	Unidade	4	15,00	60,00
19	Lona Plástica Espessura: 150 MICRA, Largura: 4 M, Comprimento: 100 M, Cor: Preta , Aplicação: Cobertura Proteção	384187	Rolo 100 Metro	4	280,25	1.121,00

Item	Especificação	Catmat	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
20	Colete Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tratamento Superficial: Poliéster E Pvc - Cloreto De Polivinila Refletivo , Modelo: X - Com Pvc Refletivo Inteiro , Cor: Laranja Com Refletivo Prata	220536	Unidade	15	15,86	237,90
21	Plástico Material: Lisolene , Cor: Branca , Largura: 1,40 M, Tipo Uso: Decoração , Comprimento: 100	267156	Rolo 100 Metros	4	283,41	1133,64
22	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Inoxidável , Cor: Vermelha , Altura: 20 MM, Largura: 14 MM, Características Adicionais: Capa Termoplástica / 2 Chaves	391564	Unidade	20	21,08	421,60
23	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Inoxidável , Cor: Vermelha , Altura: 30 MM, Largura: 30 MM, Características Adicionais: Capa Termoplástica / 2 Chaves	391956	Unidade	30	38,90	1167,00
24	Cadeado Material: Latão Maciço , Altura: 40 MM, Largura: 50 MM, Características Adicionais: Chave Em Latão, Autoblocável Com Travas Oblíquas	342316	Unidade	10	28,82	288,20
25	Acessório Equipamento Segurança Tipo: Mosquetão , Material: Aço , Aplicação: Salvamento E Resgate , Características Adicionais: Oval, Com Rosca, Capacidade 25kn	484520	Unidade	4	29,82	119,28
26	Placa Sinalizadora – Parada Obrigatória “PARE”, Tipo de sinal: Regulamentação – Parada Obrigatória, Formato: Octogonal, Dimensões: 45 x 45 cm, Texto: “PARE” em letras brancas, com alta legibilidade, Fundo: Vermelho, Material: PVC expandido de 2 mm, leve, resistente e de fácil instalação, Refletividade: Adesivo refletivo tipo prismático (colmeia) de alto desempenho, Durabilidade: Mínimo de 5 anos para uso em ambiente externo, Norma Técnica Aplicável: NBR 13434, Uso: Sinalização de trânsito em áreas internas e vias de circulação controladas (instalações, militares ou administrativas)	604298	Unidade	20	118,75	2375,00
27	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Inoxidável , Cor: Verde , Altura: 30 MM, Largura: 20 MM, Características Adicionais: Capa Termoplástica / 2 Chaves	391566	Unidade	20	25,23	504,60
28	Cadeado com chave, Corpo: Latão maciço de alta resistência à corrosão, Haste: Aço cementado e cromado, com acabamento resistente à oxidação, Trava: Sistema de trava dupla, maior segurança contra arrombamento, Sistema interno: 4 pinos de combinação, Cor: Verde (padrão da marca referência – Papaiz) Dimensões do corpo: Largura externa: 30 mm, Altura do corpo: 28 mm, Altura livre da haste: 21 mm, Espessura da haste: 5 mm, Itens inclusos: 2 chaves compatíveis	457221	Unidade	10	31,79	317,90
29	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Inoxidável , Altura: 100 MM, Largura: 60 MM, Características Adicionais: 16 Pinos/Chave Tetra 2 Travas/Altura Haste: 40mm	384322	Unidade	10	24,75	247,50
30	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Inoxidável , Altura: 69 MM, Largura: 50 MM, Quantidade Pinos: 16 UN, Características Adicionais: Com Chave Tipo Tetra E Trava Dupla	236534	Unidade	10	14,13	141,30
31	Rede De Neblina Material: Nylon , Comprimento: 3 M, Largura: 2 M, Tamanho Trama: 15 MM, Cor: Camuflado	603422	Unidade	10	100,33	1003,30
32	Bastão Sinalizador Tipo: Luminoso , Comprimento: 6 POL, Cor: Vermelha/Verde/Branca , Duração: 12 H, Aplicação: Socorro E Salvamento Embarcações , Características Adicionais: Quimiluminescente, A Prova D'Água E Auto-Contido	295472	Unidade	10	58,77	587,70
33	Pilha Tamanho: Pequena , Modelo: AA , Características Adicionais: Cartela C/2 Unidades/Não Contém Mercúrio E Cádmi o , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5	403983	Embalagem 2 Unidade	200	6,16	1232,00
34	Pilha Tamanho: Palito , Modelo: AAA , Características Adicionais: Não Recarregável , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5	419860	Embalagem 2 Unidades	200	9,69	1938,00
35	Perfuradora Papel Para Espiral Tipo Furo: Redondo , Capacidade Perfuração: 15 FL, Comprimento Perfuração: 33 CM, Quantidade Furos: 35, 50 E 54 UN, Tamanho Mesa: 350 X 320 MM, Peso: 10 K	420412	Unidade	2	741,33	1482,66
36	Saco Material: Plástico Transparente , Capacidade: 5 KG, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos , Altura: 45 CM, Largura: 35 C	307144	Pacote 100 Unidade	10	9,95	99,50

Item	Especificação	Catmat	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
37	Caixa de Grampo com 1000 unidades, Material: Aço Galvanizado , Aplicação: Madeiras, Compensados E Tapeçarias , Tamanho: 106/6 MM, Tipo Uso: Grampeador Manual , Tipo: "U"	478188	Caixa com 1000	20	13,00	260,00
38	Colete Salva-Vidas Classe V Adulto – Neoprene – Capacidade até 110 Kg – Tamanho Único Ajustável, Colete salva-vidas indicado para atividades esportivas e recreativas em ambientes aquáticos, homologado na Classe V, confeccionado em neoprene de alta durabilidade e conforto térmico. Possui sistema de ajuste por cintas e fivelas, permitindo adaptação a diferentes biotipos, suportando usuários de até 110 kg.	600949	Unidade	20	425,00	8500,00
39	Fita de Marcação para Quadra de Areia – Modelo C.A – Poliéster com Proteção UV – 16 metros x 8 cm, Fita de marcação esportiva de alta qualidade, indicada para quadras de vôlei de praia e outros esportes de areia, confeccionada em poliéster de alta resistência com tratamento anti-UV, que protege contra desbotamento e desgaste precoce causado pela exposição solar intensa.	350632	Jogo	2	174,90	349,80
40	Bastão ou Tarugo Material: Polietileno , Diâmetro: 25 MM, Comprimento: 1000MM, Cor: Branca	430347	Unidade	10	26,93	269,30
41	Megafone portátil de mão, confeccionado em plástico ABS de alta resistência, com potência sonora de 30 watts, Voltagem: 12 V e alcance aproximado de 500 metros, ideal para uso em eventos, segurança, instruções públicas e esportes. Possui bateria de íon de lítio recarregável via USB com duração aproximada de 2 horas ou opção para 6 pilhas LR20 (D). Conta com funções de gravação de mensagem de 12 segundos, reprodução de áudio via USB, cartão SD ou entrada auxiliar (AUX), além de sirene embutida. Dispõe de teclado MP3 integrado, microfone unidirecional, alça de mão e alça de ombro. Dimensões: 200 mm de diâmetro, 340 mm de comprimento e peso de 0,835 kg.	605860	Unidade	4	222,47	889,88
42	Bússola Navegação Material: Termoplástico De Alta,Média E Baixa Densidade , Aplicação: Confeção De Bússola De Navegação	234101	Unidade	10	59,90	599,00
43	Barbante Material: Sisal , Cor: Natural , Diâmetro: 3 mm	451744	Rolo 100 Metro	2	14,63	29,26
44	Tatame Material: E.V.A. , Comprimento Placa: 1 M, Largura Placa: 1 M, Espessura Placa: 30 MM, Características Adicionais: Película Texturizada E Siliconada	419068	Unidade	30	159,00	4770,00
45	Abafador de ruído auricular tipo concha, confeccionado em plástico ABS resistente, com haste metálica almofadada para garantir conforto prolongado durante o uso. Possui nível de redução de ruído (NRRsf) de 21 dB, oferecendo proteção eficaz contra sons elevados, sendo ideal para ambientes como construção civil, mineração, indústria e transporte. Conta com bordas almofadadas para maior bem-estar, além de atender aos requisitos de segurança com Certificado de Aprovação (C.A.) nº 14235. Leve, durável e confortável, o abafador proporciona alta atenuação sonora em ambientes de trabalho com ruído constante e alta rotatividade.	614949	Unidade	30	81,47	2444,10
46	Cavelete de Sinalização tipo "A", confeccionado em plástico resistente com proteção UV, na cor amarela ou Laranja com faixas refletivas para melhor visibilidade. Possui estrutura desmontável e laterais que podem ser preenchidas com água ou areia, garantindo maior estabilidade em ambientes externos. Indicado para sinalização de trânsito, obras, interdições e eventos. Conta com logotipo e dizeres "Secretaria da Re..." personalizáveis conforme necessidade. Medidas aproximadas: 1,00 metro de altura, 0,90 metro de largura e 1,00 metro de comprimento. Modelo dobrável, leve e de fácil transporte, oferecendo alta durabilidade e eficiência na sinalização em qualquer tipo de via ou ambiente.	327510	Unidade	10	412,39	4123,90

Item	Especificação	Catmat	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
47	Coldre Externo para Pistola Sig Sauer P320 Carry M18, confeccionado em polímero rígido de alta resistência, com sistema de trava Dual Lock acionado pelo dedo indicador diretamente no guarda-mato, proporcionando segurança e agilidade no saque. Compatível com pistolas Sig Sauer P320 Carry e M18 (modelos de airsoft ou real), este coldre possui design ergonômico, acabamento robusto e permite ajuste de ângulo através de mecanismo giratório, adaptando-se ao estilo e conforto do usuário. Indicado para uso externo, na cor preta, para usuários destros. Peso aproximado: 125g. Fabricado em polímero reforçado com nylon moldado por injeção, ideal para garantir proteção, rapidez e eficiência no manuseio do equipamento.	604427	Unidade	10	177,23	1772,30
48	Bateria Recarregável 9V Ni-MH, indicada para utilização em equipamentos eletrônicos diversos, como brinquedos, microfones sem fio, rádios relógio, afinadores de instrumentos musicais e outros dispositivos portáteis. Possui sistema eletroquímico baseado em Níquel-Hidreto Metálico (Ni-MH), oferecendo desempenho estável e confiável, com tensão nominal de 9 volts e capacidade mínima de 250mAh, podendo atingir até 565mAh, conforme aplicação e modelo. Dimensões aproximadas: 47 mm x 25,5 mm x 16,5 mm (tamanho padrão 82215). Produto recarregável, ecológico e econômico, com garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação. Ideal para reduzir o consumo de baterias descartáveis em equipamentos de uso frequente.	363462	Unidade	200	34,60	6920,00
49	Plastificadora Termolaminadora Multiuso, confeccionada com estrutura em aço e acabamento em pintura eletrostática, indicada para plastificação de documentos nos formatos A3, A4, A5 e A6. Conta com sistema de bobina e funcionamento elétrico com alimentação de 220V, oferecendo alto desempenho para aplicações profissionais e corporativas. Possui largura máxima de laminação de 320 mm, compatível com películas de 50 microns a 250 microns e espessura máxima de laminação de 0,8 mm. A velocidade máxima de operação é de 475 mm/min, garantindo agilidade e produtividade nos serviços de plastificação. Dispõe de sistema de recuperação de atolamento por meio de motor reverso, que proporciona maior segurança e preservação do equipamento.	449868	Unidade	4	352,11	1408,44
50	Grampeador Material: Alumínio , Tipo: Tapeceiro , Tamanho Grampo: 9/16 , 1/2 , 3/8 , 5/16 , 1/4 .	470315	Unidade	10	75,67	756,70
51	Sistema Global De Posicionamento - Global Tipo: Digital , Display: Tela 2,6 Polegadas , Padrão: Sistema De Satélite: Gps E Glonass , Memória: 4 GB, Características Adicionais: Cabo Usb, Antena, Bussola 3 Eixo	603487	Unidade	4	3.912,36	15649,44
52	Corda Material: Polipropileno , Tipo: Trançada , Diâmetro: 10 MM, Cor: Verde Oliva	463080	Metro	100	2,39	239,00
53	Corda Material: Poliamida , Tipo: Trançado (Tipo "A") , Diâmetro: 12 MM, Cor: Amarela, Vermelha E Azul , Aplicação: Salvamento , Características Adicionais: Semi-Estático	485710	Rolo 100 Metro	2	392,19	784,38
54	Estojo Limpeza Armamento Aplicação: Calibre 7,62 Mm , Componentes: Comprimento: 95 Cm, Diâmetro: 18 Mm, Material Da H	603733	Unidade	50	14,10	705,00
55	Suporte Tipo: Banner Super , Material: Alumínio , Aplicação: Eventos , Altura: 185 CM, Largura: 90 CM, Comprimento: 75 CM, Acabamento: Pintura Epóxi	363950	Unidade	10	97,56	975,60
56	Suporte Material: Plástico , Aplicação: Suporte Para Banner , Comprimento: 3 M, Cor: Branca , Espessura: 20 M	317049	Unidade	10	98,00	980,00
57	Suporte Material: Metal , Aplicação: Suporte Para Banner , Altura: 2,20 M, Largura: 1,20 M, Características Adicionais: Pintura Eletrostática E Altura Regulável , Cor: Preta	313079	Unidade	10	105,40	1054,00
58	Suporte Material: Alumínio , Aplicação: Suporte Para Banner , Altura: 2,47 M, Características Adicionais: Pé Dobrável. Dois Estágios, Ajustável , Cor: Preta	617851	Unidade	10	84,21	842,10
59	Suporte Material: Aço Galvanizado , Aplicação: Suporte Para Banner , Altura: 1,8 M, Largura: 1	613332	Unidade	10	79,41	794,10

Item	Especificação	Catmat	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
TOTAL						79.812,79

Quartel em Recife-PE, 31 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **ALEXANDRE CLAUDINO SANTANA**
Data: 29/07/2025 12:59:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexandre Claudino Santana - ST
Chefe do Almoxarifado do(a) CRO 7

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **Contratação** acima descritos para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das UG participantes, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requisitante, destinado a Comissão Regional de Obras 7.

Documento assinado digitalmente
 **MARCELO ANDRE BARROS DE SA**
Data: 29/07/2025 19:23:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCELO ANDRÉ BARROS DE SÁ - MAJ
Fiscal Administrativo CRO7

6. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Art. 8º, II do Decreto 11.462 de março de 2023; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife-PE, 31 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **FABIANO QUEIROZ DE SOUZA**
Data: 29/07/2025 19:11:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FABIANO QUEIROZ DE SOUZA – TC
Ordenador de Despesas da CRO 7

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
16/2025	TACIANA MARIA FRAGOSO DA SILVA	29/07/2025 10:53
Objeto da Matriz de Riscos		
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO À INSTRUÇÃO - GCALC		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Não haver disponibilidade orçamentária	Não recebimento do orçamento destinado a manutenção das instalações.	Planejamento	Administração	Médio	
						Impactos
						1 Não será possível a contratação.
						Ações Preventivas
						P-01 Buscar base no Planejamento Estratégico da instituição, conforme item II dos estudos preliminares. Responsável: ALEXANDRE SANTANA CLAUDINO
R-02	Especificação insuficiente para os materiais	Falta de descrição detalhada dos itens da memória de cálculo.	Planejamento	Administração	Médio	Ações de Contingência
						C-01 Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos itens demandados Responsável: ALEXANDRE SANTANA CLAUDINO
						Impactos
						1 Aquisição de itens que não abrangem todas as necessidades.
R-03	Atraso na conclusão da licitação	Efetivo reduzido da Equipe de Planejamento e Área técnica	Planejamento	Contratada	Alto	Ações Preventivas
						P-01 Na abertura das propostas, prevendo-se frequentes recusas de propostas, nomeação de mais pessoas para apoiar a Equipe de Planejamento e Área Técnica Responsável: ALEXANDRE SANTANA CLAUDINO
						Ações de Contingência
						C-01 Cancelamento de itens responsáveis pela demora e continuidade no suprimento das demandas com outra estratégia. Responsável: ALEXANDRE SANTANA CLAUDINO
R-04	Demanda equivocada	Não analisar devidamente as propostas ofertadas ao certame licitatório.	Planejamento	Contratada	Médio	Impactos
						1 Contratação de demanda desnecessária.
						Ações Preventivas
						P-01 Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco. Responsável: ALEXANDRE SANTANA CLAUDINO
						Ações de Contingência
						C-01 Análise junto ao Pregoeiro quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas. Responsável: ALEXANDRE SANTANA CLAUDINO

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

ALEXANDRE CLAUDINO SANTANA

Chefe da Seção de Almoxarifado da CRO 7

FABIANO QUEIROZ DE SOUZA

Ordenador de Despesas da CRO 7



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO
BRASILEIRO CMNE – 7ª RM

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO
BRASILEIRO CMNE – 7ª RM
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7
(CRO 1 / 7ª. RM - 1965)
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO À INSTRUÇÃO - GCALC, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação	Catmat	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
1	Alvo De Tiro Material: Papel Kraft , Tipo: Retangular , Tamanho: 100x50 CM, Características Adicionais: Alvo Para Fuzil , Gramatura: 90 G/M	444854	Unidade	100	3,23	323,00
2	Alvo De Tiro Material: Papel Cartão , Tipo: Centro De Reposição Para Alvo , Tamanho: 20 X 20 CM, Características Adicionais: De Precisão Para Pistola 25m, Sem Coating , Gramatura: 250 G/M	467667	Unidade	100	1,00	100,00
3	Alvo De Tiro Material: Papel Cartão , Tipo: Retangular , Tamanho: 15 X 08 CM, Características Adicionais: Silhueta Preta	445115	Unidade	200	0,45	90,00
4	Alvo De Tiro Material: Papel Cartão , Tipo: Quadrado , Tamanho: 55 X 55 CM, Características Adicionais: Alvo Para Pistola, De Competição, 25 E 50 M.	468996	Unidade	200	2,06	412,00
5	Obréia Material: Papel Couchê Brilho , Formato: Circular , Apresentação: Auto Adesiva , Cor: Branca , Tamanho: Diâmetro: 25 Mm , Aplicação: Cobrir Furos Causados Por Projéteis Nos Alvos.	483466	Rolo 1000 Unidade	4	11,12	44,48
6	Obréia Material: Papel Couchê Brilho , Formato: Circular , Apresentação: Auto Adesiva , Cor: Preta , Tamanho: Diâmetro: 25 Mm , Aplicação: Cobrir Furos Causados Por Projéteis Nos Alvos.	483467	Rolo 1000 Unidade	4	11,09	44,36
7	Obréia Material: Papel Couchê Brilho , Formato: Circular , Apresentação: Auto Adesiva , Cor: Parda , Tamanho: Diâmetro: 25 Mm , Aplicação: Cobrir Furos Causados Por Projéteis Nos Alvos.	483470	Rolo 1000 Unidade	4	8,42	33,68
8	Fita Sinalização Material: Plástico , Largura: 70 MM, Cor: Preta E Amarela , Aplicação: Sinalização De Advertência , Características Adicionais: Formato Cores Em Diagonal, Zebrada	355427	Rolo 200 Metros	10	10,67	106,70
9	Protetor Auricular Tipo: Plugue , Material: Silicone, Tamanho: Médio, duas unidades ligadas por corda tipo ca 36817 ou similar.	296867	Unidade	200	2,81	562,00
10	Corda Material: Poliamida , Tipo: Trançada , Diâmetro: 12 MM, Cor: Preta , Características Adicionais: Estática, Carga De Ruptura Mínima De 30kn	451980	Rolo 100 Metros	2	349,45	698,90
11	Cone Sinalização Material: Pvc , Altura: 75 CM, Largura Base: 40 CM, Cor: Branca/Laranja	377815	Unidade	10	39,34	393,40
12	Corante Material: Corante Pó Com Pigmentos , Cor: Azul , Aplicação: Multiuso , Apresentação: Caixa Com 500 Gramas , Tipo: Pó Xadrez / Vermelho	457227	Unidade	20	26,51	530,20

Item	Especificação	Catmat	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
13	Lanterna Elétrica Material: Alumínio , Tipo: Tática , Características Adicionais: Resistente A Respingos De Água, Chuva E Barro , Aplicação: Policial , Tipo Lâmpada: Cree Led Q5 , Acessórios: Carregador Bivolt	460638	Unidade	20	34,22	684,40
14	Lanterna De Cabeça/Capacete Alimentação: Bateria Regarregavel Ou Pilhas Aaa De 1,5 Volts , Tipo Lâmpada: Led , Capacidade Focal: 350 Lumens , Peso: 82 G, Características Adicionais: Fita Elastica Plástico, Botão De Acionamento Embor	465954	Unidade	20	29,51	590,20
15	Tonfa Material: Fibra De Carbono , Comprimento: 58 CM, Cor: Preta , Aplicação: Policiamento	299290	Unidade	10	29,77	297,70
16	Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Picotador Manual (Kit com 10 Unidades com Picotes Diferenciados), Material: Corpo em Plástico Técnico de Alta Resistência; Ponteiras em Aço Inoxidável, Características Adicionais: Kit com 10 unidades distintas; cada unidade com padrão exclusivo de picote; disponível nas Séries A ou B; resistente a intempéries e corrosão, Uso: Corrida de Orientação – Marcação de Pontos de Controle em Cartões de Prova	467589	Unidade	17	296,27	5036,59
17	Prisma Para Topografia Material: Nylon , Acabamento: Estrutura Soldada Em Alumínio , Características Adicionais: Padrão Oficial, Dimensões Aproximadas: 30 X 30 Cm	473726	Unidade	10	27,08	270,80
18	Algema Material: Nylon Injetado De Alta Resistência , Aplicação: Pulso , Características Adicionais: Com Trava	283967	Unidade	4	15,00	60,00
19	Lona Plástica Espessura: 150 MICRA, Largura: 4 M, Comprimento: 100 M, Cor: Preta , Aplicação: Cobertura Proteção	384187	Rolo 100 Metro	4	280,25	1.121,00
20	Colete Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tratamento Superficial: Poliéster E Pvc - Cloreto De Polivinila Refletivo , Modelo: X - Com Pvc Refletivo Inteiro , Cor: Laranja Com Refletivo Prata	220536	Unidade	15	15,86	237,90
21	Plástico Material: Lisolene , Cor: Branca , Largura: 1,40 M, Tipo Uso: Decoração , Comprimento: 100	267156	Rolo 100 Metros	4	283,41	1133,64
22	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Inoxidável , Cor: Vermelha , Altura: 20 MM, Largura: 14 MM, Características Adicionais: Capa Termoplástica / 2 Chaves	391564	Unidade	20	21,08	421,60
23	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Inoxidável , Cor: Vermelha , Altura: 30 MM, Largura: 30 MM, Características Adicionais: Capa Termoplástica / 2 Chaves	391956	Unidade	30	38,90	1167,00
24	Cadeado Material: Latão Maciço , Altura: 40 MM, Largura: 50 MM, Características Adicionais: Chave Em Latão, Autoblocável Com Travas Oblíquas	342316	Unidade	10	28,82	288,20
25	Acessório Equipamento Segurança Tipo: Mosquetão , Material: Aço , Aplicação: Salvamento E Resgate , Características Adicionais: Oval, Com Rosca, Capacidade 25kn	484520	Unidade	4	29,82	119,28
26	Placa Sinalizadora – Parada Obrigatória “PARE”, Tipo de sinal: Regulamentação – Parada Obrigatória, Formato: Octogonal, Dimensões: 45 x 45 cm, Texto: “PARE” em letras brancas, com alta legibilidade, Fundo: Vermelho, Material: PVC expandido de 2 mm, leve, resistente e de fácil instalação, Refletividade: Adesivo refletivo tipo prismático (colmeia) de alto desempenho, Durabilidade: Mínimo de 5 anos para uso em ambiente externo, Norma Técnica Aplicável: NBR 13434, Uso: Sinalização de trânsito em áreas internas e vias de circulação controladas (instalações, militares ou administrativas)	604298	Unidade	20	118,75	2375,00
27	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Inoxidável , Cor: Verde , Altura: 30 MM, Largura: 20 MM, Características Adicionais: Capa Termoplástica / 2 Chaves	391566	Unidade	20	25,23	504,60
28	Cadeado com chave, Corpo: Latão maciço de alta resistência à corrosão, Haste: Aço cementado e cromado, com acabamento resistente à oxidação, Trava: Sistema de trava dupla, maior segurança contra arrombamento, Sistema interno: 4 pinos de combinação, Cor: Verde (padrão da marca referência – Papaiz) Dimensões do corpo: Largura externa: 30 mm, Altura do corpo: 28 mm, Altura livre da haste: 21 mm, Espessura da haste: 5 mm, Itens inclusos: 2 chaves compatíveis	457221	Unidade	10	31,79	317,90
29	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Inoxidável , Altura: 100 MM, Largura: 60 MM, Características Adicionais: 16 Pinos/Chave Tetra 2 Travas/Altura Haste: 40mm	384322	Unidade	10	24,75	247,50

Item	Especificação	Catmat	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
30	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Inoxidável , Altura: 69 MM, Largura: 50 MM, Quantidade Pinos: 16 UN, Características Adicionais: Com Chave Tipo Tetra E Trava Dupla	236534	Unidade	10	14,13	141,30
31	Rede De Neblina Material: Nylon , Comprimento: 3 M, Largura: 2 M, Tamanho Trama: 15 MM, Cor: Camuflado	603422	Unidade	10	100,33	1003,30
32	Bastão Sinalizador Tipo: Luminoso , Comprimento: 6 POL, Cor: Vermelha/Verde/Branca , Duração: 12 H, Aplicação: Socorro E Salvamento Embarcações , Características Adicionais: Quimiluminescente, A Prova D'Água E Auto-Contido	295472	Unidade	10	58,77	587,70
33	Pilha Tamanho: Pequena , Modelo: AA , Características Adicionais: Cartela C/2 Unidades/Não Contém Mercúrio E Cádmiu , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5	403983	Embalagem 2 Unidade	200	6,16	1232,00
34	Pilha Tamanho: Palito , Modelo: AAA , Características Adicionais: Não Recarregável , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5	419860	Embalagem 2 Unidades	200	9,69	1938,00
35	Perfuradora Papel Para Espiral Tipo Furo: Redondo , Capacidade Perfuração: 15 FL, Comprimento Perfuração: 33 CM, Quantidade Furos: 35, 50 E 54 UN, Tamanho Mesa: 350 X 320 MM, Peso: 10 K	420412	Unidade	2	741,33	1482,66
36	Saco Material: Plástico Transparente , Capacidade: 5 KG, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos , Altura: 45 CM, Largura: 35 C	307144	Pacote 100 Unidade	10	9,95	99,50
37	Caixa de Grampo com 1000 unidades, Material: Aço Galvanizado , Aplicação: Madeiras, Compensados E Tapeçarias , Tamanho: 106/6 MM, Tipo Uso: Grampeador Manual , Tipo: "U"	478188	Caixa com 1000	20	13,00	260,00
38	Colete Salva-Vidas Classe V Adulto – Neoprene – Capacidade até 110 Kg – Tamanho Único Ajustável, Colete salva-vidas indicado para atividades esportivas e recreativas em ambientes aquáticos, homologado na Classe V, confeccionado em neoprene de alta durabilidade e conforto térmico. Possui sistema de ajuste por cintas e fivelas, permitindo adaptação a diferentes biotipos, suportando usuários de até 110 kg.	600949	Unidade	20	425,00	8500,00
39	Fita de Marcação para Quadra de Areia – Modelo C.A – Poliéster com Proteção UV – 16 metros x 8 cm, Fita de marcação esportiva de alta qualidade, indicada para quadras de vôlei de praia e outros esportes de areia, confeccionada em poliéster de alta resistência com tratamento anti-UV, que protege contra desbotamento e desgaste precoce causado pela exposição solar intensa.	350632	Jogo	2	174,90	349,80
40	Bastão ou Tarugo Material: Polietileno , Diâmetro: 25 MM, Comprimento: 1000MM, Cor: Branca	430347	Unidade	10	26,93	269,30
41	Megafone portátil de mão, confeccionado em plástico ABS de alta resistência, com potência sonora de 30 watts, Voltagem: 12 V e alcance aproximado de 500 metros, ideal para uso em eventos, segurança, instruções públicas e esportes. Possui bateria de íon de lítio recarregável via USB com duração aproximada de 2 horas ou opção para 6 pilhas LR20 (D). Conta com funções de gravação de mensagem de 12 segundos, reprodução de áudio via USB, cartão SD ou entrada auxiliar (AUX), além de sirene embutida. Dispõe de teclado MP3 integrado, microfone unidirecional, alça de mão e alça de ombro. Dimensões: 200 mm de diâmetro, 340 mm de comprimento e peso de 0,835 kg.	605860	Unidade	4	222,47	889,88
42	Bússola Navegação Material: Termoplástico De Alta,Média E Baixa Densidade , Aplicação: Confeção De Bússola De Navegação	234101	Unidade	10	59,90	599,00
43	Barbante Material: Sisal , Cor: Natural , Diâmetro: 3 mm	451744	Rolo 100 Metro	2	14,63	29,26
44	Tatame Material: E.V.A. , Comprimento Placa: 1 M, Largura Placa: 1 M, Espessura Placa: 30 MM, Características Adicionais: Película Texturizada E Siliconada	419068	Unidade	30	159,00	4770,00

Item	Especificação	Catmat	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
45	Abafador de ruído auricular tipo concha, confeccionado em plástico ABS resistente, com haste metálica almofadada para garantir conforto prolongado durante o uso. Possui nível de redução de ruído (NRRsf) de 21 dB, oferecendo proteção eficaz contra sons elevados, sendo ideal para ambientes como construção civil, mineração, indústria e transporte. Conta com bordas almofadadas para maior bem-estar, além de atender aos requisitos de segurança com Certificado de Aprovação (C.A.) nº 14235. Leve, durável e confortável, o abafador proporciona alta atenuação sonora em ambientes de trabalho com ruído constante e alta rotatividade.	614949	Unidade	30	81,47	2444,10
46	Cavelete de Sinalização tipo "A", confeccionado em plástico resistente com proteção UV, na cor amarela ou Laranja com faixas refletivas para melhor visibilidade. Possui estrutura desmontável e laterais que podem ser preenchidas com água ou areia, garantindo maior estabilidade em ambientes externos. Indicado para sinalização de trânsito, obras, interdições e eventos. Conta com logotipo e dizeres "Secretaria da Re..." personalizáveis conforme necessidade. Medidas aproximadas: 1,00 metro de altura, 0,90 metro de largura e 1,00 metro de comprimento. Modelo dobrável, leve e de fácil transporte, oferecendo alta durabilidade e eficiência na sinalização em qualquer tipo de via ou ambiente.	327510	Unidade	10	412,39	4123,90
47	Coldre Externo para Pistola Sig Sauer P320 Carry M18, confeccionado em polímero rígido de alta resistência, com sistema de trava Dual Lock acionado pelo dedo indicador diretamente no guarda-mato, proporcionando segurança e agilidade no saque. Compatível com pistolas Sig Sauer P320 Carry e M18 (modelos de airsoft ou real), este coldre possui design ergonômico, acabamento robusto e permite ajuste de ângulo através de mecanismo giratório, adaptando-se ao estilo e conforto do usuário. Indicado para uso externo, na cor preta, para usuários destros. Peso aproximado: 125g. Fabricado em polímero reforçado com nylon moldado por injeção, ideal para garantir proteção, rapidez e eficiência no manuseio do equipamento.	604427	Unidade	10	177,23	1772,30
48	Bateria Recarregável 9V Ni-MH, indicada para utilização em equipamentos eletrônicos diversos, como brinquedos, microfones sem fio, rádios relógio, afinadores de instrumentos musicais e outros dispositivos portáteis. Possui sistema eletroquímico baseado em Níquel-Hidreto Metálico (Ni-MH), oferecendo desempenho estável e confiável, com tensão nominal de 9 volts e capacidade mínima de 250mAh, podendo atingir até 565mAh, conforme aplicação e modelo. Dimensões aproximadas: 47 mm x 25,5 mm x 16,5 mm (tamanho padrão 82215). Produto recarregável, ecológico e econômico, com garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação. Ideal para reduzir o consumo de baterias descartáveis em equipamentos de uso frequente.	363462	Unidade	200	34,60	6920,00
49	Plastificadora Termolaminadora Multiuso, confeccionada com estrutura em aço e acabamento em pintura eletrostática, indicada para plastificação de documentos nos formatos A3, A4, A5 e A6. Conta com sistema de bobina e funcionamento elétrico com alimentação de 220V, oferecendo alto desempenho para aplicações profissionais e corporativas. Possui largura máxima de laminação de 320 mm, compatível com películas de 50 microns a 250 microns e espessura máxima de laminação de 0,8 mm. A velocidade máxima de operação é de 475 mm/min, garantindo agilidade e produtividade nos serviços de plastificação. Dispõe de sistema de recuperação de atolamento por meio de motor reverso, que proporciona maior segurança e preservação do equipamento.	449868	Unidade	4	352,11	1408,44
50	Grampeador Material: Alumínio , Tipo: Tapeceiro , Tamanho Grampo: 9/16 , 1/2 , 3/8 . 5/16 , 1/4 .	470315	Unidade	10	75,67	756,70
51	Sistema Global De Posicionamento - Global Tipo: Digital , Display: Tela 2.6 Polegadas , Padrão: Sistema De Satélite: Gps E Glonass , Memória: 4 GB, Características Adicionais: Cabo Usb, Antena, Bussola 3 Eixo	603487	Unidade	4	3.912,36	15649,44
52	Corda Material: Polipropileno , Tipo: Trançada , Diâmetro: 10 MM, Cor: Verde Oliva	463080	Metro	100	2,39	239,00
53	Corda Material: Poliamida , Tipo: Trançado (Tipo "A") , Diâmetro: 12 MM, Cor: Amarela, Vermelha E Azul , Aplicação: Salvamento , Características Adicionais: Semi-Estático	485710	Rolo 100 Metro	2	392,19	784,38

Item	Especificação	Catmat	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
54	Estojo Limpeza Armamento Aplicação: Calibre 7,62 Mm , Componentes: Comprimento: 95 Cm, Diâmetro: 18 Mm, Material Da H	603733	Unidade	50	14,10	705,00
55	Suporte Tipo: Banner Super , Material: Alumínio , Aplicação: Eventos , Altura: 185 CM, Largura: 90 CM, Comprimento: 75 CM, Acabamento: Pintura Epóxi	363950	Unidade	10	97,56	975,60
56	Suporte Material: Plástico , Aplicação: Suporte Para Banner , Comprimento: 3 M, Cor: Branca , Espessura: 20 M	317049	Unidade	10	98,00	980,00
57	Suporte Material: Metal , Aplicação: Suporte Para Banner , Altura: 2,20 M, Largura: 1,20 M, Características Adicionais: Pintura Eletrostática E Altura Regulável , Cor: Preta	313079	Unidade	10	105,40	1054,00
58	Suporte Material: Alumínio , Aplicação: Suporte Para Banner , Altura: 2,47 M, Características Adicionais: Pé Dobrável. Dois Estágios, Ajustável , Cor: Preta	617851	Unidade	10	84,21	842,10
59	Suporte Material: Aço Galvanizado , Aplicação: Suporte Para Banner , Altura: 1,8 M, Largura: 1	613332	Unidade	10	79,41	794,10
TOTAL						79.812,79

Índice de justificativas:

- 1 – O item indicado será utilizado para aplicação/reposição de equipamentos na CRO7.
- 2 – O item indicado não será utilizado pela CRO7.

Quartel em Recife-PE, 31 de julho de 2025.

Alexandre Claudino Santana - ST
Chefe do Almoxarifado do(a) CRO 7



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 7ª REGIÃO MILITAR
(CRO 1 / 7ª RM - 1965)
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 35/2025

**APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Gerenciamento de Riscos do Pregão Eletrônico SRP nº **35/2025** com base no Art. 8º, II do Decreto 11.462 de março de 2023. Sendo o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO À INSTRUÇÃO - GCALC**, para atender as necessidades das OM vinculadas e das Organizações Militares Participantes do GCALC/RECIFE, visando atender às necessidades da Comissão Regional de Obras da 7ª Região Militar e das Organizações Militares vinculadas.

Quartel em Recife-PE, 31 de julho de 2025.

FABIANO QUEIROZ DE SOUZA – TC
Ordenador de Despesas da CRO 7

Estudo Técnico Preliminar 44/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

- 2.1. O presente material se faz necessário para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO À INSTRUÇÃO - GCALC com o intuito de atender as necessidades das diversas missões às quais a Comissão Regional de Obras da 7ª Região Militar é empregada; e
- 2.2. Essa aquisição se mostra de grande valia, pois vai ao encontro das necessidades desta unidade. Desta forma, existe a necessidade de aquisição de materiais para o bom andamento das atividades diárias desta OM.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Almoxarifado	Alexandre Claudino Santana – Sub Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. Requisitos necessários ao atendimento da necessidade.
- 4.2. O objeto será requisitado de acordo com a necessidade levantada pelos membros da equipe de planejamento da CRO 7.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

6. Descrição da solução como um todo

- 6.1. Os itens a serem contratados por meio deste certame estão detalhados na tabela constante do Termo de Referência onde são expostos os critérios técnicos do item que atende à demanda da CRO 7;
- 6.2. O objeto da referida licitação só será aceito se estiver em conformidade com as especificações do termo de referência; e
- 6.3. Todos os produtos deverão estar de acordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Os quantitativos a serem licitados foram calculados e consolidados pela equipe de planejamento, para atender as necessidades da Comissão Regional de Obras 7, com AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO À INSTRUÇÃO - GCALC. A necessidade de aquisição do objeto em contratação é indispensável;

7.2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, juntamente com a Fiscalização Administrativa atuam conjuntamente nas licitações e contratações da Comissão Regional de Obras 7, assim, visando atender a CRO 7 cujo as quantidades se encontram na manifestação de interesse.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 79.812,79

8.1. O quantitativo estimado para esta contratação é de R\$ **79.812,79** (setenta e nove mil, oitocentos e doze reais e setenta e nove centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Os itens serão licitados individualmente, já que não se justifica sua aquisição por lote por não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade de execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

9.2. Além disso, tendo em vista o caráter estimativo dos quantitativos, torna-se necessária a aquisição através de Registro de Preço.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas a que se pretende realizar, nem contratações que dela dependam.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Conforme Plano de Contratação Anual da CRO 7

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Com a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO À INSTRUÇÃO - GCALC, justifica-se pela necessidade de fornecer recursos adequados e eficientes para os militares que compõem a estrutura organizacional da CRO 7.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não há impacto no ambiente, pois as instalações e corpo técnico estão devidamente adequados às necessidades.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não há impacto no ambiente, pois as instalações e corpo técnico estão devidamente adequados às necessidades.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1.1 Com base nos elementos apresentados nestes estudos preliminares, declaro que a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO À INSTRUÇÃO - GCALC, é viável para o interesse da CRO 7.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALEXANDRE CLAUDINO SANTANA

Chefe do Almoxarifado da CRO 7

Despacho: Diante do demonstrativo de Necessidade: 1. Aprovo o presente documento; 2. Autorizo a inclusão das quantidades da IRP citada, visando à participação no pregão SRP; 3. Determino a abertura.

FABIANO QUEIROZ DE SOUZA

Ordenador de Despesas da CRO 7

Número do Documento de Formalização da Demanda: 74/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Almoxarifado	22/10/2025 00:00	160201	TACIANA MARIA FRAGOSO DA SILVA
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de Material			
Justificativa da prioridade			
A prioridade para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO À INSTRUÇÃO - GCALC, justifica-se pela necessidade de fornecer recursos adequados e eficientes para os militares que compõem a estrutura organizacional da CRO 7.			

2. Justificativa de Necessidade

A contratação justifica-se pela necessidade de fornecer recursos adequados e eficientes para os militares que compõem a estrutura organizacional da CRO 7.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Equipamentos diversos para serviços profissionais e comerciais			1,00	79.812,79	79.812,79

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 ALEXANDRE CLAUDINO SANTANA
Data: 29/07/2025 12:59:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALEXANDRE CLAUDINO SANTANA
Chefe do Almoxarifado da CRO 7

Despacho: Diante do demonstrativo de Necessidade: 1. Aprovo o presente documento; 2. Autorizo a inclusão das quantidades da IRP citada, visando à participação no pregão SRP; 3. Determino a abertura.

gov.br

Documento assinado digitalmente
FABIANO QUEIROZ DE SOUZA
Data: 29/07/2025 19:09:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FABIANO QUEIROZ DE SOUZA
Ordenador de Despesas da CRO 7

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A presente aquisição, embora não prevista originalmente no PAC 2025 e com orçamento superior ao limite atual da dotação, é considerada essencial para garantir a continuidade das atividades operacionais e de manutenção da OM. Diante da urgência e da inexistência de estoque, solicita-se a autorização superior para prosseguimento, com eventual suplementação de crédito ou remanejamento orçamentário.	TACIANA MARIA FRAGOSO DA SILVA	29/07/2025 11:22

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Estudo Técnico Preliminar 79/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

IRP - Aquisição de Material de Apoio à Instrução - GCALC

2.1 O presente documento apresenta os estudos preliminares, realizados pela equipe de Planejamento da Contratação, que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida (**Aquisição de Material de Apoio à Instrução - GCALC**) e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico.

2.2 A aquisição está alinhada com o previsto no Objetivo Estratégico nº 7 (Prestar assistência em saúde com qualidade, segurança de forma humanizada).

2.3 As quantidades informadas no Documento de Formalização da Demanda, anexo a este Estudo Preliminar, serão suficientes para atender as demandas deste Hospital Militar de Área.

2.4 Considerando os quantitativos, a compra e a entrega do material durante o período de vigência da Ata, esta Equipe decidiu adotar a modalidade de Contratação pelo Sistema de Registro de Preços, com base no Decreto nº 11452/2023 de 31 de março de 2023.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	Moacir Matos Serpa – 1º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. **Aquisição de Material de Apoio à Instrução - GCALC** para os diversos setores do HMAR deverá obedecer ao disposto na Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

4.2. Esses materiais se caracterizam como de natureza continuada haja vista que são produtos necessários à administração no desempenho de suas atribuições, que se interrompidos podem comprometer a continuidade de suas atividades.

4.3. A falta desses materiais podem acarretar um agravamento de um incidente ou acidente proporcionando vários tipos de perdas relacionadas direta e indiretamente ao desenvolvimento das atividades da Instituição. Por se tratar de materiais comuns, a contratação será feita através de pregão eletrônico SRP, de pessoa jurídica especializada no fornecimento destes, em conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.4. Os itens a serem licitados, deverão sempre que possível conter soluções de sustentabilidade e cuidados com o meio ambiente.

4.5. Deverão ser priorizados os itens sustentáveis disponíveis no CATÁLOGO DE MATERIAL (CATMAT).

5. Levantamento de Mercado

5.1 A Instrução Normativa no 05 de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art. 24, Inciso VI, define a necessidade de realização de pesquisa de preços ou a indicação de preços referenciais nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nos processos licitatórios. Dessa forma foram feitas pesquisas junto ao site Banco de Preços com o propósito da verificação das cotações com o mesmo objeto. O objeto a ser contratado está previsto no Plano Anual de Contratações, assim vislumbra a realização de processo licitatório por meio de Sistema de Registro de Preço - SPR, através de pregão eletrônico em conformidade com a Lei 14.133/2021, visando a **Aquisição de Material de Apoio à Instrução**.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica: após a emissão e envio da Nota de Empenho assinada por parte da Unidade Gestora, a empresa responsável pelo fornecimento, deverá dar o ciente do recebimento da NE (conforme metodologia de envio ou quaisquer outras modalidades formais) e, a partir dessa data, a empresa terá 30 (trinta) dias para a entrega do material no local previsto.

Lembrando que o fato de a NE constar para consulta no Portal da Transparência do Governo Federal não autoriza ao fornecedor o fornecimento do bem, devendo a Contratada

receber a NE assinada para cômputo do prazo de início, ficando vedada a execução sem o recebimento da NE assinada.

As outras exigências por ocasião da entrega, encontram-se no termo de referência – entrega e aceitação do objeto. Caso a empresa descumpra algum desses prazos, ela estará passiva de sanções administrativas.

Após o recebimento do material e certificando que tudo está correto, dar-se-á início ao processo de liquidação/pagamento da Nota Fiscal.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Foram realizados estudos técnicos baseados em histórico de consumo para amparar a quantidade a ser contratada.

7.2. Foram definidas previamente a estimativa das quantidades, conforme Documento de Formalização da Demanda em anexo.

7.3. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § I " da Lei 14.133/21 e art. 7a, inciso VI da IN 40/2020).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 58.043,51

8.1 O valor estimado a ser contratado será de R\$ 58.043,51 (Cinquenta e oito mil, quarenta e três reais e cinquenta e um centavo).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Deverá ocorrer o parcelamento do Objeto, tendo em vista a aquisição ocorrerá de acordo com a necessidade de consumo dos pacientes atendidos por este hospital.

9.2 Os materiais deverão ser adquirido através de Empenhos Estimativos, com a utilização dos preços contratados através dos **Registros de Preços** adjudicados junto à Empresa vencedora do Pregão.

9.3 O parcelamento do objeto deverá ocorrer e se justifica pois os itens serão requisitados mediante o surgimento das demandas, sendo adquiridos através dos Registros de Preços adjudicadas junto às empresas vencedoras do certame.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações correlatas a que se pretende realizar, nem contratações que dela dependam.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11. Esta Unidade Gestora (UASG 160199) receberá crédito para a aquisição desses equipamentos a fim de atender as necessidades desta Unidade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A aquisição desses itens proporcionará uma continuidade das atividades relativas e associadas ao atendimento dessa unidade de saúde, proporcionando melhores condições de trabalho e acolhimento dos usuários deste nosocômio. Além disso, tais ações evidenciam

zelo e esmero para com o patrimônio público e evitam perdas patrimoniais, ambientais e humanas.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Deverão ser seguidas as orientações contidas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, elaborado pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos, integrantes da CGU /AGU.

13.2. Não haverá necessidade de capacitação de servidores ou de empregados para a aplicação dos materiais a serem adquiridos e nem para a fiscalização e gestão contratual, tendo em vista que o HMAR possui profissionais de saúde capacitados, e uma seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), voltada inteiramente para a contratação e acompanhamento de todo o processo administrativo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Com a finalidade de evitar quaisquer impactos ambientais ou danos à saúde dos pacientes e/ou profissionais da área hospitalar, executamos os procedimentos exigíveis para coleta interna dos possíveis resíduos dos serviços de saúde, sob condições de higiene e segurança, de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como, os requisitos mínimos de inspeção dos coletores transportadores de resíduos dos serviços de saúde. A empresa contratada deverá atentar para os seguintes critérios e diretrizes de sustentabilidade, naquilo que couber:

- Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;
- Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- Que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível;
- Que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- Maior geração de empregos, preferencialmente com mão-de-obra local;
- Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

- Destinação ambiental adequada das embalagens e resíduos, que decorrerem da aquisição, após sua utilização, considerando sua qualificação: recicláveis, não recicláveis, orgânicos, perigosos, eletroeletrônicos, resíduos de saúde e rejeitos; a responsabilidade por eventual dano ambiental decorrente da inadequada destinação ou orientação dos resíduos desta contratação é do licitante.

15. Resultados Pretendidos

15. Resultados Pretendidos

Com a adesão à Intenção de Registro de Preços (IRP) promovida pela Base Administrativa do Curado (UASG 160225), cujo objeto é a **Aquisição de Material de Apoio à Instrução**, o Hospital Militar de Área de Recife (HMAR) pretende alcançar os seguintes resultados:

- **Assegurar o abastecimento contínuo** de materiais de Instrução necessários ao desempenho das atividades administrativas e operacionais do HMAR;
- **Evitar descontinuidade nos serviços** prestados, especialmente os de natureza assistencial e administrativa, que dependem do suporte adequado de materiais de consumo;
- **Padronizar os insumos administrativos**, promovendo economia de escala, redução de custos e melhor gerenciamento de estoque;
- **Aumentar a eficiência na gestão de suprimentos**, com redução de processos licitatórios autônomos e emergenciais;
- **Aderir a uma solução economicamente vantajosa**, por meio de preços mais competitivos obtidos via IRP, promovendo economicidade e racionalização dos gastos públicos;
- **Atender aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento** previstos na legislação vigente, especialmente na Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

A iniciativa contribui diretamente para a continuidade das ações administrativas do HMAR, garantindo suporte logístico adequado às atividades-fim da organização militar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MOACIR MATOS SERPA

Chefe do Almoxarifado - 1º Ten



Assinou eletronicamente em 27/07/2025 às 16:21:53.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

A adesão à Intenção de Registro de Preços (IRP) nº 35/2025, promovida pela Base Administrativa do Curado (UASG 160225), para a Aquisição de Material de Apoio a Instrução , apresenta-se como uma solução eficiente e economicamente vantajosa viável, para atender às demandas do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR).

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
48/2025	MOACIR MATOS SERPA	28/07/2025 08:57
Objeto da Matriz de Riscos		
IRP 35/2025 Material Apoio a Instrução - GCALC		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	ATRASO CONFECCÃO TERMO REFERÊNCIA	NA Não haver em tempo hábil confecção do DO TR seja por motivos de pessoal ou por DE questões ligadas a pesquisa preço junto a empresas ou sites governamentais	Gestão de Contrato	Administração	Extremo	
	Impactos					
	1	Atraso no processo licitatório com a consequente descontinuidade da Ata de SRP.				
	Ações Preventivas					
	P-01	Planejamento para a realização da pesquisa de preços.			Responsável: MOACIR MATOS SERPA	
Ações de Contingência						
C-01	Formação de equipe multidisciplinar de pronto- emprego para agilidade nas respostas			Responsável: MOACIR MATOS SERPA		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	ITENS FRACASSADOS DESERTOS PROCESSO LICITATÓRIO	E cotação de preços defasada referente ao NO valor de mercado, inexistencia do produto ou desinteresse em fornecer pelas empresas.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
	Impactos					
	1	Falta de abastecimento de oxigênio.				
	Ações Preventivas					
	P-01	Elaborar uma sólida e ampla pesquisa de preços hospitalar de mercado, contemplando o maior número possível de informações para o dimensionamento dos valores.			Responsável: MOACIR MATOS SERPA	
Ações de Contingência						
C-01	Monitorar processo licitatório para indicar preços inexequíveis.			Responsável: MOACIR MATOS SERPA		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	ATRASO LICITAÇÃO	NA Atraso na confecção da fase interna ou fase externa .	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
	1	Ausência do fornecimento do oxigênio.				
	Ações Preventivas					
	P-01	Organização para abertura e finalização do processo licitatório.			Responsável: MOACIR MATOS SERPA	
Ações de Contingência						
C-01	Planejamento das atividades internas do que dependem do setor demandante, se antecipando dos prazos de validade das atas vigentes.			Responsável: MOACIR MATOS SERPA		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	CANCELAMENTO /DESISTÊNCIA EMPRESA VENCEDORA	DE Falta de capacidade para ofertar o objeto ou falência da empresa	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
	1	Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda.				
	Ações Preventivas					
	P-01	Atenção na descrição detalhada dos itens e pesquisa de preço robusta			Responsável: MOACIR MATOS SERPA	
P-02	Negociação justa na análise das propostas			MOACIR MATOS SERPA		

Responsável:						
Ações de Contingência						
C-01	Ajuste da demanda à real necessidade da contratação, por meio de novos estudos realizados, com frequência. Responsável: MOACIR MATOS SERPA					
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	NÃO HAVER DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA	Falta de recurso descentralizado ou recurso insuficiente a ser descentralizado pelo tesouro nacional para aquisição	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Fracasso do processo licitatório por desinteresse do mercado.					
Ações Preventivas						
P-01	Buscar base no Planejamento Estratégico da Instituição.			Responsável: MOACIR MATOS SERPA		
Ações de Contingência						
C-01	Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos itens demandados. Responsável: MOACIR MATOS SERPA					

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

MOACIR MATOS SERPA
Chefe do Almoxarifado

Número do Documento de Formalização da Demanda: 11/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SETOR DE ALMOXARIFADO	31/12/2026 00:00	160199	MOACIR MATOS SERPA

Descrição sucinta do objeto

Aquisições e contratações com o objetivo de melhorar as prestações de serviço ao público-alvo e manutenção da vida vida vegetativa do HMAR.

2. Justificativa de Necessidade

Aquisições e contratações com o objetivo de melhorar as prestações de serviço ao público-alvo e manutenção da vida vida vegetativa do HMAR.

1. A presente Documentação de Formalização de Demanda visa atender determinação do DECRETO Nº 10.947, DE 25 DE JANEIRO DE 2022, informando as necessidades deste Órgão Gerenciador, uma vez que as contratações e aquisições a serem realizadas são necessárias para melhorar as prestações de serviço ao público-alvo e manutenção da vida vegetativa do Hospital Militar de Área de Recife.

2. Ressalte-se que as quantidades expressas para cada classe foram mensuradas ao se considerar o consumo histórico dos itens, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pelo Hospital Militar de Área de Recife e em atenção ao seu objetivo estratégico OE 04 – Garantir a qualidade e segurança no atendimento;.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	UNIDADES PARA MANUSEIO DE CARTÕES	EQUIPAMENTOS DE ENTRADA E SAIDA DE DADOS		1,00	40.000,00	40.000,00
2	EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO			1,00	4.800,00	4.800,00
3	SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO, ALARME E DETECÇÃO PARA SEGURANÇA			1,00	1.100,00	1.100,00
4	TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS			1,00	13.700,00	13.700,00
5	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO			1,00	26.351,00	26.351,00
6	FORMULÁRIOS PADRONIZADOS			1,00	1.110,00	1.110,00
7	DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			1,00	5.316,00	5.316,00
8	CANOS E TUBOS			1,00	2.596,00	2.596,00
9	MANGUEIRAS E TUBULAÇÕES FLEXÍVEIS			1,00	115,00	115,00
10	FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ			1,00	750,00	750,00
11	PARAFUSOS SEM PORCA			1,00	3.700,00	3.700,00
12	REBITES			1,00	35,20	35,20
13	FERRAGENS DIVERSAS			1,00	510,00	510,00
14	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS			1,00	5.870,00	5.870,00
15	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO			1,00	33.350,00	33.350,00
16	TÁBUAS E ARTIGOS CORRELATOS À BASE DE MADEIRA			1,00	8.750,00	8.750,00
17	MATERIAIS DE ORIGEM MINERAL PARA CONSTRUÇÃO, A GRANEL			1,00	5.565,00	5.565,00
18	EQUIPAMENTO TELEFÔNICO E TELEGRÁFICO			1,00	2.300,00	2.300,00
19	FILTROS E REDES			1,00	1.474,00	1.474,00
20	CONECTORES ELÉTRICOS			1,00	930,00	930,00
21	ISOLADORES ELÉTRICOS E MATERIAIS ISOLANTES			1,00	1.250,00	1.250,00
22	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO			1,00	3.800,00	3.800,00
23	CONJUNTOS DE CABOS, CORDÕES E FIOS ELÉTRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES			1,00	50,00	50,00
24	COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS			1,00	10.300,00	10.300,00
25	BATERIAS NAO RECARREGÁVEIS			1,00	1.349,00	1.349,00
26	FIOS E CABOS ELÉTRICOS			1,00	14.000,00	14.000,00
27	LÂMPADAS ELÉTRICAS			1,00	7.700,00	7.700,00
28	SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO E TRÂNSITO			1,00	2.412,00	2.412,00
29	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAIOS-X DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO			1,00	230.250,00	230.250,00
30	INSTRUMENTOS DE DESENHO, TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA			1,00	330,00	330,00

31	PRODUTOS QUÍMICOS	1,0022.880,00	22.880,00
32	ESPECIALIDADES QUÍMICAS DIVERSAS	1,0055.000,00	55.000,00
33	IMPRESSORAS	1,0033.000,00	33.000,00
34	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	1,004.250,00	4.250,00
35	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA IMPRESSORAS	1,0055.000,00	55.000,00
36	PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS PARA REDES DE TIC	1,00400,00	400,00
37	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	1,002.345,00	2.345,00
38	REVESTIMENTOS PARA PISOS	1,006.500,00	6.500,00
39	RECEPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL	1,005.335,00	5.335,00
40	UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS	1,001.778,00	1.778,00
41	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	1,00137.164,50	137.164,50
42	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	1,0011.120,00	11.120,00
43	FORMULÁRIOS PADRONIZADOS	1,001.690,00	1.690,00
44	VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES	1,005.500,00	5.500,00
45	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	1,001.050,00	1.050,00
46	ADESIVOS	1,0020.502,00	20.502,00
47	SACOS E BOLSAS	1,00200.000,00	200.000,00
48	TECIDOS	1,0036.000,00	36.000,00
49	MIUDEZAS E AVIAMENTOS PARA COSTURA	1,00500,00	500,00
50	PERFUMES, ARTIGOS PARA TOALETE E TOUCADOR	1,007.602,00	7.602,00
51	SABONETES, ARTIGOS PARA BARBEAR E DENTIFRÍCIOS	1,009.000,00	9.000,00
52	ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE	1,00110.000,00	110.000,00
53	ARTIGOS DE PLÁSTICO	1,006.941,00	6.941,00
54	GASES COMPRIMIDOS E LIQUEFEITOS	1,00914.000,00	914.000,00
55	CARTAZES, MOSTRUÁRIOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	1,0033.000,00	33.000,00
56	BANDEIRAS, FLAMULAS E PAVILHOES	1,001.500,00	1.500,00
57	EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	1,003.896,00	3.896,00
58	VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS	1,00396.000,00	396.000,00
59	ARTIGOS DE PLÁSTICO	1,0010.500,00	10.500,00
60	CARTAZES, MOSTRUÁRIOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	1,005.000,00	5.000,00

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE LIMPEZA		1,002.800,00		2.800,00
2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS		1,00240.000,00		240.000,00
3	SERVIÇOS DE SANEAMENTO E SERVIÇOS SIMILARES		1,0018.000,00		18.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MOACIR MATOS SERPA
Chefe do Almoxarifado

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Aguardando definição orçamentária do HMAR	MOACIR MATOS SERPA	10/04/2025 10:10

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

MEMÓRIA DE CÁLCULO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO À INSTRUÇÃO - GCALC

Item	Especificação	Catmat	Und	Qtde	Justificativa
1	Alvo De Tiro Material: Papel Kraft , Tipo: Retangular , Tamanho: 100x50 CM, Características Adicionais: Alvo Para Fuzil , Gramatura: 90 G/M	444854	Unidade	50	Manifestação de interesse conforme solicitado pelo setor responsável pela demanda (Almoxarifado Central) levando em consideração o consumo dos últimos 12 meses com acréscimo de uma margem de segurança.
2	Alvo De Tiro Material: Papel Cartão , Tipo: Centro De Reposição Para Alvo , Tamanho: 20 X 20 CM, Características Adicionais: De Precisão Para Pistola 25m, Sem Coating , Gramatura: 250 G/M	467667	Unidade	50	
3	Alvo De Tiro Material: Papel Cartão , Tipo: Retangular , Tamanho: 15 X 08 CM, Características Adicionais: Silhueta Preta	445115	Unidade	100	
4	Alvo De Tiro Material: Papel Cartão , Tipo: Quadrado , Tamanho: 55 X 55 CM, Características Adicionais: Alvo Para Pistola, De Competição, 25 E 50 M.	468996	Unidade	100	
5	Obréia Material: Papel Couchê Brilho , Formato: Circular , Apresentação: Auto Adesiva , Cor: Branca , Tamanho: Diâmetro: 25 Mm , Aplicação: Cobrir Furos Causados Por Projéteis Nos Alvos.	483466	Rolo 1000 Unidade	10	
6	Obréia Material: Papel Couchê Brilho , Formato: Circular , Apresentação: Auto Adesiva , Cor: Preta , Tamanho: Diâmetro: 25 Mm , Aplicação: Cobrir Furos Causados Por Projéteis Nos Alvos.	483467	Rolo 1000 Unidade	10	
7	Obréia Material: Papel Couchê Brilho , Formato: Circular , Apresentação: Auto Adesiva , Cor: Parda , Tamanho: Diâmetro: 25 Mm , Aplicação: Cobrir Furos Causados Por Projéteis Nos Alvos.	483470	Rolo 1000 Unidade	10	
8	Fita Sinalização Material: Plástico , Largura: 70 MM, Cor: Preta E Amarela , Aplicação: Sinalização De Advertência , Características Adicionais: Formato Cores Em Diagonal, Zebra	355427	Rolo 200 Metros	80	
9	Protetor Auricular Tipo: Plugue , Material: Silicone, Tamanho: Médio, duas unidades ligadas por corda tipo ca 36817 ou similar.	296867	Unidade	150	
10	Corda Material: Poliamida , Tipo: Trançada , Diâmetro: 12 MM, Cor: Preta , Características Adicionais: Estática, Carga De Ruptura Mínima De 30kn	451980	Rolo 100 Metros	1	
11	Cone Sinalização Material: Pvc , Altura: 75 CM, Largura Base: 40 CM, Cor: Branca/Laranja	377815	Unidade	20	
12	Corante Material: Corante Pó Com Pigmentos , Cor: Azul , Aplicação: Multiuso , Apresentação: Caixa Com 500 Gramas , Tipo: Pó Xadrez / Vermelho	457227	Unidade	10	
13	Lanterna Elétrica Material: Alumínio , Tipo: Tática , Características Adicionais: Resistente A Respingos De Água, Chuva E Barro , Aplicação: Policial , Tipo Lâmpada: Cree Led Q5 , Acessórios: Carregador Bivolt	460638	Unidade	10	
14	Lanterna De Cabeça/Capacete Alimentação: Bateria Regarregavel Ou Pilhas Aaa De 1,5 Volts , Tipo Lâmpada: Led , Capacidade Focal: 350 Lumens , Peso: 82 G, Características Adicionais: Fita Elástica Plástico, Botão De Acionamento Embor	465954	Unidade	10	

Item	Especificação	Catmat	Und	Qtde	Justificativa
15	Tonfa Material: Fibra De Carbono , Comprimento: 58 CM, Cor: Preta , Aplicação: Policiamento	299290	Unidade	10	Manifestação de interesse conforme solicitado pelo setor responsável pela demanda (Almoxarifado Central) levando em consideração o consumo dos últimos 12 meses com acréscimo de uma margem de segurança.
16	Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Picotador Manual (Kit com 10 Unidades com Picotes Diferenciados), Material: Corpo em Plástico Técnico de Alta Resistência; Ponteiras em Aço Inoxidável, Características Adicionais: Kit com 10 unidades distintas; cada unidade com padrão exclusivo de picote; disponível nas Séries A ou B; resistente a intempéries e corrosão, Uso: Corrida de Orientação – Marcação de Pontos de Controle em Cartões de Prova	467589	Unidade	1	
17	Prisma Para Topografia Material: Nylon , Acabamento: Estrutura Soldada Em Alumínio , Características Adicionais: Padrão Oficial, Dimensões Aproximadas: 30 X 30 Cm	473726	Unidade	1	
18	Algema Material: Nylon Injetado De Alta Resistência , Aplicação: Pulso , Características Adicionais: Com Trava	283967	Unidade	1	
19	Lona Plástica Espessura: 150 MICRA, Largura: 4 M, Comprimento: 100 M, Cor: Preta , Aplicação: Cobertura Proteção	384187	Rolo 100 Metro	10	
20	Colete Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tratamento Superficial: Poliéster E Pvc - Cloreto De Polivinila Refletivo , Modelo: X - Com Pvc Refletivo Inteiro , Cor: Laranja Com Refletivo Prata	220536	Unidade	20	
21	Plástico Material: Lisolene , Cor: Branca , Largura: 1,40 M, Tipo Uso: Decoração , Comprimento: 100	267156	Rolo 100 Metros	10	
22	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Inoxidável , Cor: Vermelha , Altura: 20 MM, Largura: 14 MM, Características Adicionais: Capa Termoplástica / 2 Chaves	391564	Unidade	50	
23	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Inoxidável , Cor: Vermelha , Altura: 30 MM, Largura: 30 MM, Características Adicionais: Capa Termoplástica / 2 Chaves	391956	Unidade	50	
24	Cadeado Material: Latão Maciço , Altura: 40 MM, Largura: 50 MM, Características Adicionais: Chave Em Latão, Autoblocável Com Travas Oblíquas	342316	Unidade	30	
25	Acessório Equipamento Segurança Tipo: Mosquetão , Material: Aço , Aplicação: Salvamento E Resgate , Características Adicionais: Oval, Com Rosca, Capacidade 25kn	484520	Unidade	1	
26	Placa Sinalizadora – Parada Obrigatória “PARE”, Tipo de sinal: Regulamentação – Parada Obrigatória, Formato: Octogonal, Dimensões: 45 x 45 cm, Texto: “PARE” em letras brancas, com alta legibilidade, Fundo: Vermelho, Material: PVC expandido de 2 mm, leve, resistente e de fácil instalação, Refletividade: Adesivo refletivo tipo prismático (colmeia) de alto desempenho, Durabilidade: Mínimo de 5 anos para uso em ambiente externo, Norma Técnica Aplicável: NBR 13434, Uso: Sinalização de trânsito em áreas internas e vias de circulação controladas (instalações, militares ou administrativas)	604298	Unidade	5	
27	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Inoxidável , Cor: Verde , Altura: 30 MM, Largura: 20 MM, Características Adicionais: Capa Termoplástica / 2 Chaves	391566	Unidade	20	
28	Cadeado com chave, Corpo: Latão maciço de alta resistência à corrosão, Haste: Aço cementado e cromado, com acabamento resistente à oxidação, Trava: Sistema de trava dupla, maior segurança contra arrombamento, Sistema interno: 4 pinos de combinação, Cor: Verde (padrão da marca referência – Papaiz) Dimensões do corpo: Largura externa: 30 mm, Altura do corpo: 28 mm, Altura livre da haste: 21 mm, Espessura da haste: 5 mm, Itens inclusos: 2 chaves compatíveis	457221	Unidade	20	
29	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Inoxidável , Altura: 100 MM, Largura: 60 MM, Características Adicionais: 16 Pinos/Chave Tetra 2 Travas/Altura Haste: 40mm	384322	Unidade	20	
30	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Inoxidável , Altura: 69 MM, Largura: 50 MM, Quantidade Pinos: 16 UN, Características Adicionais: Com Chave Tipo Tetra E Trava Dupla	236534	Unidade	50	
31	Rede De Neblina Material: Nylon , Comprimento: 3 M, Largura: 2 M, Tamanho Trama: 15 MM, Cor: Camuflado	603422	Unidade	30	

Item	Especificação	Catmat	Und	Qtde	Justificativa
32	Bastão Sinalizador Tipo: Luminoso , Comprimento: 6 POL, Cor: Vermelha/Verde/Branca , Duração: 12 H, Aplicação: Socorro E Salvamento Embarcações , Características Adicionais: Quimiluminescente, A Prova D 'Água E Auto-Contido	295472	Unidade	5	Manifestação de interesse conforme solicitado pelo setor responsável pela demanda (Almoxarifado Central) levando em consideração o consumo dos últimos 12 meses com acréscimo de uma margem de segurança.
33	Pilha Tamanho: Pequena , Modelo: AA , Características Adicionais: Cartela C/2 Unidades/Não Contém Mercúrio E Cádmio , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5	403983	Embalagem 2 Unidade	100	
34	Pilha Tamanho: Palito , Modelo: AAA , Características Adicionais: Não Recarregável , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5	419860	Embalagem 2 Unidades	100	
35	Perfuradora Papel Para Espiral Tipo Furo: Redondo , Capacidade Perfuração: 15 FL, Comprimento Perfuração: 33 CM, Quantidade Furos: 35, 50 E 54 UN, Tamanho Mesa: 350 X 320 MM, Peso: 10 K	420412	Unidade	1	
36	Saco Material: Plástico Transparente , Capacidade: 5 KG, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos , Altura: 45 CM, Largura: 35 C	307144	Pacote 100 Unidade	1.000	
37	Caixa de Grampo com 1000 unidades, Material: Aço Galvanizado , Aplicação: Madeiras, Compensados E Tapeçarias , Tamanho: 106/6 MM, Tipo Uso: Grampeador Manual , Tipo: "U"	478188	Caixa com 1000	100	
38	Colete Salva-Vidas Classe V Adulto – Neoprene – Capacidade até 110 Kg – Tamanho Único Ajustável, Colete salva-vidas indicado para atividades esportivas e recreativas em ambientes aquáticos, homologado na Classe V, confeccionado em neoprene de alta durabilidade e conforto térmico. Possui sistema de ajuste por cintas e fivelas, permitindo adaptação a diferentes biotipos, suportando usuários de até 110 kg.	600949	Unidade	1	
39	Fita de Marcação para Quadra de Areia – Modelo C.A – Poliéster com Proteção UV – 16 metros x 8 cm, Fita de marcação esportiva de alta qualidade, indicada para quadras de vôlei de praia e outros esportes de areia, confeccionada em poliéster de alta resistência com tratamento anti-UV, que protege contra desbotamento e desgaste precoce causado pela exposição solar intensa.	350632	Jogo	1	
40	Bastão ou Tarugo Material: Polietileno , Diâmetro: 25 MM, Comprimento: 1000MM, Cor: Branca	430347	Unidade	10	
41	Megafone portátil de mão, confeccionado em plástico ABS de alta resistência, com potência sonora de 30 watts, Voltagem: 12 V e alcance aproximado de 500 metros, ideal para uso em eventos, segurança, instruções públicas e esportes. Possui bateria de íon de lítio recarregável via USB com duração aproximada de 2 horas ou opção para 6 pilhas LR20 (D). Conta com funções de gravação de mensagem de 12 segundos, reprodução de áudio via USB, cartão SD ou entrada auxiliar (AUX), além de sirene embutida. Dispõe de teclado MP3 integrado, microfone unidirecional, alça de mão e alça de ombro. Dimensões: 200 mm de diâmetro, 340 mm de comprimento e peso de 0,835 kg.	605860	Unidade	1	
42	Bússola Navegação Material: Termoplástico De Alta,Média E Baixa Densidade , Aplicação: Confeção De Bússola De Navegação	234101	Unidade	10	
43	Barbante Material: Sisal , Cor: Natural , Diâmetro: 3 mm	451744	Rolo 100 Metro	10	
44	Tatame Material: E.V.A. , Comprimento Placa: 1 M, Largura Placa: 1 M, Espessura Placa: 30 MM, Características Adicionais: Película Texturizada E Siliconada	419068	Unidade	10	
45	Abafador de ruído auricular tipo concha, confeccionado em plástico ABS resistente, com haste metálica almofadada para garantir conforto prolongado durante o uso. Possui nível de redução de ruído (NRRsf) de 21 dB, oferecendo proteção eficaz contra sons elevados, sendo ideal para ambientes como construção civil, mineração, indústria e transporte. Conta com bordas almofadadas para maior bem-estar, além de atender aos requisitos de segurança com Certificado de Aprovação (C.A.) nº 14235. Leve, durável e confortável, o abafador proporciona alta atenuação sonora em ambientes de trabalho com ruído constante e alta rotatividade.	614949	Unidade	50	

Item	Especificação	Catmat	Und	Qtde	Justificativa
46	Cavelete de Sinalização tipo "A", confeccionado em plástico resistente com proteção UV, na cor amarela ou Laranja com faixas refletivas para melhor visibilidade. Possui estrutura desmontável e laterais que podem ser preenchidas com água ou areia, garantindo maior estabilidade em ambientes externos. Indicado para sinalização de trânsito, obras, interdições e eventos. Conta com logotipo e dizeres "Secretaria da Re..." personalizáveis conforme necessidade. Medidas aproximadas: 1,00 metro de altura, 0,90 metro de largura e 1,00 metro de comprimento. Modelo dobrável, leve e de fácil transporte, oferecendo alta durabilidade e eficiência na sinalização em qualquer tipo de via ou ambiente.	327510	Unidade	1	Manifestação de interesse conforme solicitado pelo setor responsável pela demanda (Almoxarifado Central) levando em consideração o consumo dos últimos 12 meses com acréscimo de uma margem de segurança.
47	Coldre Externo para Pistola Sig Sauer P320 Carry M18, confeccionado em polímero rígido de alta resistência, com sistema de trava Dual Lock acionado pelo dedo indicador diretamente no guarda-mato, proporcionando segurança e agilidade no saque. Compatível com pistolas Sig Sauer P320 Carry e M18 (modelos de airsoft ou real), este coldre possui design ergonômico, acabamento robusto e permite ajuste de ângulo através de mecanismo giratório, adaptando-se ao estilo e conforto do usuário. Indicado para uso externo, na cor preta, para usuários destros. Peso aproximado: 125g. Fabricado em polímero reforçado com nylon moldado por injeção, ideal para garantir proteção, rapidez e eficiência no manuseio do equipamento.	604427	Unidade	1	
48	Bateria Recarregável 9V Ni-MH, indicada para utilização em equipamentos eletrônicos diversos, como brinquedos, microfones sem fio, rádios relógio, afinadores de instrumentos musicais e outros dispositivos portáteis. Possui sistema eletroquímico baseado em Níquel-Hidreto Metálico (Ni-MH), oferecendo desempenho estável e confiável, com tensão nominal de 9 volts e capacidade mínima de 250mAh, podendo atingir até 565mAh, conforme aplicação e modelo. Dimensões aproximadas: 47 mm x 25,5 mm x 16,5 mm (tamanho padrão 82215). Produto recarregável, ecológico e econômico, com garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação. Ideal para reduzir o consumo de baterias descartáveis em equipamentos de uso frequente.	363462	Unidade	50	
49	Plastificadora Termolaminadora Multiuso, confeccionada com estrutura em aço e acabamento em pintura eletrostática, indicada para plastificação de documentos nos formatos A3, A4, A5 e A6. Conta com sistema de bobina e funcionamento elétrico com alimentação de 220V, oferecendo alto desempenho para aplicações profissionais e corporativas. Possui largura máxima de laminação de 320 mm, compatível com películas de 50 microns a 250 microns e espessura máxima de laminação de 0,8 mm. A velocidade máxima de operação é de 475 mm/min, garantindo agilidade e produtividade nos serviços de plastificação. Dispõe de sistema de recuperação de atolamento por meio de motor reverso, que proporciona maior segurança e preservação do equipamento.	449868	Unidade	1	
50	Grampeador Material: Alumínio , Tipo: Tapeceiro , Tamanho Grampo: 9/16 , 1/2 , 3/8 , 5/16 , 1/4 .	470315	Unidade	10	
51	Sistema Global De Posicionamento - Global Tipo: Digital , Display: Tela 2.6 Polegadas , Padrão: Sistema De Satélite: Gps E Glonass , Memória: 4 GB, Características Adicionais: Cabo Usb, Antena, Bussola 3 Eixo	603487	Unidade	1	
52	Corda Material: Polipropileno , Tipo: Trançada , Diâmetro: 10 MM, Cor: Verde Oliva	463080	Metro	100	
53	Corda Material: Poliamida , Tipo: Trançado (Tipo "A") , Diâmetro: 12 MM, Cor: Amarela, Vermelha E Azul , Aplicação: Salvamento , Características Adicionais: Semi-Estático	485710	Rolo 100 Metro	10	
54	Estojo Limpeza Armamento Aplicação: Calibre 7,62 Mm , Componentes: Comprimento: 95 Cm, Diâmetro: 18 Mm, Material Da H	603733	Unidade	1	
55	Suporte Tipo: Banner Super , Material: Alumínio , Aplicação: Eventos , Altura: 185 CM, Largura: 90 CM, Comprimento: 75 CM, Acabamento: Pintura Epóxi	363950	Unidade	10	
56	Suporte Material: Plástico , Aplicação: Suporte Para Banner , Comprimento: 3 M, Cor: Branca , Espessura: 20 M	317049	Unidade	10	
57	Suporte Material: Metal , Aplicação: Suporte Para Banner , Altura: 2,20 M, Largura: 1,20 M, Características Adicionais: Pintura Eletrostática E Altura Regulável , Cor: Preta	313079	Unidade	10	

Item	Especificação	Catmat	Und	Qtde	Justificativa
58	Suporte Material: Alumínio , Aplicação: Suporte Para Banner , Altura: 2,47 M, Características Adicionais: Pé Dobrável. Dois Estágios, Ajustável , Cor: Preta	617851	Unidade	10	
59	Suporte Material: Aço Galvanizado , Aplicação: Suporte Para Banner , Altura: 1,8 M, Largura: 1	613332	Unidade	10	

Quartel em Recife -PE, 28 de julho de 2025.

MOACIR MATOS **SERPA** – 1º Ten
Chefe do Almoxarifado do HMAR



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

**APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
IRP nº 35/2025 DA UASG 160225 – BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO**

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do **Estudo Técnico Preliminar** e o **Mapa de Gerenciamento de Riscos** da IRP nº 35/2025 Pregão 90002/2025, com base na IN Nº 58, DE 08 DE MAIO DE 2022. Sendo o objeto a eventual **Aquisição De Material de Apoio à Instrução - GCALC**, visando atender às necessidades do Hospital Militar de Área de Recife.

Quartel em Recife-PE, 31 de Julho de 2025.

LUIZ AUGUSTO **FRANCO** CESAR – Ten Cel
Ordenador de Despesas Substituto do HMAR



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO À INSTRUÇÃO - GCALC

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE NA IRP nº 35/2025
DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)**

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à **IRP nº 35/2025**, cujo objeto é **Aquisição de Material de Apoio à Instrução - GCALC**, para atender às necessidades das OM vinculadas e das Organizações Militares participantes conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pelo Hospital Militar de Área de Recife – HMAR.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será no endereço: Rua do Hospício nº 563, Bairro Boa Vista, Recife/PE, de segunda a quinta-feira, das 08 às 11 horas e das 13 às 16 horas e nas sextas-feiras das 08 às 11 horas.

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativos arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

Item	Especificação	Catmat	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
1	Alvo De Tiro Material: Papel Kraft , Tipo: Retangular , Tamanho: 100x50 CM, Características Adicionais: Alvo Para Fuzil , Gramatura: 90 G/M	444854	Unidade	50	3,23	161,50
2	Alvo De Tiro Material: Papel Cartão , Tipo: Centro De Reposição Para Alvo , Tamanho: 20 X 20 CM, Características Adicionais: De Precisão Para Pistola 25m, Sem Coating , Gramatura: 250 G/M	467667	Unidade	50	1,00	50,00
3	Alvo De Tiro Material: Papel Cartão , Tipo: Retangular , Tamanho: 15 X 08 CM, Características Adicionais: Silhueta Preta	445115	Unidade	100	0,45	45,00
4	Alvo De Tiro Material: Papel Cartão , Tipo: Quadrado , Tamanho: 55 X 55 CM, Características Adicionais: Alvo Para Pistola, De Competição, 25 E 50 M.	468996	Unidade	100	2,06	206,00
5	Obréia Material: Papel Couchê Brilho , Formato: Circular , Apresentação: Auto Adesiva , Cor: Branca , Tamanho: Diâmetro: 25 Mm , Aplicação: Cobrir Furos Causados Por Projéteis Nos Alvos.	483466	Rolo 1000 Unidade	10	11,12	111,20
6	Obréia Material: Papel Couchê Brilho , Formato: Circular , Apresentação: Auto Adesiva , Cor: Preta , Tamanho: Diâmetro: 25 Mm , Aplicação: Cobrir Furos Causados Por Projéteis Nos Alvos.	483467	Rolo 1000 Unidade	10	11,09	110,90
7	Obréia Material: Papel Couchê Brilho , Formato: Circular , Apresentação: Auto Adesiva , Cor: Parda , Tamanho: Diâmetro: 25 Mm , Aplicação: Cobrir Furos Causados Por Projéteis Nos Alvos.	483470	Rolo 1000 Unidade	10	8,42	84,20
8	Fita Sinalização Material: Plástico , Largura: 70 MM, Cor: Preta E Amarela , Aplicação: Sinalização De Advertência , Características Adicionais: Formato Cores Em Diagonal, Zebrada	355427	Rolo 200 Metros	80	10,67	853,60
9	Protetor Auricular Tipo: Plugue , Material: Silicone, Tamanho: Médio, duas unidades ligadas por corda tipo ca 36817 ou similar.	296867	Unidade	150	2,81	421,50
10	Corda Material: Poliamida , Tipo: Trançada , Diâmetro: 12 MM, Cor: Preta , Características Adicionais: Estática, Carga De Ruptura Mínima De 30kn	451980	Rolo 100 Metros	1	349,45	349,45
11	Cone Sinalização Material: Pvc , Altura: 75 CM, Largura Base: 40 CM, Cor: Branca/Laranja	377815	Unidade	20	39,34	786,80
12	Corante Material: Corante Pó Com Pigmentos , Cor: Azul , Aplicação: Multiuso , Apresentação: Caixa Com 500 Gramas , Tipo: Pó Xadrez / Vermelho	457227	Unidade	10	26,51	265,10
13	Lanterna Elétrica Material: Alumínio , Tipo: Tática , Características Adicionais: Resistente A Respingos De Água, Chuva E Barro , Aplicação: Policial , Tipo Lâmpada: Cree Led Q5 , Acessórios: Carregador Bivolt	460638	Unidade	10	34,22	342,20
14	Lanterna De Cabeça/Capacete Alimentação: Bateria Regarregavel Ou Pilhas Aaa De 1,5 Volts , Tipo Lâmpada: Led , Capacidade Focal: 350 Lumens , Peso: 82 G, Características Adicionais: Fita Elástica Plástico, Botão De Acionamento Embor	465954	Unidade	10	29,51	295,10
15	Tonfa Material: Fibra De Carbono , Comprimento: 58 CM, Cor: Preta , Aplicação: Policiamento	299290	Unidade	10	29,77	297,70
16	Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Picotador Manual (Kit com 10 Unidades com Picotes Diferenciados), Material: Corpo em Plástico Técnico de Alta Resistência; Ponteiras em Aço Inoxidável, Características Adicionais: Kit com 10 unidades distintas; cada unidade com padrão exclusivo de picote; disponível nas Séries A ou B; resistente a intempéries e corrosão, Uso: Corrida de Orientação – Marcação de Pontos de Controle em Cartões de Prova	467589	Unidade	1	296,27	296,27

Item	Especificação	Catmat	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
17	Prisma Para Topografia Material: Nylon , Acabamento: Estrutura Soldada Em Alumínio , Características Adicionais: Padrão Oficial, Dimensões Aproximadas: 30 X 30 Cm	473726	Unidade	1	27,08	27,08
18	Algema Material: Nylon Injetado De Alta Resistência , Aplicação: Pulso , Características Adicionais: Com Trava	283967	Unidade	1	15,00	15,00
19	Lona Plástica Espessura: 150 MICRA, Largura: 4 M, Comprimento: 100 M, Cor: Preta , Aplicação: Cobertura Proteção	384187	Rolo 100 Metro	10	280,25	2802,50
20	Colete Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tratamento Superficial: Poliéster E Pvc - Cloreto De Polivinila Refletivo , Modelo: X - Com Pvc Refletivo Inteiro , Cor: Laranja Com Refletivo Prata	220536	Unidade	20	15,86	317,20
21	Plástico Material: Lisolene , Cor: Branca , Largura: 1,40 M, Tipo Uso: Decoração , Comprimento: 100	267156	Rolo 100 Metros	10	283,41	2834,10
22	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Inoxidável , Cor: Vermelha , Altura: 20 MM, Largura: 14 MM, Características Adicionais: Capa Termoplástica / 2 Chaves	391564	Unidade	50	21,08	1054,00
23	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Inoxidável , Cor: Vermelha , Altura: 30 MM, Largura: 30 MM, Características Adicionais: Capa Termoplástica / 2 Chaves	391956	Unidade	50	38,90	1945,00
24	Cadeado Material: Latão Maciço , Altura: 40 MM, Largura: 50 MM, Características Adicionais: Chave Em Latão, Autoblocável Com Travas Oblíquas	342316	Unidade	30	28,82	864,60
25	Acessório Equipamento Segurança Tipo: Mosquetão , Material: Aço , Aplicação: Salvamento E Resgate , Características Adicionais: Oval, Com Rosca, Capacidade 25kn	484520	Unidade	1	29,82	29,82
26	Placa Sinalizadora – Parada Obrigatória “PARE”, Tipo de sinal: Regulamentação – Parada Obrigatória, Formato: Octogonal, Dimensões: 45 x 45 cm, Texto: “PARE” em letras brancas, com alta legibilidade, Fundo: Vermelho, Material: PVC expandido de 2 mm, leve, resistente e de fácil instalação, Refletividade: Adesivo refletivo tipo prismático (colmeia) de alto desempenho, Durabilidade: Mínimo de 5 anos para uso em ambiente externo, Norma Técnica Aplicável: NBR 13434, Uso: Sinalização de trânsito em áreas internas e vias de circulação controladas (instalações, militares ou administrativas)	604298	Unidade	5	118,75	593,75
27	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Inoxidável , Cor: Verde , Altura: 30 MM, Largura: 20 MM, Características Adicionais: Capa Termoplástica / 2 Chaves	391566	Unidade	20	25,23	504,60
28	Cadeado com chave, Corpo: Latão maciço de alta resistência à corrosão, Haste: Aço cementado e cromado, com acabamento resistente à oxidação, Trava: Sistema de trava dupla, maior segurança contra arrombamento, Sistema interno: 4 pinos de combinação, Cor: Verde (padrão da marca referência – Papaiz) Dimensões do corpo: Largura externa: 30 mm, Altura do corpo: 28 mm, Altura livre da haste: 21 mm, Espessura da haste: 5 mm, Itens inclusos: 2 chaves compatíveis	457221	Unidade	20	31,79	635,80
29	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Inoxidável , Altura: 100 MM, Largura: 60 MM, Características Adicionais: 16 Pinos/Chave Tetra 2 Travas/Altura Haste: 40mm	384322	Unidade	20	24,75	495,00
30	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Inoxidável , Altura: 69 MM, Largura: 50 MM, Quantidade Pinos: 16 UN, Características Adicionais: Com Chave Tipo Tetra E Trava Dupla	236534	Unidade	50	14,13	706,50
31	Rede De Neblina Material: Nylon , Comprimento: 3 M, Largura: 2 M, Tamanho Trama: 15 MM, Cor: Camuflado	603422	Unidade	30	100,33	3009,90
32	Bastão Sinalizador Tipo: Luminoso , Comprimento: 6 POL, Cor: Vermelha/Verde/Branca , Duração: 12 H, Aplicação: Socorro E Salvamento Embarcações , Características Adicionais: Quimiluminescente, A Prova D'Água E Auto-Contido	295472	Unidade	5	58,77	293,85
33	Pilha Tamanho: Pequena , Modelo: AA , Características Adicionais: Cartela C/2 Unidades/Não Contém Mercúrio E Cádmiu , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5	403983	Embalagem 2 Unidade	100	6,16	616,00

Item	Especificação	Catmat	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
34	Pilha Tamanho: Palito , Modelo: AAA , Características Adicionais: Não Recarregável , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5	419860	Embalagem 2 Unidades	100	9,69	969,00
35	Perfuradora Papel Para Espiral Tipo Furo: Redondo , Capacidade Perfuração: 15 FL, Comprimento Perfuração: 33 CM, Quantidade Furos: 35, 50 E 54 UN, Tamanho Mesa: 350 X 320 MM, Peso: 10 K	420412	Unidade	1	741,33	741,33
36	Saco Material: Plástico Transparente , Capacidade: 5 KG, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos , Altura: 45 CM, Largura: 35 C	307144	Pacote 100 Unidade	1.000	9,95	9950,00
37	Caixa de Grampo com 1000 unidades, Material: Aço Galvanizado , Aplicação: Madeiras, Compensados E Tapeçarias , Tamanho: 106/6 MM, Tipo Uso: Grampeador Manual , Tipo: "U"	478188	Caixa com 1000	100	13,00	1300,00
38	Colete Salva-Vidas Classe V Adulto – Neoprene – Capacidade até 110 Kg – Tamanho Único Ajustável, Colete salva-vidas indicado para atividades esportivas e recreativas em ambientes aquáticos, homologado na Classe V, confeccionado em neoprene de alta durabilidade e conforto térmico. Possui sistema de ajuste por cintas e fivelas, permitindo adaptação a diferentes biotipos, suportando usuários de até 110 kg.	600949	Unidade	1	425,00	425,00
39	Fita de Marcação para Quadra de Areia – Modelo C.A – Poliéster com Proteção UV – 16 metros x 8 cm, Fita de marcação esportiva de alta qualidade, indicada para quadras de vôlei de praia e outros esportes de areia, confeccionada em poliéster de alta resistência com tratamento anti-UV, que protege contra desbotamento e desgaste precoce causado pela exposição solar intensa.	350632	Jogo	1	174,90	174,90
40	Bastão ou Tarugo Material: Polietileno , Diâmetro: 25 MM, Comprimento: 1000MM, Cor: Branca	430347	Unidade	10	26,93	269,30
41	Megafone portátil de mão, confeccionado em plástico ABS de alta resistência, com potência sonora de 30 watts, Voltagem: 12 V e alcance aproximado de 500 metros, ideal para uso em eventos, segurança, instruções públicas e esportes. Possui bateria de íon de lítio recarregável via USB com duração aproximada de 2 horas ou opção para 6 pilhas LR20 (D). Conta com funções de gravação de mensagem de 12 segundos, reprodução de áudio via USB, cartão SD ou entrada auxiliar (AUX), além de sirene embutida. Dispõe de teclado MP3 integrado, microfone unidirecional, alça de mão e alça de ombro. Dimensões: 200 mm de diâmetro, 340 mm de comprimento e peso de 0,835 kg.	605860	Unidade	1	222,47	222,47
42	Bússola Navegação Material: Termoplástico De Alta,Média E Baixa Densidade , Aplicação: Confeccção De Bússola De Navegação	234101	Unidade	10	59,90	599,00
43	Barbante Material: Sisal , Cor: Natural , Diâmetro: 3 mm	451744	Rolo 100 Metro	10	14,63	146,30
44	Tatame Material: E.V.A. , Comprimento Placa: 1 M, Largura Placa: 1 M, Espessura Placa: 30 MM, Características Adicionais: Película Texturizada E Siliconada	419068	Unidade	10	159,00	1590,00
45	Abafador de ruído auricular tipo concha, confeccionado em plástico ABS resistente, com haste metálica almofadada para garantir conforto prolongado durante o uso. Possui nível de redução de ruído (NRRsf) de 21 dB, oferecendo proteção eficaz contra sons elevados, sendo ideal para ambientes como construção civil, mineração, indústria e transporte. Conta com bordas almofadadas para maior bem-estar, além de atender aos requisitos de segurança com Certificado de Aprovação (C.A.) nº 14235. Leve, durável e confortável, o abafador proporciona alta atenuação sonora em ambientes de trabalho com ruído constante e alta rotatividade.	614949	Unidade	50	81,47	4073,50

Item	Especificação	Catmat	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
46	Cavelete de Sinalização tipo "A", confeccionado em plástico resistente com proteção UV, na cor amarela ou Laranja com faixas refletivas para melhor visibilidade. Possui estrutura desmontável e laterais que podem ser preenchidas com água ou areia, garantindo maior estabilidade em ambientes externos. Indicado para sinalização de trânsito, obras, interdições e eventos. Conta com logotipo e dizeres "Secretaria da Re..." personalizáveis conforme necessidade. Medidas aproximadas: 1,00 metro de altura, 0,90 metro de largura e 1,00 metro de comprimento. Modelo dobrável, leve e de fácil transporte, oferecendo alta durabilidade e eficiência na sinalização em qualquer tipo de via ou ambiente.	327510	Unidade	1	412,39	412,39
47	Coldre Externo para Pistola Sig Sauer P320 Carry M18, confeccionado em polímero rígido de alta resistência, com sistema de trava Dual Lock acionado pelo dedo indicador diretamente no guarda-mato, proporcionando segurança e agilidade no saque. Compatível com pistolas Sig Sauer P320 Carry e M18 (modelos de airsoft ou real), este coldre possui design ergonômico, acabamento robusto e permite ajuste de ângulo através de mecanismo giratório, adaptando-se ao estilo e conforto do usuário. Indicado para uso externo, na cor preta, para usuários destros. Peso aproximado: 125g. Fabricado em polímero reforçado com nylon moldado por injeção, ideal para garantir proteção, rapidez e eficiência no manuseio do equipamento.	604427	Unidade	1	177,23	177,23
48	Bateria Recarregável 9V Ni-MH, indicada para utilização em equipamentos eletrônicos diversos, como brinquedos, microfones sem fio, rádios relógio, afinadores de instrumentos musicais e outros dispositivos portáteis. Possui sistema eletroquímico baseado em Níquel-Hidreto Metálico (Ni-MH), oferecendo desempenho estável e confiável, com tensão nominal de 9 volts e capacidade mínima de 250mAh, podendo atingir até 565mAh, conforme aplicação e modelo. Dimensões aproximadas: 47 mm x 25,5 mm x 16,5 mm (tamanho padrão 82215). Produto recarregável, ecológico e econômico, com garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação. Ideal para reduzir o consumo de baterias descartáveis em equipamentos de uso frequente.	363462	Unidade	50	34,60	1730,00
49	Plastificadora Termolaminadora Multiuso, confeccionada com estrutura em aço e acabamento em pintura eletrostática, indicada para plastificação de documentos nos formatos A3, A4, A5 e A6. Conta com sistema de bobina e funcionamento elétrico com alimentação de 220V, oferecendo alto desempenho para aplicações profissionais e corporativas. Possui largura máxima de laminação de 320 mm, compatível com películas de 50 microns a 250 microns e espessura máxima de laminação de 0,8 mm. A velocidade máxima de operação é de 475 mm/min, garantindo agilidade e produtividade nos serviços de plastificação. Dispõe de sistema de recuperação de atolamento por meio de motor reverso, que proporciona maior segurança e preservação do equipamento.	449868	Unidade	1	352,11	352,11
50	Grampeador Material: Alumínio , Tipo: Tapeceiro , Tamanho Grampo: 9/16 , 1/2 , 3/8 , 5/16 , 1/4 .	470315	Unidade	10	75,67	756,70
51	Sistema Global De Posicionamento - Global Tipo: Digital , Display: Tela 2.6 Polegadas , Padrão: Sistema De Satélite: Gps E Glonass , Memória: 4 GB, Características Adicionais: Cabo Usb, Antena, Bussola 3 Eixo	603487	Unidade	1	3.912,36	3912,26
52	Corda Material: Polipropileno , Tipo: Trançada , Diâmetro: 10 MM, Cor: Verde Oliva	463080	Metro	100	2,39	239,00
53	Corda Material: Poliamida , Tipo: Trançado (Tipo "A") , Diâmetro: 12 MM, Cor: Amarela, Vermelha E Azul , Aplicação: Salvamento , Características Adicionais: Semi-Estático	485710	Rolo 100 Metro	10	392,19	3921,90
54	Estojo Limpeza Armamento Aplicação: Calibre 7,62 Mm , Componentes: Comprimento: 95 Cm, Diâmetro: 18 Mm, Material Da H	603733	Unidade	1	14,10	14,10
55	Suporte Tipo: Banner Super , Material: Alumínio , Aplicação: Eventos , Altura: 185 CM, Largura: 90 CM, Comprimento: 75 CM, Acabamento: Pintura Epóxi	363950	Unidade	10	97,56	975,60

Item	Especificação	Catmat	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
56	Suporte Material: Plástico , Aplicação: Suporte Para Banner , Comprimento: 3 M, Cor: Branca , Espessura: 20 M	317049	Unidade	10	98,00	980,00
57	Suporte Material: Metal , Aplicação: Suporte Para Banner , Altura: 2,20 M, Largura: 1,20 M, Características Adicionais: Pintura Eletrostática E Altura Regulável , Cor: Preta	313079	Unidade	10	105,40	1054,00
58	Suporte Material: Alumínio , Aplicação: Suporte Para Banner , Altura: 2,47 M, Características Adicionais: Pé Dobrável. Dois Estágios, Ajustável , Cor: Preta	617851	Unidade	10	84,21	842,10
59	Suporte Material: Aço Galvanizado , Aplicação: Suporte Para Banner , Altura: 1,8 M, Largura: 1	613332	Unidade	10	79,41	794,10
TOTAL						58.043,51

Quartel em Recife -PE, 28 de julho de 2025.

MOACIR MATOS **SERPA** – 1º Ten
Chefe do Almoxarifado do HMAR

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no Sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura Contratação acima descritos para atender as Necessidades da Base Administrativa do Curado e das UG participantes, conforme descrito no quadro acima Manifestado pelo Requiritante, destinado ao Hospital Militar de Área de Recife – HMAR.

SÉRVIO ALCÂNTARA NEVES – Ten Cel
Fiscal Administrativo do HMAR

6. Despacho do Ordenador de Despesas

- Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:
- 1. Aprovo o presente documento;
 - 2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.
 - 3. Determino a abertura de procedimentos conforme Art. 8º, II do Decreto 11.462 de março de 2023; e
 - 4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife -PE, 28 de julho de 2025.

LUIZ AUGUSTO **FRANCO** CESAR – Ten Cel
Ordenador de Despesas Substituto do HMAR



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

**TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE
PREÇOS (IRP)**

Objeto: Aquisição de Material de Apoio à Instrução

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7 NA IRP
nº 35/2025 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)**

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à **IRP nº 35/2025**, cujo objeto é a **Aquisição de material de instrução**, com o objetivo de atender as demandas da Base Administrativa do Curado das OM vinculadas e das Organizações Militares participantes do GCALC/RECIFE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pelo Comando da 7ª região Militar.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será no endereço: Avenida 17 de agosto, nº 784, CEP: 50.060-590 – Casa Forte – Recife - PE, em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 09 (nove) horas às 16 (dezesesseis) horas e na sexta-feira, das 08 (sete) horas ao 12 (meio-dia) horas.

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativos arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

Item	Especificação	Catmat	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
1	Alvo De Tiro Material: Papel Kraft , Tipo: Retangular , Tamanho: 100x50 CM, Características Adicionais: Alvo Para Fuzil , Gramatura: 90 G/M	444854	Unidade	1000	3,23	3.230,00
2	Alvo De Tiro Material: Papel Cartão , Tipo: Centro De Reposição Para Alvo , Tamanho: 20 X 20 CM, Características Adicionais: De Precisão Para Pistola 25m, Sem Coating , Gramatura: 250 G/M	467667	Unidade	1000	1,00	1000,00
3	Alvo De Tiro Material: Papel Cartão , Tipo: Retangular , Tamanho: 15 X 08 CM, Características Adicionais: Silhueta Preta	445115	Unidade	1000	0,45	450,00
4	Alvo De Tiro Material: Papel Cartão , Tipo: Quadrado , Tamanho: 55 X 55 CM, Características Adicionais: Alvo Para Pistola, De Competição, 25 E 50 M.	468996	Unidade	1000	2,06	2060,00
5	Obréia Material: Papel Couchê Brilho , Formato: Circular , Apresentação: Auto Adesiva , Cor: Branca , Tamanho: Diâmetro: 25 Mm , Aplicação: Cobrir Furos Causados Por Projéteis Nos Alvos.	483466	Rolo 1000 Unidade	10	11,12	111,20
6	Obréia Material: Papel Couchê Brilho , Formato: Circular , Apresentação: Auto Adesiva , Cor: Preta , Tamanho: Diâmetro: 25 Mm , Aplicação: Cobrir Furos Causados Por Projéteis Nos Alvos.	483467	Rolo 1000 Unidade	15	11,09	166,35
7	Obréia Material: Papel Couchê Brilho , Formato: Circular , Apresentação: Auto Adesiva , Cor: Parda , Tamanho: Diâmetro: 25 Mm , Aplicação: Cobrir Furos Causados Por Projéteis Nos Alvos.	483470	Rolo 1000 Unidade	5	8,42	42,10
8	Fita Sinalização Material: Plástico , Largura: 70 MM, Cor: Preta E Amarela , Aplicação: Sinalização De Advertência , Características Adicionais: Formato Cores Em Diagonal, Zebrada	355427	Rolo 200 Metros	100	10,67	1067,00
9	Protetor Auricular Tipo: Plugue , Material: Silicone, Tamanho: Médio, duas unidades ligadas por corda tipo ca 36817 ou similar.	296867	Unidade	600	2,81	1686,00
10	Corda Material: Poliamida , Tipo: Trançada , Diâmetro: 12 MM, Cor: Preta , Características Adicionais: Estática, Carga De Ruptura Mínima De 30kn	451980	Rolo 100 Metros	2	349,45	698,90
11	Cone Sinalização Material: Pvc , Altura: 75 CM, Largura Base: 40 CM, Cor: Branca/Laranja	377815	Unidade	30	39,34	1180,20
12	Corante Material: Corante Pó Com Pigmentos , Cor: Azul , Aplicação: Multiuso , Apresentação: Caixa Com 500 Gramas , Tipo: Pó Xadrez / Vermelho	457227	Unidade	10	26,51	265,10
13	Lanterna Elétrica Material: Alumínio , Tipo: Tática , Características Adicionais: Resistente A Respingos De Água, Chuva E Barro , Aplicação: Policial , Tipo Lâmpada: Cree Led Q5 , Acessórios: Carregador Bivolt	460638	Unidade	25	34,22	855,50
14	Lanterna De Cabeça/Capacete Alimentação: Bateria Regarregavel Ou Pilhas Aaa De 1,5 Volts , Tipo Lâmpada: Led , Capacidade Focal: 350 Lumens , Peso: 82 G, Características Adicionais: Fita Elástica Plástico, Botão De Acionamento Embor	465954	Unidade	10	29,51	295,10
15	Tonfa Material: Fibra De Carbono , Comprimento: 58 CM, Cor: Preta , Aplicação: Policiamento	299290	Unidade	3	29,77	89,31

Item	Especificação	Catmat	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
16	Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Picotador Manual (Kit com 10 Unidades com Picotes Diferenciados), Material: Corpo em Plástico Técnico de Alta Resistência; Ponteiras em Aço Inoxidável, Características Adicionais: Kit com 10 unidades distintas; cada unidade com padrão exclusivo de picote; disponível nas Séries A ou B; resistente a intempéries e corrosão, Uso: Corrida de Orientação – Marcação de Pontos de Controle em Cartões de Prova	467589	Unidade	20	296,27	5925,40
17	Prisma Para Topografia Material: Nylon , Acabamento: Estrutura Soldada Em Alumínio , Características Adicionais: Padrão Oficial, Dimensões Aproximadas: 30 X 30 Cm	473726	Unidade	20	27,08	541,60
18	Algema Material: Nylon Injetado De Alta Resistência , Aplicação: Pulso , Características Adicionais: Com Trava	283967	Unidade	100	15,00	1500,00
19	Lona Plástica Espessura: 150 MICRA, Largura: 4 M, Comprimento: 100 M, Cor: Preta , Aplicação: Cobertura Proteção	384187	Rolo 100 Metros	5	280,25	1401,25
20	Colete Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tratamento Superficial: Poliéster E Pvc - Cloreto De Polivinila Refletivo , Modelo: X - Com Pvc Refletivo Inteiro , Cor: Laranja Com Refletivo Prata	220536	Unidade	30	15,86	475,80
21	Plástico Material: Lisolene , Cor: Branca , Largura: 1,40 M, Tipo Uso: Decoração , Comprimento: 100	267156	Rolo 100 Metros	30	283,41	8502,30
22	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Inoxidável , Cor: Vermelha , Altura: 20 MM, Largura: 14 MM, Características Adicionais: Capa Termoplástica / 2 Chaves	391564	Unidade	30	21,08	632,40
23	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Inoxidável , Cor: Vermelha , Altura: 30 MM, Largura: 30 MM, Características Adicionais: Capa Termoplástica / 2 Chaves	391956	Unidade	30	38,90	1167,00
24	Cadeado Material: Latão Maciço , Altura: 40 MM, Largura: 50 MM, Características Adicionais: Chave Em Latão, Autoblocável Com Travas Oblíquas	342316	Unidade	30	28,82	864,60
25	Acessório Equipamento Segurança Tipo: Mosquetão , Material: Aço , Aplicação: Salvamento E Resgate , Características Adicionais: Oval, Com Rosca, Capacidade 25kn	484520	Unidade	10	29,82	298,20
26	Placa Sinalizadora – Parada Obrigatória “PARE”, Tipo de sinal: Regulamentação – Parada Obrigatória, Formato: Octogonal, Dimensões: 45 x 45 cm, Texto: “PARE” em letras brancas, com alta legibilidade, Fundo: Vermelho, Material: PVC expandido de 2 mm, leve, resistente e de fácil instalação, Refletividade: Adesivo refletivo tipo prismático (colmeia) de alto desempenho, Durabilidade: Mínimo de 5 anos para uso em ambiente externo, Norma Técnica Aplicável: NBR 13434, Uso: Sinalização de trânsito em áreas internas e vias de circulação controladas (instalações, militares ou administrativas)	604298	Unidade	6	118,75	712,50
27	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Inoxidável , Cor: Verde , Altura: 30 MM, Largura: 20 MM, Características Adicionais: Capa Termoplástica / 2 Chaves	391566	Unidade	30	25,23	756,90
28	Cadeado com chave, Corpo: Latão maciço de alta resistência à corrosão, Haste: Aço cementado e cromado, com acabamento resistente à oxidação, Trava: Sistema de trava dupla, maior segurança contra arrombamento, Sistema interno: 4 pinos de combinação, Cor: Verde (padrão da marca referência – Papaiz) Dimensões do corpo: Largura externa: 30 mm, Altura do corpo: 28 mm, Altura livre da haste: 21 mm, Espessura da haste: 5 mm, Itens inclusos: 2 chaves compatíveis	457221	Unidade	30	31,79	953,70
29	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Inoxidável , Altura: 100 MM, Largura: 60 MM, Características Adicionais: 16 Pinos/Chave Tetra 2 Travas/Altura Haste: 40mm	384322	Unidade	30	24,75	742,50
30	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Inoxidável , Altura: 69 MM, Largura: 50 MM, Quantidade Pinos: 16 UN, Características Adicionais: Com Chave Tipo Tetra E Trava Dupla	236534	Unidade	30	14,13	423,90
31	Rede De Neblina Material: Nylon , Comprimento: 3 M, Largura: 2 M, Tamanho Trama: 15 MM, Cor: Camuflado	603422	Unidade	10	100,33	1003,30

Item	Especificação	Catmat	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
32	Bastão Sinalizador Tipo: Luminoso , Comprimento: 6 POL, Cor: Vermelha/Verde/Branca , Duração: 12 H, Aplicação: Socorro E Salva-mento Embarcações , Características Adicionais: Quimiluminescente, A Prova D'Água E Auto-Contido	295472	Unidade	100	58,77	5877,00
33	Pilha Tamanho: Pequena , Modelo: AA , Características Adicionais: Cartela C/2 Unidades/Não Contém Mercúrio E Cádmiu , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5	403983	Embalagem 2 Unidade	200	6,16	1232,00
34	Pilha Tamanho: Palito , Modelo: AAA , Características Adicionais: Não Recarregável , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5	419860	Embalagem 2 Unidades	200	9,69	1938,00
35	Perfuradora Papel Para Espiral Tipo Furo: Redondo , Capacidade Perfuração: 15 FL, Comprimento Perfuração: 33 CM, Quantidade Furos: 35, 50 E 54 UN, Tamanho Mesa: 350 X 320 MM, Peso: 10 K	420412	Unidade	5	741,33	3706,65
36	Saco Material: Plástico Transparente , Capacidade: 5 KG, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos , Altura: 45 CM, Largura: 35 C	307144	Pacote 100 Unidade	30	9,95	298,50
37	Caixa de Grampo com 1000 unidades, Material: Aço Galvanizado , Aplicação: Madeiras, Compensados E Tapeçarias , Tamanho: 106/6 MM, Tipo Uso: Grampeador Manual , Tipo: "U"	478188	Caixa com 1000	200	13,00	2600
38	Colete Salva-Vidas Classe V Adulto – Neoprene – Capacidade até 110 Kg – Tamanho Único Ajustável, Colete salva-vidas indicado para atividades esportivas e recreativas em ambientes aquáticos, homologado na Classe V, confeccionado em neoprene de alta durabilidade e conforto térmico. Possui sistema de ajuste por cintas e fivelas, permitindo adaptação a diferentes biotipos, suportando usuários de até 110 kg.	600949	Unidade	10	425,00	4250
39	Fita de Marcação para Quadra de Areia – Modelo C.A – Poliéster com Proteção UV – 16 metros x 8 cm, Fita de marcação esportiva de alta qualidade, indicada para quadras de vôlei de praia e outros esportes de areia, confeccionada em poliéster de alta resistência com tratamento anti-UV, que protege contra desbotamento e desgaste precoce causado pela exposição solar intensa.	350632	Jogo	1	174,90	174,90
40	Bastão ou Tarugo Material: Polietileno , Diâmetro: 25 MM, Comprimento: 1000MM, Cor: Branca	430347	Unidade	10	26,93	269,30
41	Megafone portátil de mão, confeccionado em plástico ABS de alta resistência, com potência sonora de 30 watts, Voltagem: 12 V e alcance aproximado de 500 metros, ideal para uso em eventos, segurança, instruções públicas e esportes. Possui bateria de íon de lítio recarregável via USB com duração aproximada de 2 horas ou opção para 6 pilhas LR20 (D). Conta com funções de gravação de mensagem de 12 segundos, reprodução de áudio via USB, cartão SD ou entrada auxiliar (AUX), além de sirene embutida. Dispõe de teclado MP3 integrado, microfone unidirecional, alça de mão e alça de ombro. Dimensões: 200 mm de diâmetro, 340 mm de comprimento e peso de 0,835 kg.	605860	Unidade	3	222,47	667,41
42	Bússola Navegação Material: Termoplástico De Alta,Média E Baixa Densidade , Aplicação: Confeção De Bússola De Navegação	234101	Unidade	20	59,90	1198,00
43	Barbante Material: Sisal , Cor: Natural , Diâmetro: 3 mm	451744	Rolo 100 Metro	30	14,63	438,90
44	Tatame Material: E.V.A. , Comprimento Placa: 1 M, Largura Placa: 1 M, Espessura Placa: 30 MM, Características Adicionais: Película Texturizada E Siliconada	419068	Unidade	60	159,00	9540,00

Item	Especificação	Catmat	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
45	Abafador de ruído auricular tipo concha, confeccionado em plástico ABS resistente, com haste metálica almofadada para garantir conforto prolongado durante o uso. Possui nível de redução de ruído (NR-Rsf) de 21 dB, oferecendo proteção eficaz contra sons elevados, sendo ideal para ambientes como construção civil, mineração, indústria e transporte. Conta com bordas almofadadas para maior bem-estar, além de atender aos requisitos de segurança com Certificado de Aprovação (C.A.) nº 14235. Leve, durável e confortável, o abafador proporciona alta atenuação sonora em ambientes de trabalho com ruído constante e alta rotatividade.	614949	Unidade	200	81,47	16294,00
46	Cavalete de Sinalização tipo "A", confeccionado em plástico resistente com proteção UV, na cor amarela ou Laranja com faixas refletivas para melhor visibilidade. Possui estrutura desmontável e laterais que podem ser preenchidas com água ou areia, garantindo maior estabilidade em ambientes externos. Indicado para sinalização de trânsito, obras, interdições e eventos. Conta com logotipo e dizeres "Secretaria da Re..." personalizáveis conforme necessidade. Medidas aproximadas: 1,00 metro de altura, 0,90 metro de largura e 1,00 metro de comprimento. Modelo dobrável, leve e de fácil transporte, oferecendo alta durabilidade e eficiência na sinalização em qualquer tipo de via ou ambiente.	327510	Unidade	10	412,39	4123,90
47	Coldre Externo para Pistola Sig Sauer P320 Carry M18, confeccionado em polímero rígido de alta resistência, com sistema de trava Dual Lock acionado pelo dedo indicador diretamente no guarda-mato, proporcionando segurança e agilidade no saque. Compatível com pistolas Sig Sauer P320 Carry e M18 (modelos de airsoft ou real), este coldre possui design ergonômico, acabamento robusto e permite ajuste de ângulo através de mecanismo giratório, adaptando-se ao estilo e conforto do usuário. Indicado para uso externo, na cor preta, para usuários destros. Peso aproximado: 125g. Fabricado em polímero reforçado com nylon moldado por injeção, ideal para garantir proteção, rapidez e eficiência no manuseio do equipamento.	604427	Unidade	30	177,23	5316,90
48	Bateria Recarregável 9V Ni-MH, indicada para utilização em equipamentos eletrônicos diversos, como brinquedos, microfones sem fio, rádios relógio, afinadores de instrumentos musicais e outros dispositivos portáteis. Possui sistema eletroquímico baseado em Níquel-Hidreto Metálico (Ni-MH), oferecendo desempenho estável e confiável, com tensão nominal de 9 volts e capacidade mínima de 250mAh, podendo atingir até 565mAh, conforme aplicação e modelo. Dimensões aproximadas: 47 mm x 25,5 mm x 16,5 mm (tamanho padrão 82215). Produto recarregável, ecológico e econômico, com garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação. Ideal para reduzir o consumo de baterias descartáveis em equipamentos de uso frequente.	363462	Unidade	30	34,60	1038,00
49	Plastificadora Termolaminadora Multiuso, confeccionada com estrutura em aço e acabamento em pintura eletrostática, indicada para plastificação de documentos nos formatos A3, A4, A5 e A6. Conta com sistema de bobina e funcionamento elétrico com alimentação de 220V, oferecendo alto desempenho para aplicações profissionais e corporativas. Possui largura máxima de laminação de 320 mm, compatível com películas de 50 microns a 250 microns e espessura máxima de laminação de 0,8 mm. A velocidade máxima de operação é de 475 mm/min, garantindo agilidade e produtividade nos serviços de plastificação. Dispõe de sistema de recuperação de atolamento por meio de motor reverso, que proporciona maior segurança e preservação do equipamento.	449868	Unidade	5	352,11	1760,55
50	Grampeador Material: Alumínio , Tipo: Tapeceiro , Tamanho Grampo: 9/16 , 1/2 , 3/8 . 5/16 , 1/4 .	470315	Unidade	10	75,67	756,70
51	Sistema Global De Posicionamento - Global Tipo: Digital , Display: Tela 2.6 Polegadas , Padrão: Sistema De Satélite: Gps E Glonass , Memória: 4 GB, Características Adicionais: Cabo Usb, Antena, Busola 3 Eixo	603487	Unidade	1	3.912,36	3912,36
52	Corda Material: Polipropileno , Tipo: Trançada , Diâmetro: 10 MM, Cor: Verde Oliva	463080	Metro	300	2,39	717,00

Item	Especificação	Catmat	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
53	Corda Material: Poliamida , Tipo: Trançado (Tipo "A") , Diâmetro: 12 MM, Cor: Amarela, Vermelha E Azul , Aplicação: Salvamento , Características Adicionais: Semi-Estático	485710	Rolo 100 Metro	300	392,19	117657,00
54	Estojo Limpeza Armamento Aplicação: Calibre 7,62 Mm , Componentes: Comprimento: 95 Cm, Diâmetro: 18 Mm, Material Da H	603733	Unidade	30	14,10	423,00
55	Suporte Tipo: Banner Super , Material: Alumínio , Aplicação: Eventos , Altura: 185 CM, Largura: 90 CM, Comprimento: 75 CM, Acabamento: Pintura Epóxi	363950	Unidade	10	97,56	975,60
56	Suporte Material: Plástico , Aplicação: Suporte Para Banner , Comprimento: 3 M, Cor: Branca , Espessura: 20 M	317049	Unidade	10	98,00	980,00
57	Suporte Material: Metal , Aplicação: Suporte Para Banner , Altura: 2,20 M, Largura: 1,20 M, Características Adicionais: Pintura Eletrotática E Altura Regulável , Cor: Preta	313079	Unidade	10	105,40	1054,00
58	Suporte Material: Alumínio , Aplicação: Suporte Para Banner , Altura: 2,47 M, Características Adicionais: Pé Dobrável. Dois Estágios, Ajustável , Cor: Preta	617851	Unidade	10	84,21	842,10
59	Suporte Material: Aço Galvanizado , Aplicação: Suporte Para Banner , Altura: 1,8 M, Largura: 1	613332	Unidade	10	79,41	794,10
TOTAL						227.933,98

Quartel em Recife-PE, 01 de agosto de 2025.

ALESSANDRO LUIZ NEVES– 1º Ten
Chefe do Almoxarifado do PqRMnt/7

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **AQUISIÇÃO** acima descritos para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das UG participantes, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requisitante, ao Comando da 7ª Região Militar.

Quartel em Recife-PE, 01 de agosto de 2025.

RAFAEL LIMA ALBEA BEZERRA - Maj
Fiscal Administrativo do PqRMnt/7

6. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Art. 8º, II do Decreto 11.462 de março de 2023; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife-PE, 01 de agosto de 2025.

PAULO HENRIQUE PUEHRINGER – Cel
Ordenador de Despesas do PqRMnt/7



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2025

**APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do **Estudo Técnico Preliminar** e o **Mapa de Gerenciamento de Riscos** da IRP nº 35/2025 com base no inciso II do art. 8º do Decreto nº 11.462/2023. Sendo o objeto eventual Contratação de empresa especializada para aquisição de material de apoio à instrução, visando atender às necessidades das OM vinculadas e das Organizações Militares participantes.

Recife-PE, 01 de agosto de 2025.

PAULO HENRIQUE PUEHRINGER – Cel
Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção/7

Número do Documento de Formalização da Demanda: 190/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Almoxarifado	01/08/2026 00:00	160200	LUIZ CARLOS FARIAS DA SILVA
Descrição sucinta do objeto			
IRP MATERIAL DE APOIO A INSTRUÇÃO			

2. Justificativa de Necessidade

A participação no pregão para aquisição de material de apoio à instrução, visa atender as demandas do Parque Regional de Manutenção/7. Estes materiais serão utilizados ao longo do ano para atender a demanda de diversas áreas que por ventura necessitem deles.

Nesta Organização Militar há diversos setores que demandam atividades administrativas e operacionais. Tais atividades requerem dispor de meios e materiais necessários para que sejam atingidas suas metas.

Logo, trata-se de aquisição de bens e serviços comuns, com o objetivo principal de dotar esta Unidade Gestora e os órgãos participantes com insumos necessários para o cumprimento das diversas missões.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Acessórios Para Treinamento			1,00	227.933,98	227.933,98

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROMUALDO MACIEL PEREIRA
Membro da comissão de contratação

PAULO HENRIQUE PUEHRINGER
Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	LUIZ CARLOS FARIAS DA SILVA	01/08/2025 11:23

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Estudo Técnico Preliminar 71/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64361.011033/2025-25

2. Descrição da necessidade

A participação no pregão para aquisição de material de apoio à instrução, visa atender as demandas do Parque Regional de Manutenção/7. Estes materiais serão utilizados ao longo do ano para atender a demanda de diversas atividades do pelotão de instrução e necessitam do material (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020).

Nos diversos quadros funcionais das Organizações Militares há setores que demandam atividades de instrução, as quais necessitam desses itens. Tais atividades requerem dispor de meios e materiais necessários para que sejam atingidas suas metas.

Logo, trata-se de aquisição de bens e serviços comuns, com o objetivo principal de dotar esta Unidade Gestora e os órgãos participantes com insumos necessários para o cumprimento das diversas missões.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ALMOXARIFADO	1ª Ten Alessandro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, está enquadrado na classificação de bens e serviços comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência e no Edital da licitação, por meio de especificações usuais do mercado.

Para que os materiais sejam adquiridos e corretamente empregados, existem requisitos e padrões mínimos de qualidade para sua satisfação, tais como: qualidade do produto, garantia, eficácia, eficiência, prazo de entrega do material e garantia do material. O item referente às obrigações da contratada do termo de referência deste processo licitatório, elenca outros deveres por parte da empresa responsável pela entrega do item do pregão, assim como o item referente aos critérios de sustentabilidade trata sobre práticas de sustentabilidade que a empresa deve adotar. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

5. Levantamento de Mercado

Foram analisadas algumas formas para a aquisição dos materiais, das quais, verificou-se a possibilidade da aquisição dos mesmos por meio do Art. 8º, do Decreto nº 11.462/23, na condição de órgão participante

do processo licitatório, através da Unidade Gestora que se encontra nas mesmas circunstâncias que a nossa (localidade e tipo de órgão); cuja opção é a mais exequível e praticável.

A pesquisa de preço e o mapa comparativo foram realizados pela Unidade Gestora da Ata, Base Administrativa do Curado– UASG 160225. A análise crítica da pesquisa de preço, no que se refere aos preços de referência, encontram-se no mapa comparativo devidamente justificadas (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

6. Descrição da solução como um todo

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica: após a emissão e envio da Nota de Empenho assinada por parte da Unidade Gestora, a empresa responsável pelo fornecimento, deverá dar o ciente do recebimento da NE (conforme metodologia de envio ou quaisquer outras modalidades formais) e, a partir dessa data, a empresa terá 30 (trinta) dias para a entrega dos materiais no local previsto.

Lembrando que o fato de a NE constar para consulta no Portal da Transparência do Governo Federal não autoriza ao fornecedor o fornecimento do bem, devendo a Contratada receber a NE assinada para cômputo do prazo de início, ficando vedada a execução sem o recebimento da NE assinada.

As outras exigências por ocasião da entrega, encontram-se no termo de referência – entrega e aceitações do objeto. Caso a empresa descumpra algum desses prazos, ela estará passiva de sanções administrativas.

Após o recebimento do material e certificando que tudo está correto, dar-se-á início ao processo de liquidação/pagamento da Nota Fiscal (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Em observância ao disposto no inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020, as quantidades a serem adquiridas estão de acordo com o consumo dos últimos 12 (doze) meses, considerando as futuras demandas. Essas quantidades foram levantadas junto à 3ª Seção do Pq R Mnt/7, as quais utilizam esses materiais nas instruções.

O material requisitado será destinado para as instruções dos diversos cursos ministrados pela OM.

Essas quantidades que foram levantadas são para um período de 12 (doze) meses – tempo máximo da Ata de Registro de Preços – inclusive, foi levado em consideração o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 227.933,98

A pesquisa de preço e o mapa comparativo foram realizados conforme o inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020, pela Unidade Gestora a Base Administrativa do Curado– UASG 160225.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, o objeto deverá ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

O disposto, no entanto, não se aplica, pois se trata de aquisição de itens individuais, que não guardam relação entre si, podendo ser entregues sem a necessidade de serem parcelados (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica, pois se trata de aquisição de itens individuais, que não guardam relação entre si (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A necessidade da participação no pregão, para aquisição de material de apoio à instrução, encontra-se alinhada estrategicamente pelo Plano de Gestão do Pq R Mnt/7. Consequentemente, esta Unidade Participante (UASG 160200) receberá crédito para a aquisição dos materiais em tela a fim de atender sua demanda (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição desses itens proporcionará uma continuidade das atividades específicas, proporcionando, assim, melhores condições de trabalho.

Além de promover economia de escala nos preços finais face as quantidades licitadas e o número de participantes, e elevação da eficiência e eficácia dos serviços administrativos e operacionais das Organizações Militares envolvidas (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

13. Providências a serem Adotadas

Na ocasião da entrega dos materiais, objeto da licitação, haverá algum militar do Almoxarifado e demais áreas interessadas, que deverá examinar se o material corresponde às especificações constantes no Termo de Referência/Nota de Empenho para que, só então, efetivar o ateste na Nota Fiscal e encaminhar tal documento para a tesouraria para a realização da liquidação/pagamento (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os materiais fornecidos deverão observar os critérios de sustentabilidade básicos, descritos no Termo de Referência e na legislação em vigor, a fim de minimizar ou evitar impactos ambientais, danos ao ecossistema, produção excessiva de resíduos, entre outros tipos de poluição; e, quando couber, realizar a logística reversa para o recolhimento, reciclagem ou reutilização dos materiais (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição dos materiais, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROMUALDO MACIEL PEREIRA

Membro da comissão de contratação

PAULO HENRIQUE PUEHRINGER

Autoridade competente



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Aquisição de Material de Apoio à Instrução

Item	Especificação	Unid	Quantidade	JUSTIFICATIVA
1	Alvo De Tiro Material: Papel Kraft , Tipo: Retangular , Tamanho: 100x50 CM, Características Adicionais: Alvo Para Fuzil , Gramatura: 90 G/M	Unidade	1000	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
2	Alvo De Tiro Material: Papel Cartão , Tipo: Centro De Reposição Para Alvo , Tamanho: 20 X 20 CM, Características Adicionais: De Precisão Para Pistola 25m, Sem Coating , Gramatura: 250 G/M	Unidade	1000	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
3	Alvo De Tiro Material: Papel Cartão , Tipo: Retangular , Tamanho: 15 X 08 CM, Características Adicionais: Silhueta Preta	Unidade	1000	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
4	Alvo De Tiro Material: Papel Cartão , Tipo: Quadrado , Tamanho: 55 X 55 CM, Características Adicionais: Alvo Para Pistola, De Competição, 25 E 50 M.	Unidade	1000	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
5	Obréia Material: Papel Couchê Brilho , Formato: Circular , Apresentação: Auto Adesiva , Cor: Branca , Tamanho: Diâmetro: 25 Mm , Aplicação: Cobrir Furos Causados Por Projéteis Nos Alvos.	Rolo 1000 Unidade	10	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
6	Obréia Material: Papel Couchê Brilho , Formato: Circular , Apresentação: Auto Adesiva , Cor: Preta , Tamanho: Diâmetro: 25 Mm , Aplicação: Cobrir Furos Causados Por Projéteis Nos Alvos.	Rolo 1000 Unidade	15	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
7	Obréia Material: Papel Couchê Brilho , Formato: Circular , Apresentação: Auto Adesiva , Cor: Parda , Tamanho: Diâmetro: 25 Mm , Aplicação: Cobrir Furos Causados Por Projéteis Nos Alvos.	Rolo 1000 Unidade	5	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores

8	Fita Sinalização Material: Plástico , Largura: 70 MM, Cor: Preta E Amarela , Aplicação: Sinalização De Advertência , Características Adicionais: Formato Cores Em Diagonal, Zebrada	Rolo 200 Metros	100	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
9	Protetor Auricular Tipo:Plugue , Material: Silicone, Tamanho: Médio, duas unidades ligadas por corda tipo ca 36817 ou similar.	Unidade	600	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
10	Corda Material: Poliamida , Tipo: Trançada , Diâmetro: 12 MM, Cor: Preta , Características Adicionais: Estática, Carga De Ruptura Mínima De 30kn	Rolo 100 Metros	2	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
11	Cone Sinalização Material: Pvc , Altura: 75 CM, Largura Base: 40 CM, Cor: Branca/Laranja	Unidade	30	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
12	Corante Material: Corante Pó Com Pigmentos , Cor: Azul , Aplicação: Multiuso , Apresentação: Caixa Com 500 Gramas , Tipo: Pó Xadrez / Vermelho	Unidade	10	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
13	Lanterna Elétrica Material: Alumínio , Tipo: Táctica , Características Adicionais: Resistente A Respingos De Água, Chuva E Barro , Aplicação: Policial , Tipo Lâmpada: Cree Led Q5 , Acessórios: Carregador Bivolt	Unidade	25	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
14	Lanterna De Cabeça/Capacete Alimentação: Bateria Regarregavel Ou Pilhas Aaa De 1,5 Volts , Tipo Lâmpada: Led , Capacidade Focal: 350 Lumens , Peso: 82 G, Características Adicionais: Fita Elastica Plástico, Botão De Acionamento Embor	Unidade	10	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
15	Tonfa Material: Fibra De Carbono , Comprimento: 58 CM, Cor: Preta , Aplicação: Policiamento	Unidade	3	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
16	Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Picotador Manual (Kit com 10 Unidades com Picotes Diferenciados), Material: Corpo em Plástico Técnico de Alta Resistência; Ponteiras em Aço Inoxidável, Características Adicionais: Kit com 10 unidades distintas; cada unidade com padrão exclusivo de picote; disponível nas Séries A ou B; resistente a intempéries e corrosão, Uso: Corrida de Orientação – Marcação de Pontos de Controle em Cartões de Prova	Unidade	20	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
17	Prisma Para Topografia Material: Nylon , Acabamento: Estrutura Soldada Em Alumínio , Características Adicionais: Padrão Oficial, Dimensões Aproximadas: 30 X 30 Cm	Unidade	20	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
18	Algema Material: Nylon Injetado De Alta Resistência , Aplicação: Pulso , Características Adicionais: Com Trava	Unidade	100	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores

19	Lona Plástica Espessura: 150 MICRA, Largura: 4 M, Comprimento: 100 M, Cor: Preta , Aplicação: Cobertura Proteção	Rolo 100 Metro	5	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
20	Colete Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tratamento Superficial: Poliéster E Pvc - Cloreto De Polivinila Refletivo , Modelo: X - Com Pvc Refletivo Inteiro , Cor: Laranja Com Refletivo Prata	Unidade	30	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
21	Plástico Material: Lisolene , Cor: Branca , Largura: 1,40 M, Tipo Uso: Decoração , Comprimento: 100	Rolo 100 Metros	30	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
22	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Inoxidável , Cor: Vermelha , Altura: 20 MM, Largura: 14 MM, Características Adicionais: Capa Termoplástica / 2 Chaves	Unidade	30	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
23	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Inoxidável , Cor: Vermelha , Altura: 30 MM, Largura: 30 MM, Características Adicionais: Capa Termoplástica / 2 Chaves	Unidade	30	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
24	Cadeado Material: Latão Maciço , Altura: 40 MM, Largura: 50 MM, Características Adicionais: Chave Em Latão, Autoblocável Com Travas Oblíquas	Unidade	30	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
25	Acessório Equipamento Segurança Tipo: Mosquetão , Material: Aço , Aplicação: Salvamento E Resgate , Características Adicionais: Oval, Com Rosca, Capacidade 25kn	Unidade	10	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
26	Placa Sinalizadora – Parada Obrigatória “PARE”, Tipo de sinal: Regulamentação – Parada Obrigatória, Formato: Octogonal, Dimensões: 45 x 45 cm, Texto: “PARE” em letras brancas, com alta legibilidade, Fundo: Vermelho, Material: PVC expandido de 2 mm, leve, resistente e de fácil instalação, Refletividade: Adesivo refletivo tipo prismático (colmeia) de alto desempenho, Durabilidade: Mínimo de 5 anos para uso em ambiente externo, Norma Técnica Aplicável: NBR 13434, Uso: Sinalização de trânsito em áreas internas e vias de circulação controladas (instalações, militares ou administrativas)	Unidade	6	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
27	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Inoxidável , Cor: Verde , Altura: 30 MM, Largura: 20 MM, Características Adicionais: Capa Termoplástica / 2 Chaves	Unidade	30	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
28	Cadeado com chave, Corpo: Latão maciço de alta resistência à corrosão, Haste: Aço cementado e cromado, com acabamento resistente à oxidação, Trava: Sistema de trava dupla, maior segurança contra arrombamento, Sistema interno: 4 pinos de combinação, Cor: Verde (padrão da marca referência – Papaiz) Dimensões do corpo: Largura externa: 30 mm, Altura do corpo: 28 mm, Altura livre da haste: 21 mm, Espessura da haste: 5 mm, Itens inclusos: 2 chaves compatíveis	Unidade	30	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores

29	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Inoxidável , Altura: 100 MM, Largura: 60 MM, Características Adicionais: 16 Pinos/Chave Tetra 2 Travas/Altura Haste:40mm	Unidade	30	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
30	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Inoxidável , Altura: 69 MM, Largura: 50 MM, Quantidade Pinos: 16 UN, Características Adicionais: Com Chave Tipo Tetra E Trava Dupla	Unidade	30	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
31	Rede De Neblina Material: Nylon , Comprimento: 3 M, Largura: 2 M, Tamanho Trama: 15 MM, Cor: Camuflado	Unidade	10	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
32	Bastão Sinalizador Tipo: Luminoso , Comprimento: 6 POL, Cor: Vermelha/Verde/Branca , Duração: 12 H, Aplicação: Socorro E Salvamento Embarcações , Características Adicionais: Quimiluminescente, A Prova D'Água E Auto-Contido	Unidade	100	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
33	Pilha Tamanho: Pequena , Modelo: AA , Características Adicionais: Cartela C/2 Unidades/Não Contém Mercúrio E Cádmio , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5	Embalagem 2 Unidade	200	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
34	Pilha Tamanho: Palito , Modelo: AAA , Características Adicionais: Não Recarregável , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5	Embalagem 2 Unidades	200	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
35	Perfuradora Papel Para Espiral Tipo Furo: Redondo , Capacidade Perfuração: 15 FL, Comprimento Perfuração: 33 CM, Quantidade Furos: 35, 50 E 54 UN, Tamanho Mesa: 350 X 320 MM, Peso: 10 K	Unidade	5	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
36	Saco Material: Plástico Transparente , Capacidade: 5 KG, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos , Altura: 45 CM, Largura: 35 C	Pacote 100 Unidade	30	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
37	Caixa de Grampo com 1000 unidades, Material: Aço Galvanizado , Aplicação: Madeiras, Compensados E Tapeçarias , Tamanho: 106/6 MM, Tipo Uso: Grampeador Manual , Tipo: "U"	Caixa com 1000	200	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
38	Colete Salva-Vidas Classe V Adulto – Neoprene – Capacidade até 110 Kg – Tamanho Único Ajustável, Colete salva-vidas indicado para atividades esportivas e recreativas em ambientes aquáticos, homologado na Classe V, confeccionado em neoprene de alta durabilidade e conforto térmico. Possui sistema de ajuste por cintas e fivelas, permitindo adaptação a diferentes biotipos, suportando usuários de até 110 kg.	Unidade	10	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
39	Fita de Marcação para Quadra de Areia – Modelo C.A – Poliéster com Proteção UV – 16 metros x 8 cm, Fita de marcação esportiva de alta qualidade, indicada para quadras de vôlei de praia e outros esportes de areia, confeccionada em poliéster de alta resistência com tratamento anti-UV, que protege contra desbotamento e desgaste precoce causado pela exposição solar intensa.	Jogo	1	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
40	Bastão ou Tarugo Material: Polietileno , Diâmetro: 25 MM, Comprimento: 1000MM, Cor: Branca	Unidade	10	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
41	Megafone portátil de mão, confeccionado em plástico ABS de alta resistência, com potência sonora de 30 watts, Voltagem: 12 V e alcance aproximado de		3	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores

Termo de Manifestação de Interesse em IRP 35/2025 – UASG 160225 4/7

	500 metros, ideal para uso em eventos, segurança, instruções públicas e esportes. Possui bateria de íon de lítio recarregável via USB com duração aproximada de 2 horas ou opção para 6 pilhas LR20 (D). Conta com funções de gravação de mensagem de 12 segundos, reprodução de áudio via USB, cartão SD ou entrada auxiliar (AUX), além de sirene embutida. Dispõe de teclado MP3 integrado, microfone unidirecional, alça de mão e alça de ombro. Dimensões: 200 mm de diâmetro, 340 mm de comprimento e peso de 0,835 kg.	Unidade		
42	Bússola Navegação Material: Termoplástico De Alta,Média E Baixa Densidade , Aplicação: Confeção De Bússola De Navegação	Unidade	20	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
43	Barbante Material: Sisal , Cor: Natural , Diâmetro: 3 mm	Rolo 100 Metro	30	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
44	Tatame Material: E.V.A. , Comprimento Placa: 1 M, Largura Placa: 1 M, Espessura Placa: 30 MM, Características Adicionais: Película Texturizada E Sili-conada	Unidade	60	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
45	Abafador de ruído auricular tipo concha, confeccionado em plástico ABS resistente, com haste metálica almofadada para garantir conforto prolongado durante o uso. Possui nível de redução de ruído (NRRsf) de 21 dB, oferecendo proteção eficaz contra sons elevados, sendo ideal para ambientes como construção civil, mineração, indústria e transporte. Conta com bordas almofadadas para maior bem-estar, além de atender aos requisitos de segurança com Certificado de Aprovação (C.A.) nº 14235. Leve, durável e confortável, o abafador proporciona alta atenuação sonora em ambientes de trabalho com ruído constante e alta rotatividade.	Unidade	200	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
46	Cavelete de Sinalização tipo "A", confeccionado em plástico resistente com proteção UV, na cor amarela ou Laranja com faixas refletivas para melhor visibilidade. Possui estrutura desmontável e laterais que podem ser preenchidas com água ou areia, garantindo maior estabilidade em ambientes externos. Indicado para sinalização de trânsito, obras, interdições e eventos. Conta com logotipo e dizeres "Secretaria da Re..." personalizáveis conforme necessidade. Medidas aproximadas: 1,00 metro de altura, 0,90 metro de largura e 1,00 metro de comprimento. Modelo dobrável, leve e de fácil transporte, oferecendo alta durabilidade e eficiência na sinalização em qualquer tipo de via ou ambiente.	Unidade	10	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
47	Coldre Externo para Pistola Sig Sauer P320 Carry M18, confeccionado em polímero rígido de alta resistência, com sistema de trava Dual Lock acionado pelo dedo indicador diretamente no guarda-mato, proporcionando segurança e agilidade no saque. Compatível com pistolas Sig Sauer P320 Carry e M18 (modelos de airsoft ou real), este coldre possui design ergonômico, acabamento robusto e permite ajuste de ângulo através de mecanismo giratório, adaptando-se ao estilo e conforto do usuário. Indicado para uso externo, na cor preta, para usuários destros. Peso aproximado: 125g. Fabricado em polímero reforçado com nylon moldado por injeção, ideal para	Unidade	30	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores

	garantir proteção, rapidez e eficiência no manuseio do equipamento.			
48	Bateria Recarregável 9V Ni-MH, indicada para utilização em equipamentos eletrônicos diversos, como brinquedos, microfones sem fio, rádios relógio, afinadores de instrumentos musicais e outros dispositivos portáteis. Possui sistema eletroquímico baseado em Níquel-Hidreto Metálico (Ni-MH), oferecendo desempenho estável e confiável, com tensão nominal de 9 volts e capacidade mínima de 250mAh, podendo atingir até 565mAh, conforme aplicação e modelo. Dimensões aproximadas: 47 mm x 25,5 mm x 16,5 mm (tamanho padrão 82215). Produto recarregável, ecológico e econômico, com garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação. Ideal para reduzir o consumo de baterias descartáveis em equipamentos de uso frequente.	Unidade	30	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
49	Plastificadora Termolaminadora Multiuso, confeccionada com estrutura em aço e acabamento em pintura eletrostática, indicada para plastificação de documentos nos formatos A3, A4, A5 e A6. Conta com sistema de bobina e funcionamento elétrico com alimentação de 220V, oferecendo alto desempenho para aplicações profissionais e corporativas. Possui largura máxima de laminação de 320 mm, compatível com películas de 50 microns a 250 microns e espessura máxima de laminação de 0,8 mm. A velocidade máxima de operação é de 475 mm/min, garantindo agilidade e produtividade nos serviços de plastificação. Dispõe de sistema de recuperação de atolamento por meio de motor reverso, que proporciona maior segurança e preservação do equipamento.	Unidade	5	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
50	Grampeador Material: Alumínio , Tipo: Tapeceiro , Tamanho Grampo: 9/16 , 1/2 , 3/8 , 5/16 , 1/4 .	Unidade	10	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
51	Sistema Global De Posicionamento - Global Tipo: Digital , Display: Tela 2.6 Polegadas , Padrão: Sistema De Satélite: Gps E Glonass , Memória: 4 GB, Características Adicionais: Cabo Usb, Antena, Bussola 3 Eixo	Unidade	1	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
52	Corda Material: Polipropileno , Tipo: Trançada , Diâmetro: 10 MM, Cor: Verde Oliva	Metro	300	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
53	Corda Material: Poliamida , Tipo: Trançado (Tipo "A") , Diâmetro: 12 MM, Cor: Amarela, Vermelha E Azul , Aplicação: Salvamento , Características Adicionais: Semi-Estático	Rolo 100 Metro	300	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
54	Estojo Limpeza Armamento Aplicação: Calibre 7,62 Mm , Componentes: Comprimento: 95 Cm, Diâmetro: 18 Mm, Material Da H	Unidade	30	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
55	Suporte Tipo: Banner Super , Material: Alumínio , Aplicação: Eventos , Altura: 185 CM, Largura: 90 CM, Comprimento: 75 CM, Acabamento: Pintura Epóxi	Unidade	10	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores

56	Suporte Material: Plástico , Aplicação: Suporte Para Banner , Comprimento: 3 M, Cor: Branca , Espessura: 20 M	Unidade	10	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
57	Suporte Material: Metal , Aplicação: Suporte Para Banner , Altura: 2,20 M, Largura: 1,20 M, Características Adicionais: Pintura Eletrostática E Altura Regulável , Cor: Preta	Unidade	10	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
58	Suporte Material: Alumínio , Aplicação: Suporte Para Banner , Altura: 2,47 M, Características Adicionais: Pé Dobrável. Dois Estágios, Ajustável , Cor: Preta	Unidade	10	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
59	Suporte Material: Aço Galvanizado , Aplicação: Suporte Para Banner , Altura: 1,8 M, Largura: 1	Unidade	10	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores

Quartel em Recife-PE, 01 de agosto de 2025.

ALESSANDRO LUIZ NEVES– 1º Ten
Chefe do Almoxarifado do PqRMnt/7

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
53/2025	LUIZ CARLOS FARIAS DA SILVA	01/08/2025 10:41
Objeto da Matriz de Riscos		
IRP MATERIAL DE APOIO A INSTRUÇÃO		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	RISCO 01 – ERRO NA FASE INTERNA RISCO 02 – DEFINIÇÃO DA DEMANDA ABAIXO DA NECESSIDADE REAL RISCO 03 – EMPRESA COM DIFICULDADES DE MANTER-SE REGULARIZADA FISCALMENTE RISCO 04 – DEMORA NA CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO EM FACE DE IMPUGNAÇÕES OU RECURSOS	Planejamento	Contratada	Médio	

Impactos

1	Fracasso no processo licitatório impossibilidade de conclusão na execução do serviço e necessidade de abertura de novo processo licitatório a fim de abarcar nossa necessidade. Atraso no processo de contratação. Empresa sem condições financeiras para cumprir o contrato Empresa com dificuldades de manter-se regularizada fiscalmente
---	---

Ações Preventivas

P-01	Elaboração do Termo de Referência e do Edital de divulgação do certame licitatório com estrita observância da legislação, bem como realizar estimativa de preços condizente com o mercado. Maior acompanhamento das demandas durante o planejamento da contratação e de anos anteriores Realização de prospecção em serviços similares praticados pelo mercado e na Administração Pública (pesquisa de mercado). CONTRATADA deverá possuir balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social comprovando índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um) Exigência de documentação que comprove a regularização trabalhista e fiscal durante a fase de contratação e durante a execução do contrato periodicamente	Responsável: ROMUALDO MACIEL PEREIRA
------	---	--------------------------------------

Ações de Contingência

C-01	Elaboração do TR, do Edital e pesquisa de preços com atenção a legislação vigente. Realocação dos serviços de acordo com a prioridade de execução e correção das demandas para o próximo planejamento da contratação Priorização na análise e respostas dos recursos e pedidos de impugnação. Aplicação de Notificações e Sanções Administrativas previstas em Lei e possibilidade de contratação de nova empresa para execução dos serviços por completo Aplicação de Notificações e Sanções Administrativas previstas em Lei e possibilidade de contratação de nova empresa para execução dos serviços por completo	Responsável: ROMUALDO MACIEL PEREIRA
------	---	--------------------------------------

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

ROMUALDO MACIEL PEREIRA

Membro da comissão de contratação

Equipe de Gestor/Fiscal do Contrato

PAULO HENRIQUE PUEHRINGER

Autoridade competente



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

**TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE
PREÇOS (IRP)**

Objeto: Aquisição de Material de Apoio à Instrução

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7 NA IRP
nº 35/2025 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)**

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à **IRP nº 35/2025**, cujo objeto é a **Aquisição de material de instrução**, com o objetivo de atender as demandas da Base Administrativa do Curado das OM vinculadas e das Organizações Militares participantes do GCALE/RECIFE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pelo Comando da 7ª região Militar.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

1. Termo de Manifestação de Interesse em IRP 35/2025 – UASG 160225 1/7

O local de entrega do material será no endereço: Avenida 17 de agosto, nº 784, CEP: 50.060-590 – Casa Forte – Recife - PE, em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 09 (nove) horas às 16 (dezesseis) horas e na sexta-feira, das 08 (sete) horas ao 12 (meio-dia) horas.

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativos arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

Item	Especificação	Catmat	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
1	Alvo De Tiro Material: Papel Kraft , Tipo: Retangular , Tamanho: 100x50 CM, Características Adicionais: Alvo Para Fuzil , Gramatura: 90 G/M	444854	Unidade	1000	3,23	3.230,00
2	Alvo De Tiro Material: Papel Cartão , Tipo: Centro De Reposição Para Alvo , Tamanho: 20 X 20 CM, Características Adicionais: De Precisão Para Pistola 25m, Sem Coating , Gramatura: 250 G/M	467667	Unidade	1000	1,00	1000,00
3	Alvo De Tiro Material: Papel Cartão , Tipo: Retangular , Tamanho: 15 X 08 CM, Características Adicionais: Silhueta Preta	445115	Unidade	1000	0,45	450,00
4	Alvo De Tiro Material: Papel Cartão , Tipo: Quadrado , Tamanho: 55 X 55 CM, Características Adicionais: Alvo Para Pistola, De Competição, 25 E 50 M.	468996	Unidade	1000	2,06	2060,00
5	Obréia Material: Papel Couchê Brilho , Formato: Circular , Apresentação: Auto Adesiva , Cor: Branca , Tamanho: Diâmetro: 25 Mm , Aplicação: Cobrir Furos Causados Por Projéteis Nos Alvos.	483466	Rolo 1000 Unidade	10	11,12	111,20
6	Obréia Material: Papel Couchê Brilho , Formato: Circular , Apresentação: Auto Adesiva , Cor: Preta , Tamanho: Diâmetro: 25 Mm , Aplicação: Cobrir Furos Causados Por Projéteis Nos Alvos.	483467	Rolo 1000 Unidade	15	11,09	166,35
7	Obréia Material: Papel Couchê Brilho , Formato: Circular , Apresentação: Auto Adesiva , Cor: Parda , Tamanho: Diâmetro: 25 Mm , Aplicação: Cobrir Furos Causados Por Projéteis Nos Alvos.	483470	Rolo 1000 Unidade	5	8,42	42,10
8	Fita Sinalização Material: Plástico , Largura: 70 MM, Cor: Preta E Amarela , Aplicação: Sinalização De Advertência , Características Adicionais: Formato Cores Em Diagonal, Zebrada	355427	Rolo 200 Metros	100	10,67	1067,00
9	Protetor Auricular Tipo: Plugue , Material: Silicone, Tamanho: Médio, duas unidades ligadas por corda tipo ca 36817 ou similar.	296867	Unidade	600	2,81	1686,00
10	Corda Material: Poliamida , Tipo: Trançada , Diâmetro: 12 MM, Cor: Preta , Características Adicionais: Estática, Carga De Ruptura Mínima De 30kn	451980	Rolo 100 Metros	2	349,45	698,90
11	Cone Sinalização Material: Pvc , Altura: 75 CM, Largura Base: 40 CM, Cor: Branca/Laranja	377815	Unidade	30	39,34	1180,20
12	Corante Material: Corante Pó Com Pigmentos , Cor: Azul , Aplicação: Multiuso , Apresentação: Caixa Com 500 Gramas , Tipo: Pó Xadrez / Vermelho	457227	Unidade	10	26,51	265,10
13	Lanterna Elétrica Material: Alumínio , Tipo: Tática , Características Adicionais: Resistente A Respingos De Água, Chuva E Barro , Aplicação: Policial , Tipo Lâmpada: Cree Led Q5 , Acessórios: Carregador Bivolt	460638	Unidade	25	34,22	855,50
14	Lanterna De Cabeça/Capacete Alimentação: Bateria Regarregavel Ou Pilhas Aaa De 1,5 Volts , Tipo Lâmpada: Led , Capacidade Focal: 350 Lumens , Peso: 82 G, Características Adicionais: Fita Elástica Plástico, Botão De Acionamento Embor	465954	Unidade	10	29,51	295,10
15	Tonfa Material: Fibra De Carbono , Comprimento: 58 CM, Cor: Preta , Aplicação: Policiamento	299290	Unidade	3	29,77	89,31

Item	Especificação	Catmat	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
16	Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Picotador Manual (Kit com 10 Unidades com Picotes Diferenciados), Material: Corpo em Plástico Técnico de Alta Resistência; Ponteiros em Aço Inoxidável, Características Adicionais: Kit com 10 unidades distintas; cada unidade com padrão exclusivo de picote; disponível nas Séries A ou B; resistente a intempéries e corrosão, Uso: Corrida de Orientação – Marcação de Pontos de Controle em Cartões de Prova	467589	Unidade	20	296,27	5925,40
17	Prisma Para Topografia Material: Nylon , Acabamento: Estrutura Soldada Em Alumínio , Características Adicionais: Padrão Oficial, Dimensões Aproximadas: 30 X 30 Cm	473726	Unidade	20	27,08	541,60
18	Algema Material: Nylon Injetado De Alta Resistência , Aplicação: Pulso , Características Adicionais: Com Trava	283967	Unidade	100	15,00	1500,00
19	Lona Plástica Espessura: 150 MICRA, Largura: 4 M, Comprimento: 100 M, Cor: Preta , Aplicação: Cobertura Proteção	384187	Rolo 100 Metros	5	280,25	1401,25
20	Colete Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tratamento Superficial: Poliéster E Pvc - Cloreto De Polivinila Refletivo , Modelo: X - Com Pvc Refletivo Inteiro , Cor: Laranja Com Refletivo Prata	220536	Unidade	30	15,86	475,80
21	Plástico Material: Lisolene , Cor: Branca , Largura: 1,40 M, Tipo Uso: Decoração , Comprimento: 100	267156	Rolo 100 Metros	30	283,41	8502,30
22	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Inoxidável , Cor: Vermelha , Altura: 20 MM, Largura: 14 MM, Características Adicionais: Capa Termoplástica / 2 Chaves	391564	Unidade	30	21,08	632,40
23	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Inoxidável , Cor: Vermelha , Altura: 30 MM, Largura: 30 MM, Características Adicionais: Capa Termoplástica / 2 Chaves	391956	Unidade	30	38,90	1167,00
24	Cadeado Material: Latão Maciço , Altura: 40 MM, Largura: 50 MM, Características Adicionais: Chave Em Latão, Autoblocável Com Travas Oblíquas	342316	Unidade	30	28,82	864,60
25	Acessório Equipamento Segurança Tipo: Mosquetão , Material: Aço , Aplicação: Salvamento E Resgate , Características Adicionais: Oval, Com Rosca, Capacidade 25kn	484520	Unidade	10	29,82	298,20
26	Placa Sinalizadora – Parada Obrigatória “PARE”, Tipo de sinal: Regulamentação – Parada Obrigatória, Formato: Octogonal, Dimensões: 45 x 45 cm, Texto: “PARE” em letras brancas, com alta legibilidade, Fundo: Vermelho, Material: PVC expandido de 2 mm, leve, resistente e de fácil instalação, Refletividade: Adesivo refletivo tipo prismático (colmeia) de alto desempenho, Durabilidade: Mínimo de 5 anos para uso em ambiente externo, Norma Técnica Aplicável: NBR 13434, Uso: Sinalização de trânsito em áreas internas e vias de circulação controladas (instalações, militares ou administrativas)	604298	Unidade	6	118,75	712,50
27	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Inoxidável , Cor: Verde , Altura: 30 MM, Largura: 20 MM, Características Adicionais: Capa Termoplástica / 2 Chaves	391566	Unidade	30	25,23	756,90
28	Cadeado com chave, Corpo: Latão maciço de alta resistência à corrosão, Haste: Aço cementado e cromado, com acabamento resistente à oxidação, Trava: Sistema de trava dupla, maior segurança contra arrombamento, Sistema interno: 4 pinos de combinação, Cor: Verde (padrão da marca referência – Papaiz) Dimensões do corpo: Largura externa: 30 mm, Altura do corpo: 28 mm, Altura livre da haste: 21 mm, Espessura da haste: 5 mm, Itens inclusos: 2 chaves compatíveis	457221	Unidade	30	31,79	953,70
29	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Inoxidável , Altura: 100 MM, Largura: 60 MM, Características Adicionais: 16 Pinos/Chave Tetra 2 Travas/Altura Haste: 40mm	384322	Unidade	30	24,75	742,50
30	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Inoxidável , Altura: 69 MM, Largura: 50 MM, Quantidade Pinos: 16 UN, Características Adicionais: Com Chave Tipo Tetra E Trava Dupla	236534	Unidade	30	14,13	423,90
31	Rede De Neblina Material: Nylon , Comprimento: 3 M, Largura: 2 M, Tamanho Trama: 15 MM, Cor: Camuflado	603422	Unidade	10	100,33	1003,30

Item	Especificação	Catmat	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
32	Bastão Sinalizador Tipo: Luminoso , Comprimento: 6 POL, Cor: Vermelha/Verde/Branca , Duração: 12 H, Aplicação: Socorro E Salva-mento Embarcações , Características Adicionais: Quimiluminescente, A Prova D'Água E Auto-Contido	295472	Unidade	100	58,77	5877,00
33	Pilha Tamanho: Pequena , Modelo: AA , Características Adicionais: Cartela C/2 Unidades/Não Contém Mercúrio E Cádmiu , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5	403983	Embalagem 2 Unidade	200	6,16	1232,00
34	Pilha Tamanho: Palito , Modelo: AAA , Características Adicionais: Não Recarregável , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5	419860	Embalagem 2 Unidades	200	9,69	1938,00
35	Perfuradora Papel Para Espiral Tipo Furo: Redondo , Capacidade Perfuração: 15 FL, Comprimento Perfuração: 33 CM, Quantidade Furos: 35, 50 E 54 UN, Tamanho Mesa: 350 X 320 MM, Peso: 10 K	420412	Unidade	5	741,33	3706,65
36	Saco Material: Plástico Transparente , Capacidade: 5 KG, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos , Altura: 45 CM, Largura: 35 C	307144	Pacote 100 Unidade	30	9,95	298,50
37	Caixa de Grampo com 1000 unidades, Material: Aço Galvanizado , Aplicação: Madeiras, Compensados E Tapeçarias , Tamanho: 106/6 MM, Tipo Uso: Grampeador Manual , Tipo: "U"	478188	Caixa com 1000	200	13,00	2600
38	Colete Salva-Vidas Classe V Adulto – Neoprene – Capacidade até 110 Kg – Tamanho Único Ajustável, Colete salva-vidas indicado para atividades esportivas e recreativas em ambientes aquáticos, homologado na Classe V, confeccionado em neoprene de alta durabilidade e conforto térmico. Possui sistema de ajuste por cintas e fivelas, permitindo adaptação a diferentes biotipos, suportando usuários de até 110 kg.	600949	Unidade	10	425,00	4250
39	Fita de Marcação para Quadra de Areia – Modelo C.A – Poliéster com Proteção UV – 16 metros x 8 cm, Fita de marcação esportiva de alta qualidade, indicada para quadras de vôlei de praia e outros esportes de areia, confeccionada em poliéster de alta resistência com tratamento anti-UV, que protege contra desbotamento e desgaste precoce causado pela exposição solar intensa.	350632	Jogo	1	174,90	174,90
40	Bastão ou Tarugo Material: Polietileno , Diâmetro: 25 MM, Comprimento: 1000MM, Cor: Branca	430347	Unidade	10	26,93	269,30
41	Megafone portátil de mão, confeccionado em plástico ABS de alta resistência, com potência sonora de 30 watts, Voltagem: 12 V e alcance aproximado de 500 metros, ideal para uso em eventos, segurança, instruções públicas e esportes. Possui bateria de íon de lítio recarregável via USB com duração aproximada de 2 horas ou opção para 6 pilhas LR20 (D). Conta com funções de gravação de mensagem de 12 segundos, reprodução de áudio via USB, cartão SD ou entrada auxiliar (AUX), além de sirene embutida. Dispõe de teclado MP3 integrado, microfone unidirecional, alça de mão e alça de ombro. Dimensões: 200 mm de diâmetro, 340 mm de comprimento e peso de 0,835 kg.	605860	Unidade	3	222,47	667,41
42	Bússola Navegação Material: Termoplástico De Alta,Média E Baixa Densidade , Aplicação: Confeção De Bússola De Navegação	234101	Unidade	20	59,90	1198,00
43	Barbante Material: Sisal , Cor: Natural , Diâmetro: 3 mm	451744	Rolo 100 Metro	30	14,63	438,90
44	Tatame Material: E.V.A. , Comprimento Placa: 1 M, Largura Placa: 1 M, Espessura Placa: 30 MM, Características Adicionais: Película Texturizada E Siliconada	419068	Unidade	60	159,00	9540,00

Item	Especificação	Catmat	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
45	Abafador de ruído auricular tipo concha, confeccionado em plástico ABS resistente, com haste metálica almofadada para garantir conforto prolongado durante o uso. Possui nível de redução de ruído (NR-Rsf) de 21 dB, oferecendo proteção eficaz contra sons elevados, sendo ideal para ambientes como construção civil, mineração, indústria e transporte. Conta com bordas almofadadas para maior bem-estar, além de atender aos requisitos de segurança com Certificado de Aprovação (C.A.) nº 14235. Leve, durável e confortável, o abafador proporciona alta atenuação sonora em ambientes de trabalho com ruído constante e alta rotatividade.	614949	Unidade	200	81,47	16294,00
46	Cavalete de Sinalização tipo "A", confeccionado em plástico resistente com proteção UV, na cor amarela ou Laranja com faixas refletivas para melhor visibilidade. Possui estrutura desmontável e laterais que podem ser preenchidas com água ou areia, garantindo maior estabilidade em ambientes externos. Indicado para sinalização de trânsito, obras, interdições e eventos. Conta com logotipo e dizeres "Secretaria da Re..." personalizáveis conforme necessidade. Medidas aproximadas: 1,00 metro de altura, 0,90 metro de largura e 1,00 metro de comprimento. Modelo dobrável, leve e de fácil transporte, oferecendo alta durabilidade e eficiência na sinalização em qualquer tipo de via ou ambiente.	327510	Unidade	10	412,39	4123,90
47	Coldre Externo para Pistola Sig Sauer P320 Carry M18, confeccionado em polímero rígido de alta resistência, com sistema de trava Dual Lock acionado pelo dedo indicador diretamente no guarda-mato, proporcionando segurança e agilidade no saque. Compatível com pistolas Sig Sauer P320 Carry e M18 (modelos de airsoft ou real), este coldre possui design ergonômico, acabamento robusto e permite ajuste de ângulo através de mecanismo giratório, adaptando-se ao estilo e conforto do usuário. Indicado para uso externo, na cor preta, para usuários destros. Peso aproximado: 125g. Fabricado em polímero reforçado com nylon moldado por injeção, ideal para garantir proteção, rapidez e eficiência no manuseio do equipamento.	604427	Unidade	30	177,23	5316,90
48	Bateria Recarregável 9V Ni-MH, indicada para utilização em equipamentos eletrônicos diversos, como brinquedos, microfones sem fio, rádios relógio, afinadores de instrumentos musicais e outros dispositivos portáteis. Possui sistema eletroquímico baseado em Níquel-Hidreto Metálico (Ni-MH), oferecendo desempenho estável e confiável, com tensão nominal de 9 volts e capacidade mínima de 250mAh, podendo atingir até 565mAh, conforme aplicação e modelo. Dimensões aproximadas: 47 mm x 25,5 mm x 16,5 mm (tamanho padrão 82215). Produto recarregável, ecológico e econômico, com garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação. Ideal para reduzir o consumo de baterias descartáveis em equipamentos de uso frequente.	363462	Unidade	30	34,60	1038,00
49	Plastificadora Termolaminadora Multiuso, confeccionada com estrutura em aço e acabamento em pintura eletrostática, indicada para plastificação de documentos nos formatos A3, A4, A5 e A6. Conta com sistema de bobina e funcionamento elétrico com alimentação de 220V, oferecendo alto desempenho para aplicações profissionais e corporativas. Possui largura máxima de laminação de 320 mm, compatível com películas de 50 microns a 250 microns e espessura máxima de laminação de 0,8 mm. A velocidade máxima de operação é de 475 mm/min, garantindo agilidade e produtividade nos serviços de plastificação. Dispõe de sistema de recuperação de atolamento por meio de motor reverso, que proporciona maior segurança e preservação do equipamento.	449868	Unidade	5	352,11	1760,55
50	Grampeador Material: Alumínio , Tipo: Tapeceiro , Tamanho Grampo: 9/16 , 1/2 , 3/8 . 5/16 , 1/4 .	470315	Unidade	10	75,67	756,70
51	Sistema Global De Posicionamento - Global Tipo: Digital , Display: Tela 2.6 Polegadas , Padrão: Sistema De Satélite: Gps E Glonass , Memória: 4 GB, Características Adicionais: Cabo Usb, Antena, Busola 3 Eixo	603487	Unidade	1	3.912,36	3912,36
52	Corda Material: Polipropileno , Tipo: Trançada , Diâmetro: 10 MM, Cor: Verde Oliva	463080	Metro	300	2,39	717,00

Item	Especificação	Catmat	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
53	Corda Material: Poliamida , Tipo: Trançado (Tipo "A") , Diâmetro: 12 MM, Cor: Amarela, Vermelha E Azul , Aplicação: Salvamento , Características Adicionais: Semi-Estático	485710	Rolo 100 Metro	300	392,19	117657,00
54	Estojo Limpeza Armamento Aplicação: Calibre 7,62 Mm , Componentes: Comprimento: 95 Cm, Diâmetro: 18 Mm, Material Da H	603733	Unidade	30	14,10	423,00
55	Suporte Tipo: Banner Super , Material: Alumínio , Aplicação: Eventos , Altura: 185 CM, Largura: 90 CM, Comprimento: 75 CM, Acabamento: Pintura Epóxi	363950	Unidade	10	97,56	975,60
56	Suporte Material: Plástico , Aplicação: Suporte Para Banner , Comprimento: 3 M, Cor: Branca , Espessura: 20 M	317049	Unidade	10	98,00	980,00
57	Suporte Material: Metal , Aplicação: Suporte Para Banner , Altura: 2,20 M, Largura: 1,20 M, Características Adicionais: Pintura Eletrotática E Altura Regulável , Cor: Preta	313079	Unidade	10	105,40	1054,00
58	Suporte Material: Alumínio , Aplicação: Suporte Para Banner , Altura: 2,47 M, Características Adicionais: Pé Dobrável. Dois Estágios, Ajustável , Cor: Preta	617851	Unidade	10	84,21	842,10
59	Suporte Material: Aço Galvanizado , Aplicação: Suporte Para Banner , Altura: 1,8 M, Largura: 1	613332	Unidade	10	79,41	794,10
TOTAL						227.933,98

Quartel em Recife-PE, 01 de agosto de 2025.

ALESSANDRO LUIZ NEVES– 1º Ten
Chefe do Almoxarifado do PqRMnt/7

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **AQUISIÇÃO** acima descritos para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das UG participantes, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requisitante, ao Comando da 7ª Região Militar.

Quartel em Recife-PE, 01 de agosto de 2025.

RAFAEL LIMA ALBEA BEZERRA - Maj
Fiscal Administrativo do PqRMnt/7

6. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Art. 8º, II do Decreto 11.462 de março de 2023; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife-PE, 01 de agosto de 2025.

PAULO HENRIQUE PUEHRINGER – Cel
Ordenador de Despesas do PqRMnt/7



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90030/2025
Processo Administrativo nº 64361.011033/2025-25**

DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DA IRP 35/2025 PARA A IRP 39/2025

Certifico que a **IRP nº 35/2025**, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 90030/2025, cujo objeto é a Aquisição de Material de Apoio à Instrução UGG B Adm Curado (GCALC) / UASG 160225, foi retificada para inclusão de novos itens, passando a vigorar como **IRP nº 39/2025**.

Dessa forma, as quantidades previamente manifestadas pelas unidades interessadas na IRP nº 35/2025 foram devidamente inseridas pela unidade gerenciadora – Base Administrativa do Curado – no portal Comprasnet, na aba “Divulgação de Compras”.

Outrossim, com o intuito de corroborar as quantidades informadas no **Apêndice I do Anexo I – Quantidades por OM**, foi anexada aos autos a Relação de Itens gerada pelo sistema.

MARIO GUSTAVO KNAUF – Cel
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO
MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64361.011033/2025-25
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90030/2025 – B ADM CURADO**

**JUSTIFICATIVA PARA NÃO ADOÇÃO DA COTA DE 25% PARA CONTRATAÇÃO
EXCLUSIVA DE ME/EPP**

- 1) Acerca da previsão legal constante do Art. 8º, do Decreto nº. 8.538, de 06 de outubro de 2015, no que diz respeito à destinação dos itens da licitação para a participação exclusiva de ME/EPP, mediante a promoção de cota reservada, informo que tal providência foi analisada por este Ordenador de Despesas e, no uso do princípio da discricionariedade, antecipadamente, julgada inadequada, tendo em vista que os valores estimados licitados para os itens sinalizados na cor branca no Apêndice II do anexo I - TR são superiores ao limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), como fator determinante para a adoção da cota reservada de até 25% e não o valor unitário de cada item.
- 2) Por outro lado, cabe registrar que a aplicação da cota reservada de até 25% para ME/EPP tem o potencial de causar prejuízo para a administração, na medida em que exigirá a alteração da constituição do Termo de Referência, com a duplicação dos itens, sem que esteja ao alcance deste órgão determinar para qual participante será destinada a cota de 25% para cada item, sob os seguintes aspectos:
 - a) Mostra-se prejudicial ao andamento do processo, na medida em que vai exigir retrabalho para aplicar o cálculo da cota reservada de até 25%, tanto na elaboração de novas versões do edital e seus anexos, quanto para a efetivação de alterações não previstas na IRP já encerrada;
 - b) Mostra-se antieconômico, na medida em que traria inviabilidade de menores preços pela economia de escala;
 - c) Grande probabilidade de que um mesmo ME/EPP seja o vencedor de todos os itens, tanto na cota reservada de 25% quanto na ampla participação, no gozo do benefício do empate ficto;
 - d) Possibilidade de apresentação de marcas e modelos diferentes para atender a demanda dos órgãos, com óbices na manutenção posterior; e
- 3) No tocante à seleção do item a ser destinado a formar a cota de 25% para ME/EPP, a vicejar o entendimento emanado por essa Consultoria, é oportuno considerar que **não existe** qualquer ferramenta ou instrumento do SIASG Net que tenha a capacidade de gerar a cota reservada.
- 4) Caso reste alguma dúvida sobre a disponibilidade registrada por este Ordenador de Despesas e seja necessário conferir no portal de compras governamentais, recomendo

consultar o seguinte link: <http://www.comprasnet.gov.br/popup/tratamentodiferenciado.pdf>, no qual constam as seguintes informações:

PROCEDIMENTOS PARA OS USUÁRIOS DO GOVERNO - SIASG E COMPRASNET:

SIASG: Procedimentos para aplicabilidade do tratamento diferenciado – Contratações exclusivas para ME/EPP e Cooperativas, valor estimado em até R\$ 80.000,00 – Decreto nº6.204 de 05/09/2007.

As adequações dos Sistemas iniciam-se no SIDEC expandindo-se para os demais módulos (SISPP, SISRP, COMPRASNET, etc.). As informações serão registradas quando do procedimento de inclusão de aviso (IALAVISO), sendo um dos requisitos o tratamento do benefício pelo edital. O usuário deverá informar se o edital contém benefício (tratamento diferenciado) e qual o tipo de benefício. Nesse sentido, classificamos os benefícios em três tipos:

- Benefício Tipo I – Contratações destinadas exclusivamente para ME/EPP e Cooperativas (valor estimado em até R\$ 80.000,00);
- Benefício Tipo II – Subcontratação de ME/EPP (art. 7º do Decreto); e
- **Benefício Tipo III – Reserva de cota exclusiva** para ME/EPP e Cooperativas (art.8º do Decreto).

OS BENEFÍCIOS DOS TIPOS II E III ACIMA ENCONTRAM-SE EM DESENVOLVIMENTO E SERÃO OBJETOS DE NOVA IMPLANTAÇÃO, COM PRÉVIA DIVULGAÇÃO. (o grifo não é do original)

5) Mesmo com o advento do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, o benefício de reservar a cota de até 25% foi mantido. No entanto, ainda se observa que está mantida a indisponibilidade da ferramenta no SIASG Net.

Além disso, como já é de conhecimento deste Ordenador de Despesas, a admissão da cota reservada oferece um alto risco a este processo licitatório, pois a dificuldade de se conseguir licitantes capacitados a executar o objeto no estado de PERNAMBUCO é considerável, o que pode ser comprovado pelos resultados das licitações, onde grande parte dos fornecedores são de outras cidades. Somado a isso, pode-se verificar, através das pesquisas de preços, que grande parte dos fornecedores que apresentam orçamentos não possui sede em PERNAMBUCO. Dessa maneira, este Ordenador de Despesas conclui, baseado nesses riscos, que a admissão da cota reservada acarretará prejuízo ao complexo do objeto a ser contratado, bem como a situação tem o potencial de representar dano para a administração na consecução de seu objetivo.

MARIO GUSTAVO KNAUF – Cel
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado

[PREGÃO ELETRÔNICO]

90030/2025

CONTRATANTE (UASG)

(Base Administrativa do Curado (160225))

OBJETO

Aquisição de Material de Apoio à Instrução UGG B Adm Curado (GCALC) / UASG 160225

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 2.508.717,01

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 10/09/2025 às 09h00 (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

[menor preço]

MODO DE DISPUTA:

[aberto]

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

[SIM]

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

[NÃO]



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1.	DO OBJETO.....	3
2.	DO REGISTRO DE PREÇOS.....	4
3.	DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....	4
4.	DO ORÇAMENTO ESTIMADO.....	6
5.	DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	6
6.	DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	8
7.	DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	10
8.	DA FASE DE JULGAMENTO.....	14
9.	DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	18
10.	DO TERMO DE CONTRATO.....	20
11.	DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	21
12.	DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....	21
13.	DOS RECURSOS.....	22
14.	DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	23
15.	DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....	25
16.	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	25



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTONIO CURADO VIDAL**

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2025

(Processo Administrativo nº 64361.011033/2025-25)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Base Administrativa do Curado, por meio da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos, sediada na Avenida Professor Luiz Freire, 198, Complexo da 7ª Região Militar, bairro Curado, na cidade de Recife/PE, CEP 50740-437, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico, na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é **Aquisição de Material de Apoio à Instrução UGG B Adm Curado (GCALC) / UASG 160225** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação **será dividida em 67 (sessenta e sete) itens**, conforme tabela constante do Termo de Referência – **Apêndice I do Anexo I – Quantidades por OM**, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade

promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Para os itens marcados como **itens exclusivos para ME-EPP** no **Apêndice I do Anexo I – Quantidades por OM**, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.8. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.9. Não poderão disputar esta licitação:

- 3.9.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.9.2 sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;
- 3.9.3 empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 3.9.4 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.9.5 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.9.6 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.9.7 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.9.8 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.9.9 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.9.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11. O impedimento de que trata o item 3.9.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.9.4 e 3.9.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.14. O disposto nos itens 3.9.4 e 3.9.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.16. A vedação de que trata o item 3.10 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

4.1. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.1.1 e 9.11.1 deste Edital.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua

entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.4.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

5.7. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.7.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.8. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.8.1 de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.8.2 que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.8.3 de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.8.4 cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.8.5 cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.8.6 constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.8.7 que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.8.8 que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.8.9 resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.8.10 constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.8.11 cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.9. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.10. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.11. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.12. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.13.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.13.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.14.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.14.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.13 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.17. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- 6.1.1 valor unitário ou desconto..... (mensal, unitário etc., conforme o caso) e (anual, total) do item;
- 6.1.2 marca;
- 6.1.3 fabricante;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1 O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.5.1 No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.11. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

6.12. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico.

6.13. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.14. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser nas seguintes condições: **para os valores ofertados de 0,01 até 10,00 a diferença entre os lances deverá ser de R\$ 0,01 (Um centavo), valores ofertados acima de 10,00 até 100,00 deverão ter diferença entre os lances de R\$ 0,50 (Cinquenta centavos) e valores ofertados acima de 100,00 deverão ter diferença entre os lances de R\$ 1,00 (Um real).**

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.

7.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.17. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.17.1 Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

7.17.2 Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

7.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.18.1 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto nº 8538, de 2015).

7.18.2 O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

7.18.3 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.18.4 A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.18.5 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.18.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.18.7 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.20. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.20.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.20.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.20.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.20.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.21. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.21.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.21.2 empresas brasileiras;

7.21.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.21.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.22. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.23.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.23.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.23.4 O Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.23.5 É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.9 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1 SICAF;

8.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep>); e.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1 A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

8.5.1 Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.7.1 conter vícios insanáveis;

8.7.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

8.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.7.4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.7.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.9. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

8.9.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.9.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.10. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

8.10.1 Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

8.10.2 No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado.

8.10.3 No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

8.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.12.1 Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.12.2 Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

8.12.3 Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

8.12.4 Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

8.12.5 Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.13.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.13.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.15. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

9.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.9.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.10.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.11. A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.11.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

9.11.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.12.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.12.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.11.1.

9.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 5 (cinco) dias úteis; ou c) outro meio

eletrônico, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

10.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.4.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.4.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

10.4.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.5. Os prazos dos itens 10.2 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.7. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.7.1 A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de XX (xxxxx) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1 a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

11.2.2 a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

12.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

14.1.2 salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

14.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.1.6 fraudar a licitação;

14.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

14.1.8 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.9 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1 advertência;

14.2.2 multa;

14.2.3 impedimento de licitar e contratar e

14.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

14.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 5 (*cinco*) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1 Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2 Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

14.15.1 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>.

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, nos autos do processo de licitação.

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente,

no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>.

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

15.11.1. ANEXO I - Termo de Referência.

15.11.1.1. Apêndice I do Anexo I – Quantidades por OM.

15.11.1.2. Apêndice II do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

15.11.2. ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços

15.11.3. ANEXO III – Modelo de Posposta

Recife-PE, na data da assinatura.

MARIO GUSTAVO KNAUF – Cel
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Termo de Referência 168/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
168/2025	160225-BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	KATHERYNE BERRY NG TCHEE	12/08/2025 14:58 (v 0.9)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		64361.011033/2025-25

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de apoio à instrução nos termos do **APÊNDICE 1 (anexo a este termo de referência) - Relação dos itens com valores e as quantidades por Organização militar**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s) - vide Apêndice 1.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.3.1 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3.2 O prazo de vigência da ata de registro de preço é de 12 (doze) meses contados da homologação do pregão, prorrogáveis, por igual período, desde que atendido os critérios do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000444/2025
- II) Data de publicação no PNCP: 12/11/2024
- III) Id do item no PCA: 44
- VI) Classe/Grupo: 6910 - ACESSÓRIOS PARA TREINAMENTO
- V) Identificador da Futura Contratação: 160225-26/2025

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Os critérios e práticas de sustentabilidade encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Subcontratação

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados do envio da **nota de empenho assinada pelo ordenador de despesas para contratada, em remessa única da quantidade descrita na nota de empenho.**

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens adquiridos deverão ser entregues nos endereços constantes no apêndice deste Termo de Referência.

5.4 Horários de entrega: das 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas de segunda a quinta-feira e das 08:00 às 12:00 nas sextas-feiras.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.15. Cabe ao gestor do contrato:

6.15.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.15.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.15.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.15.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.15.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.15.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de **1% (um por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **10 (dez)** dias.

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. . Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de **2% (dois por cento)** a **5% (cinco por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de **3% (três por cento)** a **6% (seis por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de **2% (dois por cento)** a **5% (cinco por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de **1% (um por cento)** a **5% (cinco por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de **1% (um por cento)** a **2% (dois por cento)** do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante; 8.12.4. o período respectivo de execução do contrato; 8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data da assinatura da ata.

8.30. Após o interregno de um ano, ~~e independentemente de pedido do Contratado~~ **mediante solicitação**, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.7. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.9. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.11. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 9.21. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;
- 9.22. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 9.23. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas, sob pena de desclassificação:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

9.24. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.

~~9.29. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;~~

9.25. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.27. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

9.28. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.28.1. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

9.28.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.28.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.29. Será solicitado atestado de capacidade técnica exclusivamente para os itens com valor estimado acima de R\$ 500,00 unitário.

Disposições gerais sobre habilitação

9.30. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.31. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.32. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.33. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.34. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 2.508.717,01, conforme custos unitários apostos na memória de cálculo.

10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, caso solicitado, nas seguintes situações:

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

13.1. Não será necessário contrato para o presente pregão eletrônico.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão nº 90030/2025, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDERSON SANTOS PEREIRA DE MELO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 12/08/2025 às 14:58:26.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO**

APÊNDICE II – TERMO DO REFERÊNCIA

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90030/2025
Processo Administrativo nº 64361.011033/2025-25**

Legenda:

	Itens exclusivos para ME-EPP
	Itens para ampla participação

1. Descrição e quantitativos dos materiais a serem licitados:

Item	Especificação	Und	Qtde Total	Valor Unit	Valor Total
1	Alvo De Tiro Material: Papel Kraft , Tipo: Retangular , Tamanho: 100x50 CM, Características Adicionais: Alvo Para Fuzil , Gramatura: 90 G/M	Unidade	11442	R\$ 3,23	R\$ 36.957,66
2	Alvo De Tiro Material: Papel Cartão , Tipo: Centro De Reposição Para Alvo , Tamanho: 20 X 20 CM, Características Adicionais: De Precisão Para Pistola 25m, Sem Coating , Gramatura: 250 G/M	Unidade	9171	R\$ 1,00	R\$ 9.171,00
3	Alvo De Tiro Material: Papel Cartão , Tipo: Retangular , Tamanho: 15 X 08 CM, Características Adicionais: Silhueta Preta	Unidade	9212	R\$ 0,45	R\$ 4.145,40

Item	Especificação	Und	Qtde Total	Valor Unit	Valor Total
4	Alvo De Tiro Material: Papel Cartão , Tipo: Quadrado , Tamanho: 55 X 55 CM, Características Adicionais: Alvo Para Pistola, De Competição, 25 E 50 M.	Unidade	7172	R\$ 2,06	R\$ 14.774,32
5	Obréia Material: Papel Couchê Brilho , Formato: Circular , Apresentação: Auto Adesiva , Cor: Branca , Tamanho: Diâmetro: 25 Mm , Aplicação: Cobrir Furos Causados Por Projéteis Nos Alvos.	Rolo 1000 Unidade	1316	R\$ 11,12	R\$ 14.633,92
6	Obréia Material: Papel Couchê Brilho , Formato: Circular , Apresentação: Auto Adesiva , Cor: Preta , Tamanho: Diâmetro: 25 Mm , Aplicação: Cobrir Furos Causados Por Projéteis Nos Alvos.	Rolo 1000 Unidade	1574	R\$ 11,09	R\$ 17.455,66
7	Obréia Material: Papel Couchê Brilho , Formato: Circular , Apresentação: Auto Adesiva , Cor: Parda , Tamanho: Diâmetro: 25 Mm , Aplicação: Cobrir Furos Causados Por Projéteis Nos Alvos.	Rolo 1000 Unidade	1316	R\$ 8,42	R\$ 11.080,72
8	Fita Sinalização Material: Plástico , Largura: 70 MM, Cor: Preta E Amarela , Aplicação: Sinalização De Advertência , Características Adicionais: Formato Cores Em Diagonal, Zebrada	Rolo 200 Metros	1751	R\$ 10,67	R\$ 18.683,17
9	Protetor Auricular Tipo:Plugue , Material: Silicone, Tamanho: Médio, duas unidades ligadas por corda tipo ca 36817 ou similar.	Unidade	6091	R\$ 2,81	R\$ 17.115,71
10	Corda Material: Poliamida , Tipo: Trançada , Diâmetro: 12 MM, Cor: Preta , Características Adicionais: Estatica, Carga De Ruptura Mínima De 30kn	Rolo 100 Metros	197	R\$ 349,45	R\$ 68.841,65
11	Cone Sinalização Material: Pvc , Altura: 75 CM, Largura Base: 40 CM, Cor: Branca/Laranja	Unidade	883	R\$ 39,34	R\$ 34.737,22
12	Corante Material: Corante Pó Com Pigmentos , Cor: Azul , Aplicação: Multiuso , Apresentação: Caixa Com 500 Gramas , Tipo: Pó Xadrez / Vermelho	Unidade	433	R\$ 26,51	R\$ 11.478,83
13	Lanterna Elétrica Material: Alumínio , Tipo: Tática , Características Adicionais: Resistente A Respingos De Água, Chuva E Barro , Aplicação: Policial , Tipo Lâmpada: Cree Led Q5 , Acessórios: Carregador Bivolt	Unidade	705	R\$ 34,22	R\$ 24.125,10
14	Lanterna De Cabeça/Capacete Alimentação: Bateria Regarregavel Ou Pilhas Aaa De 1,5 Volts , Tipo Lâmpada: Led , Capacidade Focal: 350 Lumens , Peso: 82 G, Características Adicionais: Fita Elastica Plástico, Botão De Acionamento Embor	Unidade	604	R\$ 29,51	R\$ 17.824,04
15	Tonfa Material: Fibra De Carbono , Comprimento: 58 CM, Cor: Preta , Aplicação: Policiamento	Unidade	1035	R\$ 29,77	R\$ 30.811,95

Item	Especificação	Und	Qtde Total	Valor Unit	Valor Total
16	Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Picotador Manual (Kit com 10 Unidades com Picotes Diferenciados), Material: Corpo em Plástico Técnico de Alta Resistência; Ponteiras em Aço Inoxidável, Características Adicionais: Kit com 10 unidades distintas; cada unidade com padrão exclusivo de picote; disponível nas Séries A ou B; resistente a intempéries e corrosão, Uso: Corrida de Orientação – Marcação de Pontos de Controle em Cartões de Prova	Unidade	313	R\$ 296,27	R\$ 92.732,51
17	Prisma Para Topografia Material: Nylon , Acabamento: Estrutura Soldada Em Alumínio , Características Adicionais: Padrão Oficial, Dimensões Aproximadas: 30 X 30 Cm	Unidade	514	R\$ 27,08	R\$ 13.919,12
18	Algema Material: Nylon Injetado De Alta Resistência , Aplicação: Pulso , Características Adicionais: Com Trava	Unidade	862	R\$ 15,00	R\$ 12.930,00
19	Lona Plástica Espessura: 150 MICRA, Largura: 4 M, Comprimento: 100 M, Cor: Preta , Aplicação: Cobertura Proteção	Rolo 100 Metro	227	R\$ 280,25	R\$ 63.616,75
20	Colete Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tratamento Superficial: Poliéster E Pvc - Cloreto De Polivinila Refletivo , Modelo: X - Com Pvc Refletivo Inteiro , Cor: Laranja Com Refletivo Prata	Unidade	1062	R\$ 15,86	R\$ 16.843,32
21	Plástico Material: Lisolene , Cor: Branca , Largura: 1,40 M, Tipo Uso: Decoração , Comprimento: 100	Rolo 100 Metros	224	R\$ 283,41	R\$ 63.483,84
22	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Inoxidável , Cor: Vermelha , Altura: 20 MM, Largura: 14 MM, Características Adicionais: Capa Termoplástica / 2 Chaves	Unidade	975	R\$ 21,08	R\$ 20.553,00
23	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Inoxidável , Cor: Vermelha , Altura: 30 MM, Largura: 30 MM, Características Adicionais: Capa Termoplástica / 2 Chaves	Unidade	1010	R\$ 38,90	R\$ 39.289,00
24	Cadeado Material: Latão Maciço , Altura: 40 MM, Largura: 50 MM, Características Adicionais: Chave Em Latão, Autoblocável Com Travas Oblíquas	Unidade	905	R\$ 28,82	R\$ 26.082,10
25	Acessório Equipamento Segurança Tipo: Mosquetão , Material: Aço , Aplicação: Salvamento E Resgate , Características Adicionais: Oval, Com Rosca, Capacidade 25kn	Unidade	517	R\$ 29,82	R\$ 15.416,94

Item	Especificação	Und	Qtde Total	Valor Unit	Valor Total
26	Placa Sinalizadora – Parada Obrigatória “PARE”, Tipo de sinal: Regulação – Parada Obrigatória, Formato: Octogonal, Dimensões: 45 x 45 cm, Texto: “PARE” em letras brancas, com alta legibilidade, Fundo: Vermelho, Material: PVC expandido de 2 mm, leve, resistente e de fácil instalação, Refletividade: Adesivo refletivo tipo prismático (colmeia) de alto desempenho, Durabilidade: Mínimo de 5 anos para uso em ambiente externo, Norma Técnica Aplicável: NBR 13434, Uso: Sinalização de trânsito em áreas internas e vias de circulação controladas (instalações, militares ou administrativas)	Unidade	244	R\$ 118,75	R\$ 28.975,00
27	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Inoxidável , Cor: Verde , Altura: 30 MM, Largura: 20 MM, Características Adicionais: Capa Termoplástica / 2 Chaves	Unidade	736	R\$ 25,23	R\$ 18.569,28
28	Cadeado com chave, Corpo: Latão maciço de alta resistência à corrosão, Haste: Aço cementado e cromado, com acabamento resistente à oxidação, Trava: Sistema de trava dupla, maior segurança contra arrombamento, Sistema interno: 4 pinos de combinação, Cor: Verde (padrão da marca referência – Papaiz) Dimensões do corpo: Largura externa: 30 mm, Altura do corpo: 28 mm, Altura livre da haste: 21 mm, Espessura da haste: 5 mm, Itens inclusos: 2 chaves compatíveis	Unidade	739	R\$ 31,79	R\$ 23.492,81
29	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Inoxidável , Altura: 100 MM, Largura: 60 MM, Características Adicionais: 16 Pinos/Chave Tetra 2 Travas/Altura Haste: 40mm	Unidade	735	R\$ 24,75	R\$ 18.191,25
30	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Inoxidável , Altura: 69 MM, Largura: 50 MM, Quantidade Pinos: 16 UN, Características Adicionais: Com Chave Tipo Tetra E Trava Dupla	Unidade	761	R\$ 14,13	R\$ 10.752,93
31	Rede De Neblina Material: Nylon , Comprimento: 3 M, Largura: 2 M, Tamanho Trama: 15 MM, Cor: Camuflado	Unidade	501	R\$ 100,33	R\$ 50.265,33
32	Bastão Sinalizador Tipo: Luminoso , Comprimento: 6 POL, Cor: Vermelha/Verde/Branca , Duração: 12 H, Aplicação: Socorro E Salvamento Embarcações , Características Adicionais: Quimiluminescente, A Prova D'Água E Auto-Contido	Unidade	1827	R\$ 58,77	R\$ 107.372,79
33	Pilha Tamanho: Pequena , Modelo: AA , Características Adicionais: Cartela C/2 Unidades/Não Contém Mercúrio E Cádmiu , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5	Embalagem 2 Unidades	2451	R\$ 6,16	R\$ 15.098,16
34	Pilha Tamanho: Palito , Modelo: AAA , Características Adicionais: Não Recarregável , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5	Embalagem 2 Unidades	2960	R\$ 9,69	R\$ 28.682,40

Item	Especificação	Und	Qtde Total	Valor Unit	Valor Total
35	Perfuradora Papel Para Espiral Tipo Furo: Redondo , Capacidade Perfuração: 15 FL, Comprimento Perfuração: 33 CM, Quantidade Furos: 35, 50 E 54 UN, Tamanho Mesa: 350 X 320 MM, Peso: 10 K	Unidade	75	R\$ 741,33	R\$ 55.599,75
36	Saco Material: Plástico Transparente , Capacidade: 5 KG, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos , Altura: 45 CM, Largura: 35 C	Pacote 100 Unidade	2336	R\$ 9,95	R\$ 23.243,20
37	Caixa de Grampo com 1000 unidades, Material: Aço Galvanizado , Aplicação: Madeiras, Compensados E Tapeçarias , Tamanho: 106/6 MM, Tipo Uso: Grampeador Manual , Tipo: "U"	Caixa com 1000	1246	R\$ 13,00	R\$ 16.198,00
38	Colete Salva-Vidas Classe V Adulto – Neoprene – Capacidade até 110 Kg – Tamanho Único Ajustável, Colete salva-vidas indicado para atividades esportivas e recreativas em ambientes aquáticos, homologado na Classe V, confeccionado em neoprene de alta durabilidade e conforto térmico. Possui sistema de ajuste por cintas e fivelas, permitindo adaptação a diferentes biotipos, suportando usuários de até 110 kg.	Unidade	450	R\$ 425,00	R\$ 191.250,00
39	Fita de Marcação para Quadra de Areia – Modelo C.A – Poliéster com Proteção UV – 16 metros x 8 cm, Fita de marcação esportiva de alta qualidade, indicada para quadras de vôlei de praia e outros esportes de areia, confeccionada em poliéster de alta resistência com tratamento anti-UV, que protege contra desbotamento e desgaste precoce causado pela exposição solar intensa.	Jogo	81	R\$ 174,90	R\$ 14.166,90
40	Bastão ou Tarugo Material: Polietileno , Diâmetro: 25 MM, Comprimento: 1000MM, Cor: Branca	Unidade	593	R\$ 26,93	R\$ 15.969,49
41	Megafone portátil de mão, confeccionado em plástico ABS de alta resistência, com potência sonora de 30 watts, Voltagem: 12 V e alcance aproximado de 500 metros, ideal para uso em eventos, segurança, instruções públicas e esportes. Possui bateria de íon de lítio recarregável via USB com duração aproximada de 2 horas ou opção para 6 pilhas LR20 (D). Conta com funções de gravação de mensagem de 12 segundos, reprodução de áudio via USB, cartão SD ou entrada auxiliar (AUX), além de sirene embutida. Dispõe de teclado MP3 integrado, microfone unidirecional, alça de mão e alça de ombro. Dimensões: 200 mm de diâmetro, 340 mm de comprimento e peso de 0,835 kg.	Unidade	100	R\$ 222,47	R\$ 22.247,00
42	Bússola Navegação Material: Termoplástico De Alta,Média E Baixa Densidade , Aplicação: Confeção De Bússola De Navegação	Unidade	961	R\$ 59,90	R\$ 57.563,90

Item	Especificação	Und	Qtde Total	Valor Unit	Valor Total
43	Barbante Material: Sisal , Cor: Natural , Diâmetro: 3 mm	Rolo 100 Metro	622	R\$ 14,63	R\$ 9.099,86
44	Tatame Material: E.V.A. , Comprimento Placa: 1 M, Largura Placa: 1 M, Espessura Placa: 30 MM, Características Adicionais: Película Texturizada E Siliconada	Unidade	865	R\$ 159,00	R\$ 137.535,00
45	Abafador de ruído auricular tipo concha, confeccionado em plástico ABS resistente, com haste metálica almofadada para garantir conforto prolongado durante o uso. Possui nível de redução de ruído (NRRsf) de 21 dB, oferecendo proteção eficaz contra sons elevados, sendo ideal para ambientes como construção civil, mineração, indústria e transporte. Conta com bordas almofadadas para maior bem-estar, além de atender aos requisitos de segurança com Certificado de Aprovação (C.A.) nº 14235. Leve, durável e confortável, o abafador proporciona alta atenuação sonora em ambientes de trabalho com ruído constante e alta rotatividade.	Unidade	869	R\$ 81,47	R\$ 70.797,43
46	Cavalete de Sinalização tipo "A", confeccionado em plástico resistente com proteção UV, na cor amarela ou Laranja com faixas refletivas para melhor visibilidade. Possui estrutura desmontável e laterais que podem ser preenchidas com água ou areia, garantindo maior estabilidade em ambientes externos. Indicado para sinalização de trânsito, obras, interdições e eventos. Conta com logotipo e dizeres "Secretaria da Re..." personalizáveis conforme necessidade. Medidas aproximadas: 1,00 metro de altura, 0,90 metro de largura e 1,00 metro de comprimento. Modelo dobrável, leve e de fácil transporte, oferecendo alta durabilidade e eficiência na sinalização em qualquer tipo de via ou ambiente.	Unidade	361	R\$ 412,39	R\$ 148.872,79
47	Coldre Externo para Pistola Sig Sauer P320 Carry M18, confeccionado em polímero rígido de alta resistência, com sistema de trava Dual Lock acionado pelo dedo indicador diretamente no guarda-mato, proporcionando segurança e agilidade no saque. Compatível com pistolas Sig Sauer P320 Carry e M18 (modelos de airsoft ou real), este coldre possui design ergonômico, acabamento robusto e permite ajuste de ângulo através de mecanismo giratório, adaptando-se ao estilo e conforto do usuário. Indicado para uso externo, na cor preta, para usuários destros. Peso aproximado: 125g. Fabricado em polímero reforçado com nylon moldado por injeção, ideal para garantir proteção, rapidez e eficiência no manuseio do equipamento.	Unidade	211	R\$ 177,23	R\$ 37.395,53

Item	Especificação	Und	Qtde Total	Valor Unit	Valor Total
48	Bateria Recarregável 9V Ni-MH, indicada para utilização em equipamentos eletrônicos diversos, como brinquedos, microfones sem fio, rádios relógio, afinadores de instrumentos musicais e outros dispositivos portáteis. Possui sistema eletroquímico baseado em Níquel-Hidreto Metálico (Ni-MH), oferecendo desempenho estável e confiável, com tensão nominal de 9 volts e capacidade mínima de 250mAh, podendo atingir até 565mAh, conforme aplicação e modelo. Dimensões aproximadas: 47 mm x 25,5 mm x 16,5 mm (tamanho padrão 82215). Produto recarregável, ecológico e econômico, com garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação. Ideal para reduzir o consumo de baterias descartáveis em equipamentos de uso frequente.	Unidade	811	R\$ 34,60	R\$ 28.060,60
49	Plastificadora Termolaminadora Multiuso, confeccionada com estrutura em aço e acabamento em pintura eletrostática, indicada para plastificação de documentos nos formatos A3, A4, A5 e A6. Conta com sistema de bobina e funcionamento elétrico com alimentação de 220V, oferecendo alto desempenho para aplicações profissionais e corporativas. Possui largura máxima de laminação de 320 mm, compatível com películas de 50 microns a 250 microns e espessura máxima de laminação de 0,8 mm. A velocidade máxima de operação é de 475 mm/min, garantindo agilidade e produtividade nos serviços de plastificação. Dispõe de sistema de recuperação de atolamento por meio de motor reverso, que proporciona maior segurança e preservação do equipamento.	Unidade	70	R\$ 352,11	R\$ 24.647,70
50	Grampeador Material: Alumínio, Tipo: Tapeceiro, Tamanho Grampo: 9/16, 1/2, 3/8, 5/16, 1/4.	Unidade	444	R\$ 75,67	R\$ 33.597,48
51	Sistema Global De Posicionamento - Global Tipo: Digital, Display: Tela 2,6 Polegadas, Padrão: Sistema De Satélite: Gps E Glonass, Memória: 4 GB, Características Adicionais: Cabo Usb, Antena, Bussola 3 Eixo	Unidade	41	R\$ 3.912,36	R\$ 160.406,76
52	Corda Material: Polipropileno, Tipo: Trançada, Diâmetro: 10 MM, Cor: Verde Oliva	Metro	3932	R\$ 2,39	R\$ 9.397,48
53	Corda Material: Poliamida, Tipo: Trançado (Tipo "A"), Diâmetro: 12 MM, Cor: Amarela, Vermelha E Azul, Aplicação: Salvamento, Características Adicionais: Semi-Estático	Rolo 100 Metro	471	R\$ 392,19	R\$ 184.721,49
54	Estojo Limpeza Armamento Aplicação: Calibre 7,62 Mm, Componentes: Comprimento: 95 Cm, Diâmetro: 18 Mm, Material Da H	Unidade	1478	R\$ 14,10	R\$ 20.839,80
55	Suporte Tipo: Banner Super, Material: Alumínio, Aplicação: Eventos, Altura: 185 CM, Largura: 90 CM, Comprimento: 75 CM, Acabamento: Pintura Epóxi	Unidade	169	R\$ 97,56	R\$ 16.487,64

Item	Especificação	Und	Qtde Total	Valor Unit	Valor Total
56	Suporte Material: Plástico , Aplicação: Suporte Para Banner , Comprimento: 3 M, Cor: Branca , Espessura: 20 M	Unidade	149	R\$ 98,00	R\$ 14.602,00
57	Suporte Material: Metal , Aplicação: Suporte Para Banner , Altura: 2,20 M, Largura: 1,20 M, Características Adicionais: Pintura Eletrostática E Altura Regulável , Cor: Preta	Unidade	149	R\$ 105,40	R\$ 15.704,60
58	Suporte Material: Alumínio , Aplicação: Suporte Para Banner , Altura: 2,47 M, Características Adicionais: Pé Dobrável. Dois Estágios, Ajustável , Cor: Preta	Unidade	163	R\$ 84,21	R\$ 13.726,23
59	Suporte Material: Aço Galvanizado , Aplicação: Suporte Para Banner , Altura: 1,8 M, Largura: 1	Unidade	160	R\$ 79,41	R\$ 12.705,60
60	Púlpito portátil em acrílico cristal transparente de alta qualidade , espessura mínima de 8 mm , com acabamento polido e cantos arredondados. Modelo desmontável , fixado com parafusos inox , garante robustez, estabilidade e excelente apresentação. Possui tampo inclinado e prateleira interna para apoio de materiais. Medidas aproximadas: 122 cm (altura), 55 cm (largura), 38 cm (profundidade). Indicado para eventos oficiais, auditórios, palestras e cerimônias institucionais. Produto com padrão superior , resistente, funcional e visualmente refinado, com garantia mínima de 12 meses .	Unidade	40	R\$ 1.291,67	R\$ 51.666,80
61	Lona industrial 4 × 4 metros (16 m²), confeccionada em tecido trançado de polietileno de alta densidade (HDPE), laminado com polietileno de baixa densidade (LDPE), gramatura mínima de 270 g/m² e espessura de 300 micras (0,3 mm), com acabamento dupla face reforçado. Impermeável, resistente a UV (fator 50+), antifungos e com tratamento retardante de chamas, ideal para uso profissional em eventos, coberturas temporárias, feiras, obras e proteção de equipamentos expostos ao tempo. Possui ilhós de aço zincado (não enferruja) soldados por ultrassom a cada 50 cm, com bainhas termosoldadas reforçadas com corda interna, garantindo maior resistência mecânica. Produto atóxico, 100% reciclável, com durabilidade estimada de 3 a 5 anos em ambiente externo. Cor branca, tolerância dimensional de até ±3%, fornecido embalado com identificação do fabricante, lote e data. Garantia mínima de 12 meses. Aceitam-se marcas equivalentes que cumpram integralmente estas especificações.	Unidade	120	R\$ 209,90	R\$ 25.188,00
62	Prendedor De Cabelo Material: 80% Poliéster + 20% Elastano , Tipo: Rabicó De Elástico , Tamanho: Médio	Unidade	540	R\$ 8,03	R\$ 4.336,20

Item	Especificação	Und	Qtde Total	Valor Unit	Valor Total
63	Extensão Elétrica Tipo: Carretel , Comprimento: 30 M, Componentes: 5 Tomadas, 2p+T , Seção Nominal: 2,5 MM2, Número Pólos: 2p + T , Formação Do Cabo: 3 X 2,5 MM2, Referência: Force Line 0181200019 , Tensão Nominal: 110/220 VCA, Temperatura Operação: 70° , Formato Contato: Padrão Brasileiro , Normas Técnicas: Nbr 14136 , Grau Proteção: Ip44 , Potência Máxima: 2.200 W, Material: Termoplástico Anti-Chama , Corrente Nominal: 10 A, Tensão Entrada: 110-127 V, Conexões: 1(Uma) Entrada 2p+T E 5 Saídas 2p+T	Unidade	70	R\$ 399,63	R\$ 27.974,10
64	Placa Acrílica Material: Acrílico , Acabamento Superficial: Liso , Transmitância: Transparente , Comprimento: 25 CM, Largura: 9,5 CM, Características Adicionais: Prisma, Com Dobras/Encaixe De Papel, Tipo V , Aplicação: Para Identificação De Nomes Em Mesas	Unidade	790	R\$ 10,26	R\$ 8.105,40
65	Placa Acrílica Transmitância: Transparente , Comprimento: 21 CM, Largura: 10 CM, Características Adicionais: Prisma De Mesa, Dupla Face , Aplicação: Identificação	Unidade	790	R\$ 7,80	R\$ 6.162,00
66	Placa Acrílica Cor: Incolor , Acabamento Superficial: Liso , Transmitância: Transparente , Largura: 18 CM, Espessura: 3 MM, Altura: 8,50 CM, Características Adicionais: Prisma De Mesa, Dupla Face , Aplicação: Identificação	Unidade	790	R\$ 10,26	R\$ 8.105,40
67	Bandeira Institucional Material: Poliéster , Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Cor: De Acordo Projeto , Características Adicionais: Insignia, Conforme Modelo	Unidade	560	R\$ 79,00	R\$ 44.240,00
TOTAL					R\$ 2.508.717,01

1.1 QUANTIDADES POR ORGANIZAÇÃO MILITAR VINCULADA (OMV)

A consolidação das quantidades listadas abaixo, compõem a quantidade total da Base Adm Curado, listada como “Base + OMV”.

ITEM	B Adm Curado	14º Bi Mtz	4º BPE	4º B COM	10ª Bda Inf Mtz	7º GAC	5º CTA	10º Esqd C Mec	7º CGCFEx	7ª Cia Com	CIMNC	Base + OMV TOTAL
1	500	500	600	70	200	100	50	270	0	1	50	2341
2	200	200	400	70	100	100	50	200	0	1	50	1371
3	300	200	400	70	300	100	10	270	0	1	10	1661
4	100	200	300	70	300	100	50	200	0	1	0	1321
5	10	100	50	40	50	100	0	50	0	1	10	411
6	10	100	100	40	50	100	3	50	0	1	10	464
7	10	100	50	40	30	100	0	50	0	1	5	386
8	50	100	100	50	30	10	3	30	2	4	0	379
9	500	200	500	150	50	200	30	100	100	1	50	1881
10	5	10	3	8	5	100	1	4	1	1	0	138
11	10	100	50	16	30	50	6	30	0	1	0	293
12	30	100	30	16	10	10	0	30	0	1	0	227
13	10	50	200	35	30	20	5	100	2	1	0	453
14	10	50	200	35	30	20	2	0	0	1	0	348
15	30	30	500	20	30	100	0	100	0	1	0	811
16	20	20	100	11	10	10	0	10	0	1	1	183
17	50	30	50	6	30	50	0	10	0	1	10	237
18	10	50	300	100	5	100	0	50	0	1	0	616
19	5	10	5	100	5	5	0	3	0	1	0	134
20	30	50	200	30	30	100	6	20	0	1	10	477
21	3	15	5	60	5	20	1	3	0	1	0	113
22	15	100	150	15	50	20	4	30	20	1	0	405
23	15	100	150	15	50	20	4	30	50	1	10	445
24	15	100	150	15	50	20	4	30	20	1	0	405

ITEM	B Adm Curado	14º Bi Mtz	4º BPE	4º B COM	10ª Bda Inf Mtz	7º GAC	5º CTA	10º Esqd C Mec	7º CGCFEx	7ª Cia Com	CIMNC	Base + OMV TOTAL
25	10	30	50	15	30	50	0	30	0	10	0	225
26	15	10	50	9	5	20	0	10	0	1	2	122
27	10	100	150	15	50	20	0	30	10	1	0	386
28	10	100	150	15	50	20	0	30	0	1	3	379
29	15	100	150	15	50	20	4	30	0	1	0	385
30	15	100	150	15	50	20	0	30	0	1	0	381
31	20	30	50	20	10	50	0	4	0	1	6	191
32	100	20	50	10	10	20	6	20	0	1	0	237
33	30	30	100	25	50	10	5	0	25	1	5	281
34	50	30	100	50	50	10	5	0	10	20	5	330
35	2	3	2	2	2	20	0	3	2	1	0	37
36	140	100	200	20	10	200	0	10	0	1	5	686
37	10	100	200	30	5	50	0	40	0	1	0	436
38	30	30	20	3	5	50	0	50	0	1	5	194
39	2	1	2	4	5	20	1	6	0	1	0	42
40	190	10	30	20	5	10	1	20	0	1	0	287
41	2	5	5	5	3	10	1	0	0	1	2	34
42	30	50	20	0	30	30	0	30	0	1	2	193
43	20	50	30	20	10	50	2	25	0	1	2	210
44	200	30	100	10	30	100	0	14	0	1	0	485
45	100	20	50	6	10	50	15	30	0	1	5	287
46	20	10	50	8	5	50	6	20	0	1	0	170
47	20	3	50	0	10	30	0	0	0	1	0	114
48	20	20	100	10	10	20	0	0	0	1	0	181

ITEM	B Adm Curado	14º Bi Mtz	4º BPE	4º B COM	10ª Bda Inf Mtz	7º GAC	5º CTA	10º Esqd C Mec	7º CGCFEx	7ª Cia Com	CIMNC	Base + OMV TOTAL
49	2	3	2	2	3	10	2	0	0	1	1	26
50	2	20	10	10	10	50	0	20	0	1	5	128
51	2	2	2	2	1	10	0	0	0	1	0	20
52	100	200	100	100	200	20	10	0	1	100	0	831
53	5	2	3	5	2	20	0	0	1	1	0	39
54	190	5	30	10	50	10	0	50	0	1	0	346
55	1	3	5	5	5	10	2	0	0	1	0	32
56	1	3	5	5	5	10	0	0	0	1	0	30
57	1	3	5	5	5	10	0	0	0	1	0	30
58	1	3	5	5	5	10	2	0	1	1	3	36
59	1	3	5	5	5	10	2	0	1	1	0	33
60	10	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	20
61	10	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	20
62	300	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	310
63	10	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	20
64	300	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	400
65	300	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	400
66	300	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	400
67	300	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	400

1.2 QUANTIDADES POR UG PARTICIPANTE (UGP)

ITE M	Base + OMV	CMNE	7º RM	7º D Sup	CPOR/R	CMR	HMAR	14º B Log	Pq R M/7	CRO7	71 BI Mtz	Base + OMP TOTAL
----------	------------------	------	-------	----------	--------	-----	------	-----------	----------	------	-----------	---------------------

1	2341	901	150	1000	1800	300	50	800	1000	100	3000	11442
2	1371	900	150	400	2000	400	50	800	1000	100	2000	9171
3	1661	1	150	1000	1500	800	100	800	1000	200	2000	9212
4	1321	1	150	400	1000	200	100	800	1000	200	2000	7172
5	411	1	80	250	50	50	10	150	10	4	300	1316
6	464	1	80	250	50	50	10	150	15	4	500	1574
7	386	1	80	250	50	80	10	150	5	4	300	1316
8	379	132	100	150	350	100	80	200	100	10	150	1751
9	1881	10	200	150	1500	300	150	600	600	200	500	6091
10	138	1	10	5	10	8	1	10	2	2	10	197
11	293	25	50	5	100	150	20	150	30	10	50	883
12	227	1	50	10	20	15	10	20	10	20	50	433
13	453	2	20	20	30	15	10	80	25	20	30	705
14	348	1	20	20	60	15	10	80	10	20	20	604
15	811	1	30	20	30	20	10	70	3	10	30	1035
16	183	1	5	10	0	6	1	20	20	17	50	313
17	237	1	50	30	25	30	1	60	20	10	50	514
18	616	1	10	40	0	60	1	20	100	4	10	862
19	134	2	10	10	10	12	10	20	5	4	10	227
20	477	10	20	40	200	100	20	100	30	15	50	1062
21	113	1	10	5	10	6	10	15	30	4	20	224
22	405	20	20	50	200	50	50	80	30	20	50	975
23	445	25	20	80	100	100	50	80	30	30	50	1010
24	405	40	20	100	60	80	30	80	30	10	50	905
25	225	22	40	25	50	30	1	50	10	4	60	517
26	122	1	10	10	10	10	5	40	6	20	10	244

27	386	20	20	50	60	50	20	50	30	20	30	736
28	379	20	20	100	40	30	20	60	30	10	30	739
29	385	20	20	100	40	20	20	60	30	10	30	735
30	381	20	20	100	40	20	50	60	30	10	30	761
31	191	100	10	15	30	15	30	60	10	10	30	501
32	237	100	5	100	200	20	5	250	100	10	800	1827
33	281	220	50	350	300	50	100	300	200	200	400	2451
34	330	600	100	350	300	80	100	300	200	200	400	2960
35	37	1	10	5	3	4	1	5	5	2	2	75
36	686	20	100	50	200	40	1000	100	30	10	100	2336
37	436	100	50	20	100	70	100	50	200	20	100	1246
38	194	80	10	5	60	15	1	15	10	20	40	450
39	42	1	5	10	0	4	1	10	1	2	5	81
40	287	1	10	100	5	20	10	40	10	10	100	593
41	34	10	5	5	5	8	1	20	3	4	5	100
42	193	293	20	25	200	30	10	60	20	10	100	961
43	210	10	50	50	100	30	10	80	30	2	50	622
44	485	70	20	50	10	50	10	50	60	30	30	865
45	287	2	10	100	50	30	50	80	200	30	30	869
46	170	10	10	10	50	40	1	40	10	10	10	361
47	114	1	10	10	0	20	1	5	30	10	10	211
48	181	20	50	40	10	30	50	100	30	200	100	811
49	26	1	5	5	3	8	1	10	5	4	2	70
50	128	10	10	10	150	6	10	50	10	10	50	444
51	20	0	1	8	0	3	1	2	1	4	1	41
52	831	1	200	300	500	400	100	1000	300	100	200	3932

53	39	1	2	10	50	4	10	50	300	2	3	471
54	346	1	20	50	300	100	1	280	30	50	300	1478
55	32	25	10	10	10	12	10	20	10	10	20	169
56	30	22	10	10	10	12	10	20	10	10	5	149
57	30	22	10	10	10	12	10	20	10	10	5	149
58	36	22	10	10	10	20	10	20	10	10	5	163
59	33	22	10	10	10	20	10	20	10	10	5	160
60	20	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	40
61	20	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	120
62	310	20	20	20	20	50	20	20	20	20	20	540
63	20	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	70
64	400	60	60	30	30	60	30	30	30	30	30	790
65	400	60	60	30	30	60	30	30	30	30	30	790
66	400	60	60	30	30	60	30	30	30	30	30	790
67	400	30	30	10	10	30	10	10	10	10	10	560

2. Local de entrega:

2.1 ENDEREÇOS DE FORNECIMENTO / ENTREGA

Ord	Unidade	Endereço
Unidade Gerenciadora		
01	Base Administrativa do Curado	Avenida Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, Recife-PE
Unidades Vinculadas		
02	4º Batalhão de Polícia do Exército	BR 232, Km 6, s/nº, Curado, Recife

03	7º Grupo de Artilharia de Campanha	Rua Dr. Joaquim Nabuco, 1957 - Ouro Preto, Olinda-PE
04	14º Batalhão de Infantaria Motorizada	Rua Gen. Manoel Rabelo, 1950, Socorro, Jaboatão dos Guararapes-PE.
05	10ª Brigada de Infantaria Motorizada	Av. Getúlio Vargas, BR 232, KM – 10, Recife - PE
06	7ª Companhia de Comunicações	Av. Padre Ibiapina, 300, Tejipló, Recife-PE
07	5º Centro de Telemática de Área	Rodovia BR 232 – Km 06, sn/ - Curado, Recife – PE
08	7º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército	Av. João de Barros, 711, Boa Vista, Recife - PE
09	10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado	Br 232, Km 07, Curado, Recife-PE
10	Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcanti	Km 33 33,5 Estrada de Aldeia, CEP 53690-000
11	4º Batalhão de Comunicações	Localizado na BR 101 - SUL KM 73 - TEJIPIÓ - RECIFE - PE, CEP: 50.780-300
Unidades Participantes		
12	Comando Militar do Nordeste – UASG 160195	BR 232, Km 6, s/nº, Curado, Recife
13	Colégio Militar do Recife – UASG 160084	Av. Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, Recife-PE (Acesso pelo Quartel da 7ª Região Militar)
14	14º Batalhão Logístico – UASG 160185	Rua São Miguel, 898, Afogados, Recife-PE. CEP 50850-000.
15	Parque Regional de Manutenção/7 – UASG 160200	Av. 17 de agosto, 784, Casa Forte, Recife-PE. CEP 52060-590
16	7º Depósito de Suprimento – UASG 160198	Rua Gen. Estilac Leal, 439, Cabanga, Recife-PE
17	Comissão Regional de Obras/7 – UASG 160201	Av. Norte, 245, Santo Amaro, Recife-PE. CEP 50040-200.
18	71º Batalhão de Infantaria motorizado – UASG 160177	Rod Br 423, Km 94 – Heliópolis - Garanhuns/PE

19	Hospital Militar de Área de Recife – UASG 160199	Rua do Hospicion nº 563 – Boa Vista – Recife/PE
20	Comando da 7ª Região Miliatar – UASG 160194	Av. Visconde de São Leopoldo, nº 198 - Várzea - Recife/PE - CEP 50.740-035
21	Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife – UASG 160191	Av. Dezesete de Agosto, 1020 – Casa Forte, Recife-PE, CEP 52060-590

Recife, na data da assinatura.

MARIO GUSTAVO KNAUF – Cel
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Estudo Técnico Preliminar 459/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64361.011033/2025-25

2. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) consiste na análise e especificação dos Materiais de apoio a Instrução, necessários para subsidiar as atividades administrativas e de apoio à instrução da Companhia de Comando e Serviço (CCSv), da Base Administrativa do Curado, das Organizações Militares Vinculadas e Participantes do GCALC/7ª RM, visando a melhor qualidade e eficiência das instruções e exercícios.

A aquisição desses insumos por meio de Pregão Eletrônico (IRP) justifica-se pela otimização de recursos, assegurando a melhor relação custo-benefício; agilidade no processo licitatório, garantindo a disponibilidade tempestiva dos materiais; Transparência e competitividade, conforme determina a legislação vigente e Padronização e qualidade, essenciais para o aprimoramento das instruções e exercícios militares.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
045.433.994-12	Anderson Santos Pereira de Melo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Empresa deverá;

- Fornecer a Nota Fiscal do material de acordo com o empenho;
- Entregar o material no seguinte endereço: Base Administrativa do Curado- Av. Prof. Luiz Freire Nº 198, Várzea, Recife-PE e Organizações Militares Participantes deste pregão conforme apêndice do termo de referência.
- Fornecer o material de acordo com as especificações e condições constantes na Memória de Cálculo anexada a este ETP.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado foi realizado com base nas aquisições anteriores da Base Administrativa do Curado, especialmente com referência ao **Pregão Eletrônico nº 90015/2024 – GCALC/7**, que envolveu itens semelhantes. A estimativa de quantidades foi construída com base no histórico de consumo dos anos anteriores, associado à previsão de uso nos próximos 12 meses, conforme apresentado na Memória de Cálculo anexa.

5.2. A pesquisa de preços foi conduzida em conformidade com a **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021**, utilizando o **Painel de Preços do Governo Federal** e portais especializados, com obtenção de no mínimo três cotações válidas, o que garantiu maior consistência à estimativa de valor da contratação.

5.3. Considerando que os itens pretendidos são, em sua maioria, **industrializados**, exigindo mão de obra técnica e processos produtivos específicos, **inviabiliza-se a produção interna ou substituição por outros meios**, como empréstimo ou aluguel. **A compra direta é a única solução tecnicamente viável.**

5.4. Adicionalmente, observa-se que há ampla disponibilidade dos materiais no mercado nacional, dada a sua natureza comum e sua aplicação rotineira em serviços de construção e manutenção predial. Não foram identificadas variações significativas nos preços que comprometam a estabilidade da base utilizada.

6. Descrição da solução como um todo

Com base no disposto na seção anterior, reitera-se, como solução, a aquisição dos itens constantes na memória de cálculo que segue em anexo a este ETP, sendo a compra solenizada da seguinte forma:

Modalidade: Pregão Eletrônico(SRP);

Critério de julgamento: menor preço;

Modo de disputa: aberta.

A solução consiste na eventual aquisição de Material de apoio a instrução, essenciais para subsidiar as atividades da Companhia de Comando e Serviço (CCSv), da Base Administrativa do Curado, das Organizações Militares Vinculadas e Participantes do GCALC/7ª RM.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos ora propostos por esse estudo e apresentados na memória de cálculo anexa a este documento foram obtidos através do levantamento realizado nos últimos doze meses na Base Administrativa do Curado, pelo Sistema de Controle Físico (SICOFIS), utilizado para a gestão do patrimônio móvel, constituído por materiais de consumo e materiais permanentes. Por meio do SISCOFIS, por meio de pedidos de materiais efetuados no ano anterior, obtém-se o registro das quantidades solicitadas e consumidas pelas diversas Seções da Organização Militar, e também através da real necessidade oriunda para o ano de 2025/2026 realizado pela 3ª seção. Os quantitativos serão esmiuçados na memória de cálculo, anexa a este estudo técnico preliminar.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 163.417,53

A estimativa do valor da contratação foi realizada mediante pesquisa elaborada nos termos do Art 3º da IN Nº 65/2021, da SEGES/ME, através de quantitativos previstos na planilha de pesquisa de preços, sendo os valores de referência obtidos em consulta no Painel de Preços e no Portal de Compras Governamentais, como também em sítios eletrônicos especializados, havendo a consolidação das consultas no Mapa Comparativo.

Outrossim, foram priorizados os incisos I e II, do Art. 5º da IN 65/2021, porém aqueles que não foram contemplados com preços no Painel de Preços/SIASG tiveram utilizados o inciso III, de forma a complementar a pesquisa de preços. Foram desconsiderados os valores excessivamente elevados para cálculo da média de 3 (três) valores distintos para um mesmo item, determinando então os valores máximos admissíveis para aquisição.

Informações detalhadas acerca da estimativa do valor de cada item consta pormenorizada na nota técnica ao fim da pesquisa de preços.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A decisão de parcelar a aquisição de materiais em lotes, a ser licitada via Pregão em Sistema de Registro de Preços, fundamenta-se na conjugação de viabilidade técnica, vantajosidade econômica e alinhamento aos princípios da administração pública, conforme estabelecido no art. 82, da Lei nº 14.133 /2021.

Economicamente, o parcelamento amplia significativamente a competitividade ao eliminar barreiras à participação de pequenos e médios fornecedores. Empresas com capacidade limitada para atender à totalidade do escopo poderão habilitar-se especificamente para lotes compatíveis com seu perfil operacional, conforme critérios proporcionais definidos no edital. Essa democratização do acesso estimula propostas mais vantajosas, com redução global de custos para o erário e dispersão do risco de concentração de mercado.

Considerada a natureza divisível do material e sua aderência aos pressupostos legais do parcelamento, optou-se pelo Sistema de Registro de Preços para esta licitação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de aquisições correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Alinhada ao Planejamento Estratégico Anual da OM, esta contratação visa assegurar o fornecimento de material de apoio à instruções para a manutenção do desempenho das atividades operacionais, administrativas e logísticas. A aquisição dos materiais aqui proposta, conforme detalhado neste Estudo Técnico Preliminar, está em alinhamento com o estipulado no Planejamento e Gerenciamento de Contratações de 2025 (presente ano) e prevista no Planejamento e Gerenciamento de Contratações de 2026, em atendimento ao Art. 7º da IN 58/2022.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se com esta nova contratação que os materiais a serem adquiridos deem suporte as Seções, Divisões e Companhia de Comando e Serviço (CCSV) da Base Administrativa do Curado, a fim de proporcionar ferramentas ideais aos militares, potencializando o alcance das informações claras e objetivas.

13. Providências a serem Adotadas

Dispensa-se a adoção de providências prévias à celebração do contrato, uma vez que os agentes da administração responsáveis pela fiscalização e gestão contratual já atendem aos requisitos de capacitação necessários, conforme certificações e experiências comprovadas em processos análogos. Adicionalmente, o ambiente físico e operacional da organização encontra-se adequado às demandas do objeto, não demandando ajustes infraestruturais, organizacionais ou treinamentos complementares.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os bens fornecidos deverão observar os critérios de sustentabilidade básicos descritos no Termo de Referência, no GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS e na legislação em vigor, a fim de minimizar ou evitar impactos ambientais, geração de danos ao ecossistema, produção excessiva de resíduos, possibilitando, quando couber a logística reversa para recolhimento, reciclagem e reutilização dos materiais.

Deverão ser seguidos os seguintes aspectos e práticas de sustentabilidade:

- I- bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR-15448-1 e 15448-2;
- II– que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial –INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- IV– que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital;

- Em caso de inexistência da certificação referida no caput, o instrumento convocatório estabelecerá que, após a seleção da proposta e antes da adjudicação do objeto, o contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do bem ou serviço às exigências do instrumento convocatório.

Adicionalmente, os materiais deverão atender a padrões técnicos do **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (AGU)**, assegurando conformidade com normativas de baixo impacto ambiental (ex.: redução do uso de recursos naturais e descarte adequado). A solução equilibra competitividade licitatória e eficiência contratual, evitando exigências desproporcionais, mas garantindo que a escolha mitigue riscos como danos ao patrimônio ou interrupções operacionais por falhas prematuras.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando as disposições constantes neste estudo, sobretudo, acerca das justificativas da necessidade de aquisição de material de ferragem, bem como da análise dos riscos que envolvem a fase inicial deste procedimento, esta equipe se posiciona pela VIABILIDADE das aquisições por entender que foram razoáveis os fundamentos que motivaram a demanda para a administração

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDERSON SANTOS PEREIRA DE MELO

Auxiliar da 3ª Seção



Assinou eletronicamente em 08/08/2025 às 11:04:12.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
“BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL”

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX

A Base Administrativa do Curado, com sede na Av. Visconde de São Leopoldo, nº 198 – Várzea, na cidade de Recife – PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.543.958/0001-52, neste ato representado pelo MARIO GUSTAVO KNAUF - Cel, Ordenador de Despesas, nomeado(a) pela Portaria Nr 005, de 30 de novembro de 2023, publicada no BI Nr 115 de 27 de junho de 2025, CPF nº [REDACTED], considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS nº 90030/2025, publicada no XXXXXXXXXX, processo administrativo n.º 64361.010189/2025-99, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de Material de Apoio à Instrução UGG B Adm Curado (GCALC) / UASG 160225**, que tem por unidade Gestora a Base Administrativo do Curado, para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e suas Organizações Militares Participantes do GCALC/7.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor						
ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Total						

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Base Administrativa do Curado (UASG 160225):

Ord	Unidade	Endereço
Unidades Vinculadas		
01	Base Administrativa do Curado	1 - Avenida Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, Recife-PE

02	4º Batalhão de Polícia do Exército	BR 232, Km 6, s/nº, Curado, Recife
03	7º Grupo de Artilharia de Campanha	Rua Dr. Joaquim Nabuco, 1957 - Ouro Preto, Olinda-PE
04	14º Batalhão de Infantaria Motorizada	Rua Gen. Manoel Rabelo, 1950, Socorro, Jaboatão dos Guararapes-PE.
05	10ª Brigada de Infantaria Motorizada	Av. Getúlio Vargas, BR 232, KM – 10, Recife - PE
06	7ª Companhia de Comunicações	Av. Padre Ibiapina, 300, Tejipló, Recife-PE
07	5º Centro de Telemática de Área	Rodovia BR 232 – Km 06, sn/ - Curado, Recife – PE
08	7º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército	Av. João de Barros, 711, Boa Vista, Recife - PE
09	10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado	Br 232, Km 07, Curado, Recife-PE
10	Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcanti	Km 33 33,5 Estrada de Aldeia, CEP 53690-000
11	4º Batalhão de Comunicações	Localizado na BR 101 - SUL KM 73 - TEJIPIÓ - RECIFE - PE, CEP: 50.780-300
Unidades Participantes		
12	Comando Militar do Nordeste – UASG 160195	BR 232, Km 6, s/nº, Curado, Recife
13	Colégio Militar do Recife – UASG 160084	Av. Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, Recife-PE (Acesso pelo Quartel da 7ª Região Militar)
14	14º Batalhão Logístico – UASG 160185	Rua São Miguel, 898, Afogados, Recife-PE. CEP 50850-000.
15	Parque Regional de Manutenção/7 – UASG 160200	Av. 17 de agosto, 784, Casa Forte, Recife-PE. CEP 52060-590
16	7º Depósito de Suprimento – UASG 160198	Rua Gen. Estilac Leal, 439, Cabanga, Recife-PE
17	Comissão Regional de Obras/7 – UASG 160201	Av. Norte, 245, Santo Amaro, Recife-PE. CEP 50040-200.
18	71º Batalhão de Infantaria motorizado – UASG 160177	Rod Br 423, Km 94 – Heliópolis - Garanhuns/PE
19	Hospital Militar de Área de Recife – UASG 160199	Rua do Hospicion nº 563 – Boa Vista – Recife/PE
20	Comando da 7ª Região Militar – UASG 160194	Av. Visconde de São Leopoldo, nº 198 - Várzea - Recife/PE - CEP 50.740-035
21	Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife – UASG 160191	Av. Dezanete de Agosto, 1020 – Casa Forte, Recife-PE, CEP 52060-590

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. **A saber a Ata do Cadastro de Reserva, está publicada e disponível para consulta pública no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.com.br), a fim de evitar o desperdício de papel e contribuir para diminuir o impacto ambiental.**

5.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.10. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.11. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.12. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item Erro: Origem da referência não encontrada, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes

remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração

do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Recife-PE, na data da assinatura

MARIO GUSTAVO KNAUF - Cel
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado

RESPONSÁVEL LEGAL
CPF: XXX.XXX.XXX-XX

ANEXO III

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

**(A EMPRESA PODE USAR UM MODELO PRÓPRIO DESDE QUE CONTENHA
AS INFORMAÇÕES ESSENCIAIS À PROPOSTA)**

Papel Timbrado da Empresa

TIMBRE OU LOGOMARCA DA EMPRESA
Endereço completo – Telefone – FAX – e-mail
CNPJ: _____

PROPOSTA DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64361.011033/2025-25**

Objeto: Aquisição de Material de Apoio à Instrução UGG B Adm Curado (GCALC) / UASG 160225.

Ao Sr Pregoeiro da Base Administrativa do Curado,

Tendo a proposta aceita e habilitada para fornecimento dos itens abaixo, licitados no presente certame, encaminhamos a presente proposta, em conformidade com o Edital.

A empresa _____, CNPJ nº _____ sediada (endereço completo) _____, se propõe a prestar os serviços abaixo discriminados, atendendo todas as condições estipuladas no Edital de Licitação:

Item	Discriminação	marca	Und	QTD	Preço Unitário	Preço Total

- Validade da Proposta de preços: ____/____/____ (não inferior a 60 dias).

- Prazo de entrega/realização do serviço: Conforme exigência constante do Edital e Termo de Referência.

- Representante da empresa: _____

- RG: _____

- CPF: _____

- Telefone: _____

- E-Mail: _____

- Declaro que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e de que tem total conhecimento de todas as condições neles contidas.

- Declaro ainda que nos preços cotados estão incluídos todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o(s) item(ns) de serviço, objeto deste Pregão.

_____(Local-UF)_____, ____ de _____ de 2025

Nome Completo do Representante Legal da Empresa

MODELO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Papel Timbrado da Empresa
TIMBRE OU LOGOMARCA DA EMPRESA
Endereço completo – Telefone – FAX – e-mail
CNPJ: _____

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

(Este é um modelo ilustrativo. A empresa poderá adaptar esta planilha para incluir outros elementos que apresentem a composição dos custos do serviço, de forma a melhor demonstrar a formação do preço proposto e sua exequibilidade)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64361.011033/2025-25
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90030/2025 – B ADM CURADO

Objeto: Aquisição de Material de Apoio à Instrução UGG B Adm Curado (GCALC) / UASG 160225

Ao Sr Pregoeiro da Base Administrativa do Curado,

A empresa _____, CNPJ nº _____ sediada (endereço completo) _____, tem os seguintes custos para formação do preço do material abaixo discriminado, de forma a reiterar a exequibilidade da proposta de preços:

Item	Descrição	Mão de Obra	Insumos	Despesas operacionais e administrativas	Lucro	Tributos	Total

- Declaro, sob as penas da lei, que a (citar o nome da empresa licitante) que os preços cotados não são inexequíveis e que serão cumpridos conforme prever o Edital e seus anexos.
- Declaro ainda que nos preços cotados estão incluídos todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Local-UF, _____ de _____ de 2025.

Nome do Representante legal da empresa
Identidade / CPF

Oficiais	RR	43	C Fin	42
S Ten/Sgt	RR	197	C Fin 60%	-
Cb/Sd	QR	245	C Fin 4º BPE	-
Civis 60%	RR	-	-	-
Civis 60%	QR	-	-	-

Em consequência, o Serviço de Aprovisionamento confeccione as refeições correspondentes às etapas reduzidas (QS):

Café: 481 - Almoço: 42 - Jantar: 36

(Nota nº 40261, de 14 de agosto de 2025, da(o) 1ª SEÇÃO)

b. DISPENSA MÉDICA

Concessão

Este Comando aprova o procedimento sugerido e encaminhado pelo Chefe da Seção de Saúde, referente ao movimento médico e odontológico realizado no dia 13 de maio de 2025.

3º Sgt **MYRELA MARIANO DOS SANTOS**

Convém ser dispensado para convalescer em residência, por 02 (dois) dias, a contar de 13 de agosto de 2025.

Sd EV **IGOR SIMÕES DA SILVA**

Convém ser dispensado de atividade física (TAF,TFM) e formatura, por 03 (três) dias, a contar de 13 de agosto de 2025.

Sd EV **KAIO EDUARDO MONTEIRO BARBOSA**

Convém ser dispensado de atividade física (TAF,TFM) e formatura, por 02 (dois) dias, a contar de 13 de 2025.

Em consequência, 1ª Seção, 2ª Seção, 3ª Seção, CCSv e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 40230, de 13 de agosto de 2025, da(o) CCSVSSAU)

c. PROCESSO LICITATÓRIO

Designação de Militares

De acordo com o Inciso I do art. 2º do Decreto nº 10.497/2022, autorizo a abertura do processo licitatório NUP: 64361.011033/2025-25 Pregão Eletrônico SRP nº 90030/2025, cujo o objeto é a Aquisição de Material de Apoio à Instrução UGG B Adm Curado (GCALC) / UASG 160225, tendo como sua gerenciadora a Base Administrativa do Curado, em razão do que designo, para as funções abaixo discriminadas, os seguintes militares:

1º Ten **JUNIA THIELY SIQUEIRA VALI FERREIRA**

Agente da Contratação

1º Sgt **ANDERSON SANTOS PEREIRA DE MELO**

Equipe de Planejamento da Contratação

3º Sgt **JEFERSON JOSE DE OLIVEIRA LIMA**

Equipe de Apoio

Em consequência, a Seção Pessoal, Fiscalização Administrativa, Divisão Administrativa e demais

interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 40248, de 14 de agosto de 2025, da(o) DIVALC)

4ª Parte
JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

a. REFERÊNCIA ELOGIOSA

Transcrição

"REFERÊNCIA ELOGIOSA CONSIGNADA AO 3º Sgt STT WASHINGTON LUIS DONASCIMENTO NETO

Elogio o 3º Sgt STT **WASHINGTON LUIS DONASCIMENTO NETO**, dessa Organização Militar, pela confecção de excelente relatório referente à patrulha patrimonial realizada no mês de julho do corrente ano.

O fato foi observado pelo Fiscal Administrativo do Comando da 7ª Região Militar, Cel Inf **ANDERSON CARLOS JARDIM LISTO**, que constatou o comprometimento, a iniciativa, a cooperação e a dedicação do referido militar na execução e na elaboração do documento, contribuindo para o aprimoramento do controle do patrimônio interno e externo deste Grande Comando Territorial.

Destaca-se que o 3º Sgt **WASHINGTON** empregou o aplicativo "TIME STAMP", que permite verificar a localização, a data e a hora de execução das fotografias constantes no relatório, o que impede a repetição das mesmas em outros documentos. Ademais, a escrituração e a formatação do material produzido foram realizadas de maneira organizada e seguindo uma sequência lógica, possibilitando a rápida conferência das alterações ou melhorias nas instalações inspecionadas.

As contribuições apresentadas pelo 3º Sgt **WASHINGTON** reforçaram o controle exercido pela Fiscalização Administrativa do Comando da 7ª Região Militar, contribuindo para a manutenção patrimonial da área sob responsabilidade deste Grande Comando Territorial."

3º Sgt WASHINGTON LUIZ DO NASCIMENTO NETO

(Transcrito do DIEx nº 11284-Fisc Adm/Div Adm/Ch EM, de 11 de agosto de 2025, do Ch EM da 7ª RM)

Em consequência, a Seção de Pessoal, a CCSv e os demais interessados tomem conhecimento e as medidas decorrentes.

(Nota nº 40258, de 14 de agosto de 2025, da(o) 1ª SEÇÃO)

b. SINDICÂNCIA

1) Instauração

Portaria nº 062 - Seq Asse Ap As Jurd/Jus/B Adm Curado, EB: 64361.013335/2025-38, 11 de agosto de 2025.

Tendo tomado conhecimento dos fatos constantes do DIEx Simplificado Nº



EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64361.011033/2025-25
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90030/2025 – B ADM CURADO

LISTA DE VERIFICAÇÃO
(Licitação para Compras e Serviços, exceto engenharia e TIC)

VERIFICAÇÃO <u>COMUM</u> A TODAS AS CONTRATAÇÕES	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Houve abertura de processo administrativo? ¹	SIM	Sequência 01
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa? ²	SIM	-
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação? ³	SIM	Sequência 04 – 09, 139 - 145
Foi certificado o atendimento do princípio da segregação de funções? ⁴	SIM	Sequência 10, 11
Consta documento de formalização de demanda? ⁵	SIM	Sequência 04
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual? ⁶	SIM	-
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias? ⁷	SIM	-
Há Estudo Técnico Preliminar? ⁸	SIM	Sequência 5, 142
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação? ⁹	SIM	Sequência 5, 142

Há Análise de Riscos? ¹⁰	SIM	Sequência 07
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares? ¹¹	Não se aplica	-
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto? ¹²	SIM	Sequência 5, 142
Foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria Geral da União para inserção dos critérios de sustentabilidade? ¹³	SIM	-
Há termo de referência? ¹⁴	SIM	Sequência 9, 140
Foi certificada a utilização do Sistema TR Digital ou o atendimento das regras e procedimentos da IN ME 81/2022? ¹⁵	SIM	-
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização? ¹⁶	SIM	-
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	SIM	Sequência 9, 140
Foi certificado que o TR está alinhado com o Plano de Contratações Anual e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração? ¹⁷	SIM	Sequência 9, 140
O TR contempla definição do objeto, fundamentação da contratação, descrição da solução, requisitos da contratação, modelo de execução, modelo de gestão, critérios de medição e de pagamento, forma de seleção do fornecedor, estimativas do valor da contratação e, não se tratando de registro de preços, adequação orçamentária? ¹⁸	SIM	Sequência 9, 140
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica, elas foram justificadas no processo? ¹⁹	SIM	Sequência 9, 140
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica, elas são específicas e objetivas?	SIM	Sequência 9, 140
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica e o objeto licitatório refira-se a contratações para: a) entrega imediata; b) contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, ou; c) contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$324.122,46 (valor atualizado anualmente), houve justificativa para não dispensá-las? ²⁰	Não se aplica	-
Ao final da elaboração do TR, houve avaliação quanto à necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº	Não se aplica	-

12.527, de 18 de novembro de 2011? ²¹		
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização? ²²	SIM	-
Os autos estão instruídos com o edital da licitação? ²³	SIM	Sequência 139
Caso seja adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável consta do edital da licitação? ²⁴	Não se aplica	-
Foi utilizado modelo padronizado de edital ou justificada sua não utilização? ²⁵	SIM	-
Caso o objeto contemple itens com valores inferiores a R\$80.000,00, eles foram destinados às ME/EPPs e entidades equiparadas ou foi justificada a não exclusividade?	SIM	Sequência 139
Foi mantida no edital cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado? ²⁶	SIM	-
Caso tenha sido vedada a participação de cooperativas, consta justificativa nos autos? ²⁷	NÃO	-
Caso tenha sido vedada a participação de consórcios, consta justificativa nos autos? ²⁸	SIM	-

VERIFICAÇÃO RELATIVA À PESQUISA DE PREÇOS E ÀS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA COMPRAS E SERVIÇOS EM GERAL	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Consta orçamento estimado com as composições detalhadas dos preços utilizados para sua formação? ²⁹	SIM	Sequência 08
Foi certificado que o valor previamente estimado da contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto? ³⁰	SIM	Sequência 08
Foi certificado que o estimado preço foi obtido com base em pelo menos três preços ou houve justificativa pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade	SIM	Sequência 08

competente para a hipótese excepcional em que não for respeitado referido número mínimo? ³¹		
Caso o preço tenha sido obtido unicamente com base nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, foi certificado que o valor estimado não é superior à mediana do item nos sistemas consultados? ³²	Não se aplica	-
A pesquisa de preços contém, no mínimo, I - descrição do objeto a ser contratado; II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento; III - caracterização das fontes consultadas; IV - série de preços coletados; V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado; VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável; VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º da IN Seges 65/2021? ³³	SIM	Sequência 08
Foi certificado que foram priorizados na pesquisa de preços os sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, e contratações similares feitas pela Administração Pública, ou justificada a impossibilidade de utilização dessas fontes? ³⁴	SIM	Sequência 08
Caso a pesquisa tenha se baseado em contratações similares feitas pela Administração Pública e já concluídas, a conclusão ocorreu em prazo inferior a 1 (um) ano à data da pesquisa de preços ou houve a devida justificativa para a utilização excepcional de preços de contratação concluída há mais de um ano? ³⁵	SIM	-
Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, na hipótese em que ela for cabível, foi observado o número mínimo de consulta a três fornecedores ou foram instruídos os autos com as devidas justificativas? ³⁶	Não se aplica	-
Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, foi certificada a observância de os orçamentos obtidos serem datados no máximo com 6 meses de antecedência da data prevista para divulgação do edital ou certificado que haverá a devida atualização caso ultrapassado esse prazo? ³⁷	Não se aplica	-
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que que o prazo	Não se aplica	-

de resposta concedido foi compatível com a complexidade do objeto da licitação? ³⁸		
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que os orçamentos contêm: a) descrição do objeto, valor unitário e total; b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato; d) data de emissão; e e) nome completo e identificação do responsável? ³⁹	Não se aplica	-
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que a consulta conteve informação das características da contratação contidas no art. 4º da IN Seges 65/2021, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado? ⁴⁰	Não se aplica	-
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, consta dos autos a relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação feita? ⁴¹	Não se aplica	-
Consta dos autos a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação? ⁴²	Não se aplica	-
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/19? ⁴³	SIM	Sequência 02
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira? ⁴⁴	Não se aplica	-

VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA <u>AQUISIÇÕES</u>	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Se o objeto a ser contratado for bem de consumo, foi certificado que não se enquadra como bem de luxo? ⁴⁵	SIM	-
Foi certificado que a aquisição e pagamento	SIM	-

observarão condições semelhantes às do setor privado ou houve justificativa para não observância dessas condições? ⁴⁶		
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços? ⁴⁷	Não se aplica	-
Foi certificado que a determinação do quantitativo a ser adquirido considerou a estimativa de consumo e utilização prováveis, com base em técnica adequada? ⁴⁸	Sim	-
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização? ⁴⁹	SIM	-
Há manifestação sobre o atendimento do princípio do parcelamento? ⁵⁰	SIM	-
Caso o objeto contemple item de aquisição de bens de natureza divisível, com valor superior a R\$80.000,00, foi prevista a cota reservada ou justificada sua não previsão?	NÃO	Sequência 138
No caso da cota reservada, a divisão do quantitativo destinado à cota procurou observar o limite percentual de até 25% do total, independentemente do valor da cota?	Não se aplica	-
Há manifestação sobre a compatibilidade da despesa estimada com a prevista nas leis orçamentárias? ⁵¹	SIM	-
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização? ⁵²	Não se aplica	-
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação? ⁵³	Não se aplica	-
Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração? ⁵⁴	Não se aplica	-
Há certificação no ETP ou nos autos de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens? ⁵⁵	SIM	-

VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Houve manifestação quanto à observância do	SIM	-

princípio da padronização? ⁵⁶		
Houve manifestação quanto à observância do princípio do parcelamento? ⁵⁷	Não se aplica	-
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização? ⁵⁸	Não se aplica	-
Foi certificado que os serviços a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade? ⁵⁹	Não se aplica	-
Tratando-se de serviços de manutenção e assistência técnica, o edital definiu o local da realização dos serviços? ⁶⁰	Não se aplica	-
Caso o edital tenha previsto valores mínimos de salário, foi certificado que não houve fixação em valor inferior ao definido em lei ou ato normativo? ⁶¹	Não se aplica	-
Foi observada a vedação de definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos? ⁶²	Não se aplica	-
Foi observada a vedação de exigência que constitua intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado? ⁶³	Não se aplica	-
Consta do edital que durante a vigência do contrato é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato? ⁶⁴	Não se aplica	-
Caso a Administração pretenda contratar mais de uma empresa para a execução do objeto, está atestado nos autos que (i) não há perda de economia de escala, (ii) é possível e conveniente a execução simultânea e (iii) há controle individualizado para a execução de cada contratado? ⁶⁵	Não se aplica	-

¹ Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: “os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.”

² Decreto nº 8.539/2015 e art. 12, VI, da Lei 14133/21

³ Art. 7º, *caput*, da Lei 14133/21

⁴ Art. 7º, §1º, da Lei 14133/21. Art. 12 do Decreto 11246/22.

⁵ O DFD é documento obrigatório que deve constar em qualquer processo de contratação, conforme art. 12, VII, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A regra é que o DFD já tenha sido elaborado para os fins do PCA. Neste caso, é salutar que haja a juntada de sua cópia nos autos. Entretanto, nos casos previstos no art. 7º do Decreto nº 10.947/22, há a dispensa do registro da contratação no plano anual, o que implica na não elaboração, naquela oportunidade, do DFD. Então, nesta hipótese, o DFD constará apenas do processo de contratação direta, conforme art. 12, VII e §1º, da Lei 14133/21 e art. 7º do Decreto 10947/22, já citados.

⁶ Destaque-se que, para as contratações da Lei nº 14133/21, aplica-se, quanto ao Plano de Contratações Anual, apenas o Decreto nº 10947/22 e não a IN SEGES/ME nº 1/2019, conforme Nota n. 00001/2021/CNMLC/CGU/AGU. Quanto a esse Decreto, atentar para as exceções da obrigatoriedade de registro dispostas no seu art. 7º, informações classificadas como sigilosas, as contratações feitas por suprimento de fundos e pequenas compras e serviços de pronto pagamento do art. 95, §2º, todos da Lei nº 14133/21.

⁷ Art. 18 da Lei 14133/21

⁸ Art. 18, §1º, da Lei 14133/21

⁹ Art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei 14133/21.

Obs.: os incisos obrigatórios são:

“I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

[...]

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

[...]

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

[...]

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

[...]

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.”

¹⁰ Art. 18, X, da Lei nº 14133/21. Cabe ressaltar que a análise de riscos não se confunde com a matriz de alocação de riscos, já que aquela é ato interno de planejamento da contratação, enquanto esta é cláusula contratual de pactuação de riscos com o contratado.

¹¹ Art. 18, §2º, da Lei 14133/21

¹² Art. 5º e art. 11, I e IV, da Lei 14133/21

Obs.: Recomenda-se a consulta ao “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, da CGU/AGU, que contém orientações indispensáveis para a contratação de determinados objetos.

¹³ Disponível em <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>.

¹⁴ Art. 18, II, da Lei 14133/21; IN ME nº 81/2022.

¹⁵ Art. 4º da IN ME nº 81/2022.

¹⁶ Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas; art. 9º, §3º, da IN ME nº 81/2022.

¹⁷ Art. 7º da IN ME nº 81/2022.

¹⁸ Art. 9º da IN ME nº 81/2022. Embora os modelos devam contemplar todos esses elementos, é recomendável conferir se eles estão presentes na versão final.

¹⁹ art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133, de 2021.

²⁰ O artigo art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, preceitua que “o processo de licitação pública... somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”. Já o art. 70, III estabelece que as exigências de habilitação poderão ser dispensadas nos casos especificados no item da lista de verificação. A combinação da disposição constitucional com a disposição legal resulta que as exigências de qualificação técnica e econômica nas situações retratadas no art. 70, III, deve ser excepcional e justificada.

²¹ Art. 10 da IN ME nº 81/2022.

²² Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas.

²³ Art. 18, V, da Lei 14133/21.

²⁴ Art. 24, par. ún., da Lei 14133/21.

²⁵ Art. 19, IV e §2º, e art. 25, §1º, da Lei nº 14.133/21.

²⁶ Art. 25, §7º, da Lei nº 14.133/21. Embora os modelos de editais devam trazer essa cláusula, o item da Lista é uma cautela para confirmar que a versão final manteve essa cláusula obrigatória.

²⁷ Art. 9º, I, “a”, e art. 16 da Lei nº 14.133/21.

²⁸ Art. 9º, I, “a”, e art. 15 da Lei nº 14.133/21.

²⁹ Art. 18, IV, da Lei 14133/21. Art. 9º da IN Seges 65/21, c.c. art. 30, X, da IN Seges 5/2017;

³⁰ Art. 23 da Lei 14133/21.

³¹ Art. 6º, §5º, da IN Seges nº 65/21.

³² Art. 6º, §6º, da IN Seges nº 65/21.

³³ Art. 3º da IN Seges 65/21.

³⁴ Art. 5º e §1º da IN Seges nº 65/21.

³⁵ Art. 5º, II, da IN Seges 65/21.

³⁶ Art. 5º, IV, e art. 6º, §5º, da IN Seges 65/21.

³⁷ Art. 5º, IV, da IN Seges 65/21.

³⁸ Art. 5º e §2º, inc. I, da IN Seges 65/21.

³⁹ Art. 5º e §2º, inc. II, da IN Seges 65/21.

⁴⁰ Art. 5º e §2º, inc. III, da IN Seges 65/21. Prevê o art. 4º da IN Seges 65/21, referido no item: “Art. 4º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.”

⁴¹ Art. 5º e §2º, inc. IV, da IN Seges 65/21.

⁴² Art. 18, XI, da Lei 14133/21. Art. 10 da IN Seges 65/2021.

⁴³ os chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades, vedada a subdelegação.”

⁴⁴ Art. 16, I e II, da LC 101/2000. Obs. 1: ON AGU 52/2014: “As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000”.

⁴⁵ Art. 20 da Lei 14133/21. Decreto nº 10818/21.

⁴⁶ Art. 40, I, da Lei 14133/21.

⁴⁷ Art. 40, II, da Lei 14133/21.

⁴⁸ Art. 40, III, da Lei 14133/21.

⁴⁹ Art. 40, V, “a”, da Lei 14133/21.

⁵⁰ Art. 40, V, “b”, da Lei 14133/21.

⁵¹ Art. 40, V, “c”, da Lei 14133/21.

⁵² Art. 19, §2º, e art. 40, §1º, da Lei 14133/21.

⁵³ Art. 41, I, da Lei 14133/21.

⁵⁴ Art. 41, III, da Lei 14133/21.

⁵⁵ Art. 44 da Lei .14133/21.

⁵⁶ Art. 47, I, da Lei 14133/21.

⁵⁷ Art. 47, II, da Lei 14133/21.

⁵⁸ Art. 19, §2º, e art. 40, §1º, da Lei 14133/21.

⁵⁹ Art. 48 da Lei 14133/21.

⁶⁰ Art. 47, §2º, da Lei 14133/21.

⁶¹ Art. 48, II, da Lei 14133/21.

⁶² Art. 48, III, da Lei 14133/21.

⁶³ Art. 48, VI, da Lei 14133/21

⁶⁴



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL

Ofício nº 121-LIC/DivALC/B ADM CURADO
EB: 64361.013552/2025-28

Recife, PE, 15 de agosto de 2025.

Sua Excelência o Senhor
ANDRÉ GUSTAVO VASCONCELOS DE ALCÂNTARA
Consultor Jurídico
Consultoria Jurídica da União do Estado de Pernambuco
Av. Herculano Bandeira, 716, 5º Andar, Pina
CEP 51.110-130 - Recife-Pernambuco

Assunto: Análise Jurídica Pregão SRP nº 90030/2025 - Aquisição de Material de Apoio à Instrução UGG B Adm Curado (GCALC) / UASG 160225 - NUP 64361.011033/2025-25

Senhor Consultor Jurídico da União no Estado de Pernambuco,

Encaminho o Processo Administrativo para análise jurídica, de acordo com o artigo 53 da Lei n. 14.133/21, conforme abaixo:

1. DADOS DO PROCESSO: NUP nº 64361.011033/2025-25. Valor do processo: R\$ 2.508.717,01.

2. MOTIVO DA REMESSA: Análise e aprovação de Minutas.

3. ASSUNTO: edital de licitação e anexos.

Descrição: análise Jurídica Pregão SRP nº 90030/2025 - Aquisição de Material de Apoio à Instrução UGG B Adm Curado (GCALC) / UASG 160225

4. MINUTAS E DOCUMENTOS:

4.1 Edital: câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União - Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021 - Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação - Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação Atualização: ABR/2025

Localização: sequência 140

4.2 Termo de Referência: Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União - Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 – Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação - Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação - Atualização: ABR/2025

Localização: sequência 141

Observação: sem alteração.

4.3 Ata de Registro de Preços: modelo de ARP anexada ao edital.

Localização: sequência 144

4.5 Lista de Verificação: Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União - Modelo de Lista de Verificação de Licitação para Compras e Serviços, exceto engenharia e TIC – Lei 14.133/21 Atualização: SET/2024

Localização: sequência 148

5. Valor: R\$ 2.508.717,01.

6. Competência para análise do processo: COMPRAS

7. Contatos do órgão:

E-mail: licitacao.basecurado2@gmail.com / **Telefone:** (81) 2129-6637.

Respeitosamente,

MARIO GUSTAVO KNAUF - Coronel
Cmt B Adm Curado

200 ANOS DO TENENTE ANTÔNIO JOÃO: HERÓI DA EPOPÉIA DE DOURADOS



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel MARIO GUSTAVO KNAUF**, em 15/08/2025, às 08:57 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

4wN4-SUln-xmfl-wqZm